



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT RO e AC

Porto Velho – RO
2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT RO e AC

Relatório de Atividades referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 27, inciso XLV, do Regimento Interno do Regional e decisão no PROAD 25.012/2018 (id 4) que acatou os termos da Informação n. 26/2018/TRT14/APDI no sentido de apresentar o relatório de atividades nos mesmos moldes do Relatório de Gestão do TCU, sem o prejuízo de confecção de relatório de gestão ao final do ano de 2018, com o intuito de registrar os principais feitos da presente administração durante o Biênio 2017-2018.

Porto Velho – RO
2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador do Trabalho SHIKOU SADAHIRO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho SOCORRO GUIMARÃES

CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

B823rBrasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 14ª

Relatório de Atividades 2016/ Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
– Porto Velho: o Tribunal, 2016.
214p. : il.

Administração Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro –
PRESIDENTE, e Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães -
VICE-PRESIDENTE

1. Relatório de Atividades - TRT 14ª RegiãoI. Título

CDU: 347.998.7 “2015”(047)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Rua Almirante Barroso, 600 – Centro

76801-901 – Porto Velho-RO

Fone: (69) 3218-6363 - 3218-6316

Site: www.trt14.jus.br

E-mails: apdi@trt14.jus.br e sgp@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – TRT 14ª REGIÃO

MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO

Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional

VALORES INSTITUCIONAIS

Ética, Impessoalidade, Transparência, Responsabilidade socioambiental, Celeridade, Acessibilidade, Inovação, Respeito e Valorização do Ser Humano Probidade, Comprometimento, Qualidade

Fonte: Mapa Estratégico Corporativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 2015-2020 (Aprovado pela Resolução Administrativa TRT14 n. 79, de 30 de setembro de 2014).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO

(data-base: 20/03/2018)

PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

(ordem de antiguidade)

Socorro Guimarães

Maria Cesarineide de Souza Lima

Carlos Augusto Gomes Lôbo

Vania Maria da Rocha Abensur

Ilson Alves Pequeno Junior

Francisco José Pinheiro Cruz

Shikou Sadahiro

TURMAS RECURSAIS

(ordem de acordo com RA n.º 106/2016, que elegeu a composição para o biênio 2017/2018)

PRIMEIRA TURMA

Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima (Presidente)

Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz (Membro)

Juiz Convocado Afrânio Viana Gonçalves (Membro)

SEGUNDA TURMA

Desembargador do Trabalho Carlos Augusto Gomes Lôbo (Presidente)

Desembargadora do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur (Membro)

Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior (Membro)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VARAS DO TRABALHO
JUÍZES TITULARES DE VARAS DO TRABALHO

ESTADO DE RONDÔNIA
(data-base: 20/03/2018)

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Silmara Negrett

2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
José Roberto da Silva

3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Afrânio Viana Gonçalves
(Convocado para o Tribunal)

4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Marlene Alves de Oliveira

5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Vitor Leandro Yamada

6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Luzinalia de Souza Moraes

7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
(vago)

8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
Antonio César Coelho de Medeiros Pereira

1ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES
Cândida Maria Ferreira Xavier

2ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES
Cleide Aparecida Barbosa Santini

VARA DO TRABALHO DE BURITIS
Eudes Landes Rinaldi

VARA DO TRABALHO DE CACOAL
Ana Maria Rosa dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE
Monica Harumi Ueda

VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM
Carlos Antônio Chagas Junior

VARA DO TRABALHO DE JARU
Ricardo Cesar Lima de Carvalho Sousa

1ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ
Osmar João Barneze

2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ
Edilson Carlos de Souza Cortez

VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE
Andrea Alexandra Barreto Ferreira

VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE
Ana Carla dos Reis

VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO
Consuelo Alves Vila Real

VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA
Wadler Ferreira

VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
José Carlos Hadad de Lima

VARA DO TRABALHO DE VILHENA
André Sousa Pereira

ESTADO DO ACRE

1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
Dorotheo Barbosa Neto

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
Daniel Gonçalves de Melo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
Edson Carvalho Barros Júnior

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL
Jamille Carvalho Ribeiro Pires

VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA
César Antônio Botão Carvalho Junior

VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ
(vago)

VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO
Christiana D'Arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim

VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA
Eduardo Antônio O'Donnell Galarça Lima

OUTRAS UNIDADES DE DIREÇÃO
(data-base: 20/03/2018)

OUVIDORIA DO TRT DA 14ª REGIÃO
Desembargadora do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 14ª REGIÃO
Desembargadora do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur

JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS E JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA
Vitor Leandro Yamada

DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO – RO
Juíza Marlene Alves de Oliveira

DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO – AC
Juiz Vicente Ângelo Silveira Rego

DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES – RO
Juíza Cleide Aparecida Barbosa Santini

DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE JI-PARANÁ – RO
Juiz Osmar João Barneze



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS
(ordem de antiguidade)
(data-base: 20/03/2018)

José Roberto Coelho Mendes Junior
Cleverson Oliveira Alarcon Lima
Renata Nunes de Melo
Marcelo Tandler Paes Cordeiro
Luiz José Alves dos Santos Junior
Fernanda Antunes Marques Junqueira
Joana Maria Sá de Alencar Tomaz
Renata Albuquerque Palcoski
Ana Celia de Almeida Soares
Soneane Raquel Dias Loura
Vicente Angelo Silveira Rego
Tatiane David Luiz Faria
Elisa Augusta de Souza Tavares
Marcella Dias Araújo Freitas
Ana Paula Santos Mendonça
Veridiana Ullmann de Campos
Wagson Lindolfo Jose Filho
Carolina da Silva Carrilho Rosa
Augusto Nascimento Carigé
Thiago Alberto de Sousa
Cleiton William Kraemer Poerner
Heloísa Polizel de Oliveira
Fernando Sukeyosi
Everaldo dos Santos Nascimento Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabelas

Tabela 1: Macroprocessos Finalísticos.....	26
Tabela 2: Indicadores do PLS.....	34
Tabela 3: Estratégia e seus indicadores.....	37
Tabela 4: Alinhamento Organizacional.....	38
Tabela 5: Detalhamento das Dotações Remanejadas.....	47
Tabela 6: Detalhamento dos Restos a Pagar por Grupo e Natureza de Despesa.....	49
Tabela 7: Resumo do saldo de Restos a Pagar Plano Orçamentário 0000/0001.....	50
Tabela 8: Despesas executadas com restos a pagar exercícios anteriores – Plano Orçamentário MP01.....	67
Tabela 9: Detalhamento de Passivos de Pessoal.....	68
Tabela 10: Restos a Pagar Processados executados em 2017.....	70
Tabela 11: Restos a Pagar não Processados executados em 2017.....	70
Tabela 12: Restos a Pagar não Processados - Descentralização Interna e Externa.....	72
Tabela 13: Realização das Receitas (fontes próprias).....	73
Tabela 14: Índice de Alcance das Metas.....	78
Tabela 15: Índice de Responsabilidade Socioambiental.....	79
Tabela 16: Índice do Programa de Trabalho Seguro.....	79
Tabela 17: Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.....	80
Tabela 18: Índice de Conciliação na Fase de Execução.....	80
Tabela 19: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância.....	81
Tabela 20: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância.....	82
Tabela 21: Índice de Processos Julgados – 2ª instância.....	82
Tabela 22: Índice de Processos Julgados – 1ª instância.....	83
Tabela 23: Índice de Execução.....	84
Tabela 24: Índice de Governança da Gestão Estratégica.....	84
Tabela 25: Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional.....	85
Tabela 26: Índice de Governança de Gestão de Pessoas.....	86
Tabela 27: Índice de Absenteísmo Magistrados.....	86
Tabela 28: Índice de Absenteísmo de Servidores.....	87
Tabela 29: Índice de Prevenção de Saúde.....	88
Tabela 30: Índice de Governança de Qualidade de Vida.....	88
Tabela 31: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado.....	88
Tabela 32: Índice de Governança da Infraestrutura.....	89
Tabela 33: Índice de Execução do PETIC.....	90
Tabela 34: Metas do CNJ 2017.....	91
Tabela 35: Comissões Regimentais – biênio 2017/2018.....	93
Tabela 36: Correições Ordinárias 2017.....	99
Tabela 37: Correições Ordinárias 2017 Processos Disciplinares de Servidores 2017.....	100
Tabela 38: Evolução dos Gastos com Estagiários.....	113
Tabela 39: Quilometragem e Quantitativo de Veículos por Grupo.....	116
Tabela 40: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – SICOOB-CREDJURD.....	119



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 41: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A.....	120
Tabela 42: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Santander.....	121
Tabela 43: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Caixa Econômica Federal.....	122
Tabela 44: Cessão de Uso Fórum Trabalhista Rio Branco/AC – Caixa Econômica Federal.....	123
Tabela 45: Cessão de Uso Fórum Trabalhista Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A.....	124
Tabela 46: Cessão de Uso OAB Subseção Pimenta Bueno/RO.....	125
Tabela 47: Cessão de Uso OAB Subseção Machadinho d'Oeste/RO.....	126
Tabela 48: Cessão de Uso OAB Subseção Rolim de Moura/RO.....	127
Tabela 49: Cessão de Uso OAB Subseção Ouro Preto do Oeste/RO.....	128
Tabela 50: Cessão de Uso OAB Subseção Cacoal/RO.....	129
Tabela 51: Cessão de Uso OAB Subseção Buritis/RO.....	130
Tabela 52: Cessão de Uso OAB Subseção Colorado do Oeste/RO.....	131
Tabela 53: Cessão de Uso OAB Subseção Jaru/RO.....	132
Tabela 54: Cessão de Uso OAB São Miguel do Guaporé/RO.....	133
Tabela 55: Cessão de Uso OAB Guajará-Mirim/RO.....	134
Tabela 56: Cessão de Uso OAB Vilhena/RO.....	135
Tabela 57: Cessão de Uso OAB Ariquemes/RO.....	136
Tabela 58: Cessão de Uso OAB Ji-Paraná/RO.....	137
Tabela 59: Cessão de Uso OAB 6ª, 7ª, 8ª VTs de Porto Velho/RO.....	138
Tabela 60: Cessão de Uso OAB Feijó/AC.....	139
Tabela 61: Cessão de Uso OAB Eptaciolândia/AC.....	140
Tabela 62: Cessão de Uso OAB Cruzeiro do Sul/AC.....	141
Tabela 63: Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO.....	142
Tabela 64: Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.....	143
Tabela 65: Força de Trabalho de TIC.....	146
Tabela 66: Projetos de TIC executados em 2017.....	147
Tabela 67: Principais Sistemas de Informação.....	150
Tabela 68: Programas Socioambientais do TRT14 – Quantidade de Pessoas Beneficiadas.....	154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadros

Quadro 1: Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	24
Quadro 2: Pagamento de Aposentadorias e Pensões.....	40
Quadro 3: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....	41
Quadro 4: Contribuição da União e suas Autarquias e Fundações para o Regime Próprio.....	43
Quadro 5: Pagamento de Pessoal Ativo.....	44
Quadro 6: Ajuda de Custo para o Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.....	45
Quadro 7.0: Plano Orçamentário: 0000/0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	46
Quadro 7.1: Plano Orçamentário: 0002 - Capacitação de Recursos Humanos.....	50
Quadro 7.2: Plano Orçamentário: 0003 - Manutenção das Varas itinerantes.....	52
Quadro 7.3: Plano Orçamentário: 0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.....	53
Quadro 7.4: Plano Orçamentário: EIND – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Emenda Individual.....	54
Quadro 8: Comunicação e Divulgação Institucional.....	55
Quadro 9: Assistência Médica e Odontológica.....	56
Quadro 10: Benefício Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.....	59
Quadro 11: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores.....	60
Quadro 12: Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.....	61
Quadro 13: Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.....	62
Quadro 14: Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.....	63
Quadro 15: Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC.....	64
Quadro 16: Aquisição de Terreno para Ampliar o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.....	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 32: Gestão de Precatórios.....	169
---------------------------------------	-----

Figuras

Figura 1: Organograma.....	22
Figura 2: Organograma.....	23

Anexos

ANEXO I: Quadro Reconhecimento de Passivos por insuficiência de Créditos ou Recursos.....	172
ANEXO II: Quadro Despesas por grupo e elemento de despesa.....	181
ANEXO III: Quadro Capacitação do Pessoal de TIC.....	183
ANEXO IV: Quadro Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	188
ANEXO V: Quadro Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	191
ANEXO VI: Demonstrações Contábeis.....	195
ANEXO VII: Notas Explicativas.....	204



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Sumário

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – TRT 14ª REGIÃO.....	4
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TCU.....	17
VISÃO GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.....	19
1.1 Finalidade e Competências.....	19
1.2 Ambiente de Atuação.....	20
1.3 Organograma.....	21
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	25
1.4.1 Principais Parceiros Institucionais.....	27
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	29
2.1 Planejamento Organizacional.....	29
2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	29
2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....	31
2.1.2.1 Plano de Desdobramento Estratégico da Gestão de Pessoas.....	32
2.1.2.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.....	33
2.1.2.3 Plano Logístico Sustentável (PLS).....	34
2.1.2.4 Plano de Comunicação Institucional (PCI).....	36
2.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos.....	36
2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	39
2.3 Desempenho Orçamentário.....	40
2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	40
2.3.1.1 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	46
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	67
2.3.3 Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento.....	67
2.3.4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	69
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	72
2.3.6 Informações sobre a Realização das Receitas.....	73
2.3.7 Informações sobre a Execução das Despesas.....	74
2.3.8 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	76
2.4 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	78
2.4.1 Metas Nacionais do CNJ 2017.....	91
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	92
3.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	92
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	95
3.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	97
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	102
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	103
4.1 Gestão de Pessoas.....	103
4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	103



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	106
4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	107
4.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários.....	108
4.1.4.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva.....	109
4.1.4.2 Contratação de Serviços Relacionados à Movimentação de Cargas.....	110
4.1.4.3 Contratação de Serviços Relacionados à Área de Informática.....	111
4.1.4.4 Contratação de Estagiários.....	112
4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	115
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos.....	115
4.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	116
4.2.3 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	118
4.2.3.1 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – SICOOB-CREDJURD.....	118
4.2.3.2 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A.....	119
4.2.3.3 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Santander.....	120
4.2.3.4 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Caixa Econômica Federal.....	121
4.2.3.5 Cessão de Uso Fórum Trabalhista Rio Branco/AC – Caixa Econômica Federal.....	122
4.2.3.6 Cessão de Uso Fórum Trabalhista Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A.....	123
4.2.3.7 Cessão de Uso OAB Subseção Pimenta Bueno/RO.....	124
4.2.3.8 Cessão de Uso OAB Subseção Machadinho d'Oeste/RO.....	125
4.2.3.9 Cessão de Uso OAB Subseção Rolim de Moura/RO.....	126
4.2.3.10 Cessão de Uso OAB Subseção Ouro Preto do Oeste/RO.....	127
4.2.3.11 Cessão de Uso OAB Subseção Cacoal/RO.....	128
4.2.3.12 Cessão de Uso OAB Subseção Buritis/RO.....	129
4.2.3.13 Cessão de Uso OAB Subseção Colorado do Oeste/RO.....	130
4.2.3.14 Cessão de Uso OAB Subseção Jaru/RO.....	131
4.2.3.15 Cessão de Uso OAB São Miguel do Guaporé/RO.....	132
4.2.3.16 Cessão de Uso OAB Guajará-Mirim/RO.....	133
4.2.3.17 Cessão de Uso OAB Vilhena/RO.....	134
4.2.3.18 Cessão de Uso OAB Ariquemes/RO.....	135
4.2.3.19 Cessão de Uso OAB Ji-Paraná/RO.....	136
4.2.3.20 Cessão de Uso OAB 6ª, 7ª, 8ª VTs de Porto Velho/RO.....	137
4.2.3.21 Cessão de Uso OAB Feijó/AC.....	138
4.2.3.22 Cessão de Uso OAB Epitaciolândia/AC.....	139
4.2.3.23 Cessão de Uso OAB Cruzeiro do Sul/AC.....	140
4.2.3.24 Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista Porto Velho/RO.....	141
4.2.3.25 Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista Rio Branco/AC.....	142
4.2.4 Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros.....	143
4.3 Gestão da Tecnologia da Informação.....	143
4.3.1 Principais Sistemas de Informações.....	148
4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	149
4.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJE).....	149
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	150
5.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	156
5.2.1 Outros instrumentos semelhantes à Carta de Serviços ao Cidadão.....	157
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos Usuários.....	157
5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade.....	158
5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	158
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	162
6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	162
6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	162
6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	163
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	164
7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	164
7.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Cumprimento.....	164
7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	164
7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	166
7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	167
7.5 Gestão de Precatórios.....	168
7.6 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento.....	170
ANEXOS.....	171



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TCU

O conteúdo do presente Relatório de Gestão segue a Estrutura preconizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme anexo II da [Decisão Normativa \(DN\) n. 161/2017](#), e foi elaborado de forma a possibilitar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14), em observância à [DN TCU n. 63/2010](#), bem como das orientações dispostas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Este documento tem como propósito prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle, de modo a conferir ampla publicidade e transparência às ações empreendidas pelo TRT14, durante o exercício de 2017. Além disso, demonstra de maneira sucinta, clara e objetiva aquilo que o TRT14 conseguiu realizar com base no que foi planejado para o período, em conformidade com as diretrizes aprovadas no Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015/2020, notadamente às metas, projetos e aos objetivos estratégicos eleitos para o período avaliado.

No presente relatório, constam registros de nível estratégico, tático e operacional, com informações de caráter gerencial, informativo, contábil, orçamentário e financeiro, visando garantir transparência e publicidade da gestão administrativa e judiciária desenvolvidas por este órgão da Justiça do Trabalho (JT) no exercício de 2017.

Apresenta a seguinte estrutura: Visão Geral do TRT14, Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Relacionamento com a Sociedade; Planejamento Organizacional e Resultados; Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis e Áreas Especiais da Gestão.

Constam, ainda, informações acerca dos Projetos em andamento e das recomendações dos órgãos de controle externo e da unidade de controle interno.

As informações financeiras e orçamentárias contidas neste relatório abrangem programas e ações desenvolvidos em 2017, contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, destinados ao TRT14, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais desta Unidade Gestora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Por fim, ressalte-se que a metodologia de coleta dos dados e informações aqui demonstrados tiveram a participação das unidades estratégicas, táticas e operacionais do TRT14, sob a Coordenação da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI) que realizou a consolidação do presente Relatório e seus anexos.

VISÃO GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

1.1 Finalidade e Competências

Este TRT14, por fazer parte do Poder Judiciário, no segmento da Justiça do Trabalho, que compreende o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os Juízes do Trabalho, tem como finalidade conciliar e julgar as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive as coletivas.

As competências da Justiça do Trabalho estão estabelecidas no art. 114 da [Constituição da República Federativa do Brasil](#), conforme a redação dada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30-12-2004:

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

- I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- IV - os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rondônia / Acre
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

As competências dos Tribunais Regionais do Trabalho constam, ainda, nos artigos 678, 679 e 680 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ([Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943](#)).

1.2 Ambiente de Atuação

O TRT14, com sede em Porto Velho e jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, foi criado pela [Lei n. 7.523, de 17 de julho de 1986](#), publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 1986 e instalado em sessão solene no dia 28 de novembro de 1986.

O TRT14 tem jurisdição em todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e em todos os 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Acre, totalizando 74 municípios, e, ainda, atende 15 (quinze) distritos, além de vilarejos e tribos indígenas, por meio das varas itinerantes. Além disso, é composto por 32 (trinta e duas) Varas do Trabalho (VT), sendo 23 (vinte e três) no Estado de Rondônia e 9 (nove) no Estado do Acre, com 3 (três) Fóruns Trabalhistas situados nas cidades de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e 1 (um) Fórum Trabalhista na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

A fim de prestar atendimento jurisdicional a toda população dos Estados de Rondônia e Acre, que possuem estimativa de, respectivamente, 1.787.279 e 816.687 habitantes e extensão de 237.765,376 e 164.123,712 km², segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (ano-base: 2015), o TRT14 realiza varas itinerantes, passando por estradas, muitas vezes em péssimo estado de conservação, por rios ou utiliza aviões de pequeno porte.

Podem ser apontadas como ameaças para a prestação jurisdicional: contingenciamento orçamentário, impossibilidade de reposição do quadro de servidores, servidores com dificuldade para adequar-se às inovações tecnológicas, cenário político nacional crítico, serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

de telecomunicações deficientes, baixo desenvolvimento tecnológico regional, rede elétrica instável e fatores climáticos irregulares.

São fatores que oportunizam e colaboram com o exercício da função jurisdicional: cooperações institucionais, inclusão digital, integral instalação do PJe-JT, implantação e desenvolvimento de várias ferramentas eletrônicas, desenvolvimento econômico dos Estados de Rondônia e Acre.

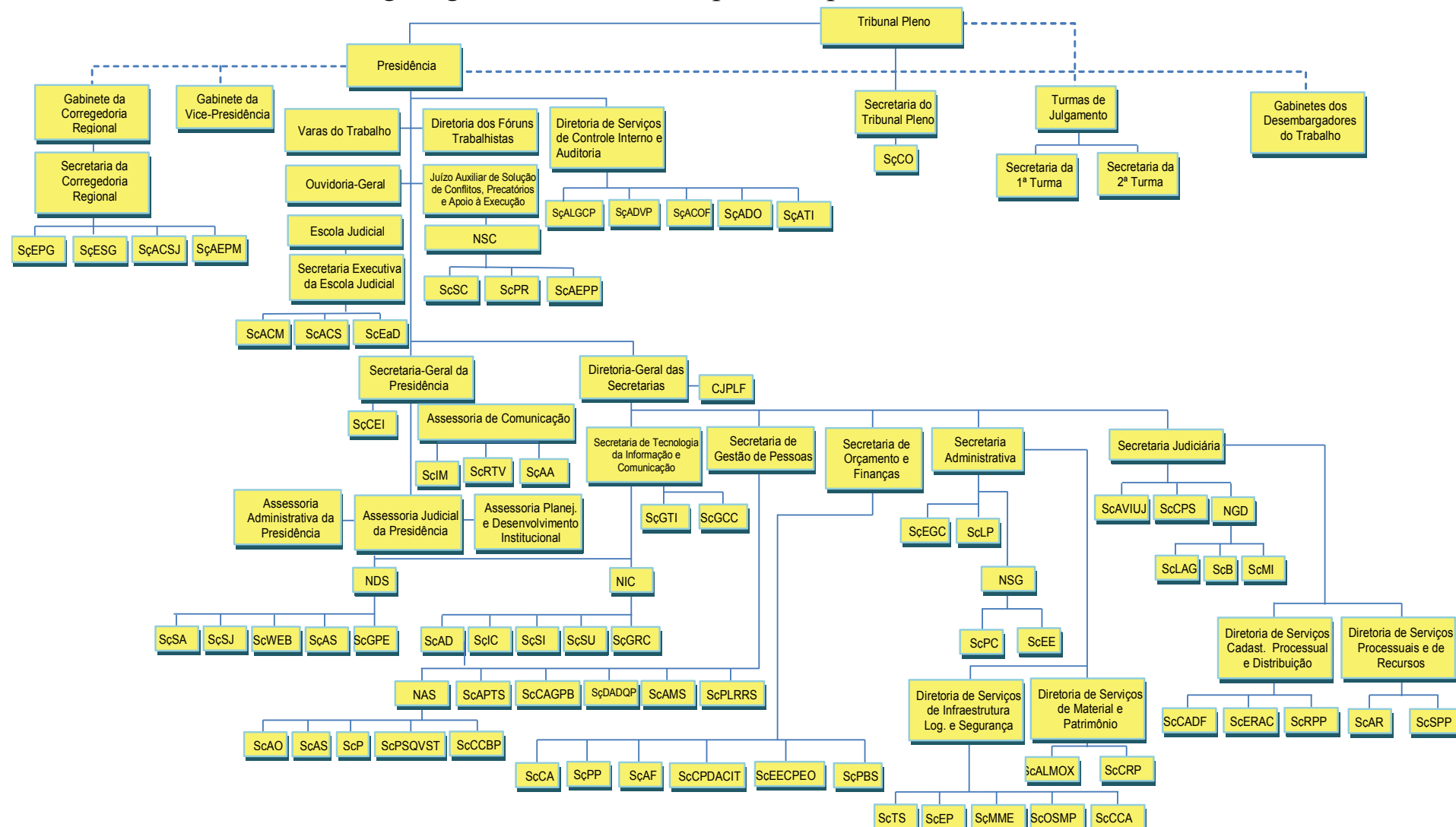
1.3 Organograma

Apresenta-se, na Figura 1, o organograma do TRT14, aprovado pela [RA TRT14 n. 25/2015](#).

Na Figura 2, segue o organograma, aprovado por meio da [RA TRT14 n. 104/2017](#), a partir da Reestruturação Organizacional e Funcional realizada, em dezembro de 2017, pelo TRT14, cujo objetivo foi a adequação da estrutura do Tribunal com os normativos dos Órgãos Superiores.

Figura 1: Organograma

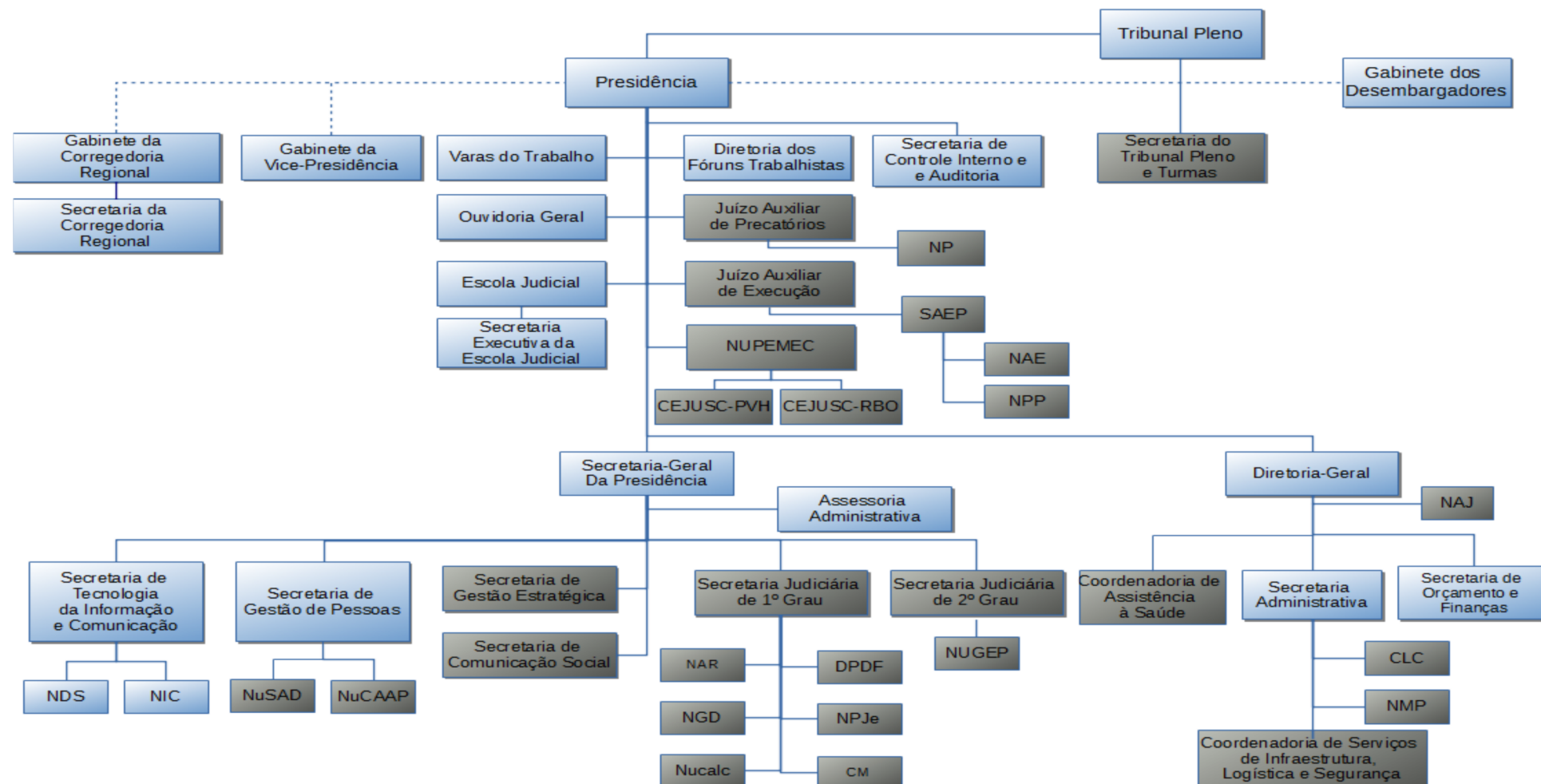
Organograma do TRT14 – aprovado pela RA TRT14 25/2015



Fonte: APDI/TRT14

Figura 2: Organograma

Organograma do TRT14 - RA TRT14 104/2017



Fonte: APDI/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

A seguir, destacam-se as áreas mais estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas do TRT14, no exercício de 2017 (data-base: 31-12-2017):

Quadro 1: Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Representar o TRT14 perante os demais poderes e autoridades, bem como nos atos e solenidades oficiais; dirigir os trabalhos do Tribunal, observando e fazendo cumprir a Constituição Federal, as leis e o Regimento Interno.	Shikou Sadahiro	Presidente, Corregedor e Gestor de Metas	Biênio 2017/2018
Vice-Presidência	Relator nato dos recursos administrativos, além de exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do TRT14.	Socorro Guimarães	Vice-Presidente	Biênio 2017/2018
Escola Judicial do TRT14	Aperfeiçoar e desenvolver por meio da capacitação da força de trabalho de Magistrados e Servidores.	Vania Maria da Rocha Abensur	Diretor	Biênio 2017/2018
Secretaria-Geral da Presidência	Assessorar e apoiar o Presidente nas matérias sujeitas a sua deliberação ou despacho; cuidar da agenda social e dos compromissos do Presidente.	Shirley Pantoja Esteves	Secretário-Geral	Desde 2-1-17
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenar a elaboração, atualização periódica, execução e monitoramento do plano estratégico institucional; coordenar os escritórios de projetos, processos e riscos.	Rosana Maria Mieko Takebayashi	Assessor de Planejamento	Desde 2-1-17
Secretaria da Corregedoria Regional	Planejar e coordenar as correções; assessorar o Presidente em função corregedora; elaborar boletins estatísticos.	Romário Botelho dos Santos	Secretário	7-1-15 a 7-3-17
		Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior	Secretário	Desde 7-3-17
Diretoria-Geral das Secretarias	Planejar e controlar as atividades administrativas, relacionadas a licitações, compras e contratações, convênios, termos de compromisso e cooperação técnica, material e logística, segurança, transporte, obras e serviços de engenharia.	Lélio Lopes Ferreira Júnior	Diretor	Desde 2-1-17
Secretaria de Orçamento e Finanças	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas a administração Financeira e orçamentária.	Raimunda Tamar Souza da Rocha	Secretário	Desde 10-2-14
Secretaria Judiciária	Planejar e controlar as atividades de apoio relativas aos trabalhos judiciais do TRT14.	José Corsino de Carvalho Baptista Júnior	Secretário	Desde 2-1-17
Secretaria de Gestão de Pessoas	Controlar as atividades relativas à legislação de pessoal; cadastramento de magistrados e servidores;	Frank Luz de Freitas	Secretário	Desde 2-1-17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

		controle de férias, frequência e tempo de serviço de magistrados, servidores e estagiários; lotação de servidores e controle de funções; aposentadoria de servidores; promoção da saúde organizacional e fisioterápica de magistrados e servidores.			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	de da e	Executar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicações.	Robert Armando Rosa	Secretário	Desde 2-1-17

Fonte: APDI/TRT14

As demais atribuições e responsabilidades das unidades e gestores deste TRT14 encontram-se no [Regimento Interno do TRT14](#), aprovado pela [RA 95/2008](#), alterado, por último, pela [RA 127/2016](#), e no [Regulamento Geral das Secretarias](#), aprovado por meio da [RA 94/2010](#), alterado pelas [RA 115/2013](#) e [RA 28/2016](#). Quanto a esses normativos, salienta-se que serão atualizados, tendo em vista a reestruturação realizada no âmbito deste Tribunal, aprovada pela [RA TRT14 n. 104/2017](#).

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos do TRT14 são os agrupamentos de processos necessários para a realização da justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Esses macroprocessos do TRT14 podem ser resumidos em: processos judiciais de 1º grau de jurisdição e processos judiciais de 2º grau de jurisdição.

Os macroprocessos judiciais de 1º grau são conduzidos pelos Juízes do Trabalho e os de 2º grau pelos Desembargadores do Trabalho, ambos com o auxílio dos servidores da Justiça do Trabalho.

Ambos os macroprocessos são operacionalizados por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), que se encontra 100% implantado neste TRT14, bem como por meio de processos físicos (remanescentes).

O principal cliente da atividade-fim da Justiça do Trabalho é o jurisdicionado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 1: Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PROCESSOS	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Processos judiciais de 1º grau de jurisdição	Atendimento ao público, audiência, instrução, julgamento, processamento de recursos, liquidação, execução e arquivamento.	Atendimento às partes e advogados; autos físicos e eletrônicos; audiência para oitiva das partes, testemunhas e tentativas de conciliação; sentença; pagamentos, entre outros.	Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho
Processos judiciais de 2º grau de jurisdição	Atendimento ao público, julgamento, sessão de julgamento e processamento de recursos.	Atendimento às partes e advogados; proposta de acórdão/decisão; acórdão.	Desembargadores do Trabalho, Gabinetes dos Desembargadores, Turmas e Tribunal Pleno.

Fonte: APDI/TRT14

Entre um dos projetos prioritários da atual Administração, elencados no Plano Tático do biênio 2017/2018 ([Planejamento Orientado a Projetos 2017/2018](#)), priorizou-se a realização do projeto de Mapeamento de Processos de Trabalho do TRT14. Em 2017, foram desenvolvidas diversas oficinas de trabalho com a participação de todas as unidades estratégicas do Regional, nas quais foram mapeados alguns processos que se encontram disponíveis em: <http://www.trt14.jus.br/escritorio-de-processos-de-trabalho>.

Durante as supracitadas oficinas, foram realizados mapeamentos das seguintes atividades-fim: Decisão de Admissibilidade de Recursos, Decisão de Embargos de Declaração, Despacho de Admissibilidade de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, *Habeas Corpus*, Julgamento de Processo em Órgão Colegiado, que se encontram em tramitação para aprovação e publicação.

Enfatiza-se, ainda, que, no âmbito da JT, se encontra em desenvolvimento o Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância, *Wiki Nacional*. Aprovado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór), um dos objetivos do projeto é otimizar o fluxo de trabalho de primeira instância.

1.4.1 Principais Parceiros Institucionais

Para realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania, o TRT14, por meio de acordos de cooperação, termos de cooperação técnica ou termos de permissão de uso, conta com a parceria de várias instituições, as principais são:

AGU – Advocacia-Geral da União – Procuradoria da União no Estado de Rondônia;
AMATRA XIV – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região;
AMERON – Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia;
ANAJUSTRA – Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho;
ASSOJAF RO/AC – Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais dos Estados de Rondônia e Acre;
ASTRA – Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho de Rio Branco;
Banco do Brasil S/A;
Cartórios de Registro de Imóveis de Porto Velho;
CEF – Caixa Econômica Federal;
CNJ – Conselho Nacional de Justiça;
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito;
DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia;
JF/AC – Justiça Federal no Estado do Acre;
JF/RO – Justiça Federal no Estado de Rondônia;
JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia;
Governos dos Estados de Rondônia/RO e Acre/AC;
Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE/RO – Superintendência Regional do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia;

Ministério da Justiça;

MP/RO – Ministério Público de Rondônia;

MPE/AC – Ministério Público do Estado do Acre;

MPF/AC – Ministério Público Federal – Procuradoria do Estado do Acre;

MPF/RO – Ministério Público Federal – Procuradoria do Estado de Rondônia;

MPT/PRT14 – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região;

Municípios dos Estados de Rondônia e Acre;

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Acre;

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Rondônia;

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados;

SINDIJUFE – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Rondônia e Justiça do Trabalho no Acre;

SPU/RO – Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia;

SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil;

STF – Supremo Tribunal Federal;

TCE/AC – Tribunal de Contas do Estado do Acre;

TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

TCU – Tribunal de Contas da União;

TJ/AC – Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

TJ/RO – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

TRE/AC – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre;

TRE/RO – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia;

TST – Tribunal Superior do Trabalho.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O TRT14 elaborou um Planejamento Estratégico para um período de 2015 a 2020, aprovado pela [RA TRT14 n. 79/2014](#), no qual foram estabelecidos 12 (doze) Objetivos Estratégicos, que indicam as prioridades do TRT14 no intuito de cumprir sua missão e concretizar a visão de futuro, distribuídos nas perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos, agrupados em dez macrodesafios.

Os Objetivos Estratégicos estão distribuídos da seguinte forma:

Objetivo 1: Garantir a efetividade da prestação jurisdicional - Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e a satisfação do jurisdicionado no que diz respeito à atuação da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

Objetivo 2: Manter as práticas socioambientais sustentáveis - Refere-se ao desafio de garantir os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Objetivo 3: Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito - Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça, e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins.

Objetivo 4: Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

produtividade na prestação jurisdicional - Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Objetivo 5: Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais - Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; entre outras ações.

Objetivo 6: Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária - Formulação, implantação, monitoramento e revisão de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades próprias do TRT14, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das boas práticas de gestão para a melhoria do processo de trabalho, podendo adotar parcerias com órgãos externos.

Objetivo 7: Melhorar a comunicação interna e externa - Aperfeiçoar os fluxos de comunicação institucional, de modo a melhorar a comunicação interna e efetivar maior publicidade à atuação do TRT14 com ênfase na divulgação dos seus atos, decisões, programas e ações.

Objetivo 8: Maximizar a Governança da Gestão de Pessoas - Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.

Objetivo 9: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas - Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; à humanização das relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivo 10: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz - Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

Objetivo 11: Prover o Regional de infraestrutura física adequada - Manter o Regional com infraestrutura física adequada, incluindo as instalações físicas e mobiliárias do edifício-sede, das varas do trabalho e dos anexos, observando as normas e os critérios de acessibilidade.

Objetivo 12: Maximizar os resultados da governança de TIC - Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Com o objetivo de acompanhar a implementação dos Objetivos Estratégicos supracitados, foram definidos indicadores e metas para o período de 2015 a 2020, que se encontram especificados no PEP e no Glossário de Metas e Esclarecimentos.

Além disso, no ano de 2017, foi criado o [Planejamento Orientado a Projetos](#), intitulado POP 2017-2018, plano tático operacional da administração do biênio 2017-2018, no qual ficaram estabelecidos e priorizados os projetos pautados na tríade JURISDICIONADO - PESSOAS - INFRAESTRUTURA, que, paralelamente às atividades rotineiras já efetuadas pelos diversos setores e juízos do TRT14, dá ênfase na elaboração e difusão na cultura de projetos para o atingimento dos objetivos estratégicos do PEP 2015-2020, das Metas Nacionais e Regionais, além do cumprimento das Resoluções e Recomendações dos Conselhos Superiores, que estão, continuamente, estabelecendo mecanismos para melhorar a prestação jurisdicional, impactando, igualmente, na rotina dos Tribunais Trabalhistas, cabendo à Administração promover as mudanças necessárias.

2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

O Planejamento Estratégico do TRT14 encontra-se no seu 4º ano de execução.

Com o objetivo de melhor medir o desempenho, o PEP 2015-2020 foi desdobrado nos seguintes planos táticos: [Desdobramento Estratégico de Gestão de Pessoas](#), [Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação](#), [Plano Logístico Sustentável](#) e [Plano de Comunicação Institucional](#).

Ressalte-se que todos os planos citados são monitorados e avaliados pela APDI, unidade de Gestão Estratégica deste TRT14, via Sistema de Gestão Estratégica do Poder Judiciário (SIGEST).

2.1.2.1 Plano de Desdobramento Estratégico da Gestão de Pessoas

Esse plano tem como propósito maximizar a governança de gestão de pessoas e promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas no âmbito deste Regional, e foi desdobrado, em 8 (oito) Objetivos Estratégicos, da seguinte forma:

PERSPECTIVA CLIENTES

Objetivo 1. Promover o bem-estar, a saúde, a qualidade de vida, a motivação e a valorização das pessoas.

Objetivo 2. Garantir a todos o amplo e irrestrito acesso às dependências, aos serviços e às carreiras.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 3. Fomentar a adoção de políticas, métodos e práticas visando a adequada gestão de pessoas.

Objetivo 4. Promover a otimização dos processos de trabalho e a padronização de procedimentos.

Objetivo 5. Aprimorar a comunicação com o público interno e externo.

PERSPECTIVA RECURSOS

Objetivo 6. Garantir estruturas funcionais e quadro de pessoal com as competências

necessárias para a execução da estratégia.

Objetivo 7. Gerir o orçamento disponível para a SGEP de forma eficiente e eficaz.

Objetivo 8. Garantir infraestrutura e sistemas adequados ao alcance dos objetivos definidos para a SGEP.

2.1.2.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

O PETIC, cujo objetivo é mensurar as iniciativas e projetos de TIC, no âmbito deste Regional, desdobrou-se em:

PERSPECTIVA CLIENTES

Objetivo 1: Primar pela satisfação do usuário de TIC.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 2: Aprimorar a gestão e a governança de TIC.

Objetivo 3: Aprimorar a gestão da segurança da informação.

Objetivo 4: Desenvolver a gestão de riscos de TIC.

Objetivo 5: Aprimorar a cooperação interinstitucional.

Objetivo 6: Intensificar a comunicação com os usuários de TIC.

PERSPECTIVA RECURSOS

Objetivo estratégico 7: Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos.

Objetivo estratégico 8: Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Objetivo estratégico 9: Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.

Objetivo estratégico 10: Prover a adequação dos quadros de pessoal de TIC para atender à execução da estratégia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2.1.2.3 Plano Logístico Sustentável (PLS)

O PLS permite que o TRT14 estabeleça práticas de sustentabilidade, racionalização de gastos, otimização de recursos para redução dos impactos ambientais, abrangendo desde o monitoramento do consumo de água e energia elétrica, produção de resíduos orgânicos e inorgânicos até a poluição emitida pela movimentação de pessoas e documentos por meio de veículos, entre outros.

Para fins de mensuração, o PLS foi dividido em 14 (quatorze) temas: Papel, Copos Descartáveis, Água Engarrafada, Impressões, Energia Elétrica, Água e Esgoto, *Layout*, Capacitação em Educação Socioambiental, Gestão de Resíduos, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Telefonia, Vigilância, Limpeza, Combustível e Veículos.

A partir dos temas acima citados, foram extraídos os seguintes resultados:

Tabela 2: Indicadores do PLS

Tema	Indicador
Papel	Indicador 1 – Consumo de papel branco
	Indicador 2 – Gasto com aquisição de papel branco
	Indicador 3 – Consumo de papel reciclado
	Indicador 4 – Gasto com aquisição de papel reciclado
Copos Descartáveis	Indicador 1 – Consumo de copos descartáveis de 200 ml
	Indicador 2 – Gasto com aquisição de copos descartáveis de 200 ml
	Indicador 3 – Consumo de copos descartáveis de 50 ml
	Indicador 4 – Gasto com aquisição de copos descartáveis de 50 ml
Água Engarrafada	Indicador 1 – Consumo de garrações de água de 20 litros
	Indicador 2 – Gasto com aquisição de garrações de água de 20 litros
Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados	Indicador 1 – Impressão de documentos totais
	Indicador 2 – Consumo de suprimentos de impressão
	Indicador 3 – Gasto com aquisição de suprimentos de impressão
	Indicador 4 – Equipamentos instalados
	Indicador 5 – Gasto com aquisição de equipamentos de impressão
Energia Elétrica	Indicador 1 – Consumo de energia elétrica (kw/h)
	Indicador 2 – Gasto com energia elétrica (R\$)

Água e Esgoto	Indicador 1 – Volume de água encanada consumida (m ³)
	Indicador 2 – Gasto com água encanada
Layout	Indicador 1 – Valor gasto com reformas nas unidades do Tribunal (R\$)
Capacitação em Educação Socioambiental	Indicador 1 – Sensibilização e capacitação da Força de Trabalho em Sustentabilidade
Gestão de Resíduos	Indicador 1 – Total de material reciclável destinado às cooperativas
	Indicador 2 – Destinação de papel para reciclagem
	Indicador 3 – Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem
	Indicador 4 – Destinação de plástico para reciclagem
	Indicador 5 – Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação
	Indicador 6 – Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação
	Indicador 7 – Destinação de madeira para reaproveitamento
	Indicador 8 – Destinação de vidro para reciclagem
	Indicador 9 – Destinação de metal para reciclagem
	Indicador 10 – Destinação de resíduos de saúde para descontaminação
	Indicador 11 – Destinação de resíduos de obras para reciclagem
	Indicador 12 – Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, entre outros) para reciclagem
Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Indicador 1 – Participação de magistrados e servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho
	Indicador 2 – Participação de servidores em ações solidárias
	Indicador 3 – Ações de inclusão para magistrados e servidores com deficiência
Telefonia	Indicador 1 – Gasto médio do contrato de telefonia fixa
	Indicador 2 – Gasto médio do contrato de telefonia móvel
	Indicador 3 – Gasto total do contrato de telefonia fixa
	Indicador 4 – Gasto total do contrato de telefonia móvel
Vigilância	Indicador 1 – Gasto total com contratos de vigilância armada
Limpeza	Indicador 1 – Gasto total com contratos de limpeza
	Indicador 2 – Gasto com material de limpeza
Combustível e Veículos	Indicador 1 – Consumo de gasolina da frota oficial de veículos
	Indicador 2 – Consumo de etanol da frota oficial de veículos
	Indicador 3 – Consumo de diesel da frota oficial de veículos
	Indicador 4 – Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais
	Indicador 5 – Gasto com manutenção dos veículos da frota

Fonte: APDI/TRT14

2.1.2.4 Plano de Comunicação Institucional (PCI)

Esse plano tem como intuito fortalecer a comunicação institucional do Tribunal com os públicos internos e externos.

Até o exercício de 2017, vigorou no TRT14 o PCI 2013-2017, com os seguintes Objetivos Estratégicos:

Objetivo 1 – Desenvolver campanhas e aprimorar a divulgação das ações da atividade-fim e dos eventos institucionais.

Objetivo 2 – Fomentar e compartilhar ações proativas para a valorização e preservação da imagem institucional.

Objetivo 3 – Aprimorar e otimizar as ferramentas utilizadas no processo de comunicação interna.

Objetivo 4 – Ampliar o relacionamento com a sociedade por intermédio e com parcerias dos Meios de Comunicação.

Importante salientar que, em dezembro de 2017, foi aprovado o [Plano de Comunicação Institucional para o período de 2018-2021](#).

2.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Identidade Organizacional do TRT14

MISSÃO: Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO: Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional.

VALORES INSTITUCIONAIS: Ética, Impessoalidade, Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Celeridade, Acessibilidade, Inovação, Respeito e Valorização do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Ser Humano, Probidade, Comprometimento e Qualidade.

A Identidade Organizacional do TRT14, acima exposta, constitui direcionadores estratégicos para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a curto, médio e longo prazo.

Os Objetivos Estratégicos traduzem as prioridades do Tribunal refletidas em iniciativas voltadas para a adequação da organização ao cumprimento de sua missão e em ações que visam aproximá-lo do enunciado de sua visão de futuro. Por sua vez, os Indicadores são ferramentas de aferição dos objetivos planejados.

No plano nacional, os indicadores e objetivos estratégicos do TRT14 estão alinhados aos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional e às perspectivas do Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho, pela metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) e pelo modelo de avaliação de governança dos índices iGovPessoas, iGov e iGovTI formulados pelo TCU.

Tabela 3: Estratégia e seus indicadores

Perspectivas	Macrodesafios/ alinhamento	Objetivos Estratégicos	Indicadores
Sociedade	Efetividade da prestação jurisdicional	1 - Garantir a efetividade da prestação jurisdicional	1.1 - Índice de Alcance das Metas (IAM);
	Garantia dos direitos da cidadania	2 - Manter as práticas socioambientais sustentáveis	2.1 - Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS); 2.2 - Índice do Programa Trabalho Seguro (IPTS);
Processos Internos	Estímulo à conciliação e às soluções alternativas de conflito	3 - Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito	3.1 - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc); 3.2 - Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONe);
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4 - Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4.1 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2); 4.2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento (TMDP1c); 4.3 - Índice de Processos Julgados - 2ª instância (IPJ2); 4.4 - Índice de Processos Julgados - 1ª instância (IPJ2);
	Impulso às execuções trabalhistas e fiscais	5 - Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	5.1 - Índice de Execução (IE);

	Fortalecimento dos processos de governança administrativa e judiciária	6 - Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária	6.1 - Índice de Governança da Gestão Estratégica (IgovGE);
	Fortalecimento da comunicação interna e externa	7 - Melhorar a comunicação interna e externa	7.1 - Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI);
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	8 - Maximizar a Governança da Gestão de Pessoas	8.1 - Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IgovGP);
		9 - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas	9.1 - Índice de Absenteísmo Magistrados (IAMag) 9.2 - Índice de Absenteísmo Servidores (IAServ) 9.3 - Índice de Prevenção de Saúde (IPS) 9.4 - Índice de Governança de Qualidade de Vida (IGovQV)
	Aperfeiçoamento da gestão de custos	10 - Gerir o Orçamento de forma eficiente e eficaz	10.1 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)
	Aprimoramento da infraestrutura física e governança de TIC	11 - Prover o Regional de infraestrutura física adequada	11.1 - Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)
		12 - Maximizar os resultados da governança de TIC	12.1 - Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)

Fonte: APDI/TRT14

A análise dos indicadores, acima listados, consta do Tópico “Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho” deste Relatório.

Por sua vez, apresenta-se abaixo o alinhamento dos Planos Táticos do Tribunal ao Planejamento Estratégico.

Tabela 4: Alinhamento Organizacional

Plano Tático	Alinhamento ao PEP 2015-2020
Plano Logístico Sustentável	Objetivo 2: Manter as práticas socioambientais sustentáveis
Plano de Comunicação Institucional	Objetivo 7: Melhorar a comunicação interna e externa
Desdobramento Estratégico de Gestão de Pessoas	Objetivo 8: Maximizar a Governança da Gestão de Pessoas Objetivo 9: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Objetivo 12: Maximizar os resultados da governança de TIC

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Este Tribunal utiliza o SIGEST, ferramenta tecnológica para a medição, monitoramento e análise das estratégias definidas pelo CSJT e pelos Tribunais Regionais do Trabalho, para monitorar a execução e implementação dos seguintes instrumentos:

- ◆ Indicadores e metas anuais para o período de 2015-2020, que se encontram especificados no PEP do TRT14;
- ◆ Indicadores e metas anuais do Plano de Comunicação Institucional (PCI), que contempla as diretrizes e estratégias de comunicação inerentes à atuação do TRT14;
- ◆ Indicadores e metas anuais do PETIC 2017-2020 do TRT14, que contempla as diretrizes e estratégias para as iniciativas e projetos de investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ◆ Metas Nacionais do CNJ, aprovadas, anualmente, para todo o Poder Judiciário;
- ◆ Metas da Justiça do Trabalho do CSJT, cujo objetivo é a implementação de ações estratégicas para o Judiciário Trabalhista.

Além disso, o TRT14 promove Reunião de Análise da Estratégia (RAE), nos termos da Res. CNJ n. 198/2014, trimestralmente, para acompanhamento dos resultados das metas, iniciativas e indicadores fixados, com a participação dos membros da Rede de Governança Colaborativa, constituída por meio da Portaria TRT14 n. 766/2017, oportunidade na qual são promovidos ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2.3 Desempenho Orçamentário

Os quadros e instruções deste subitem destinam-se às informações orçamentárias e financeiras, além dos resultados alcançados.

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

As Ações, constantes da [Lei n. 13.414 \(LOA\), de 10 de janeiro de 2017](#), executadas por este TRT14, seguem detalhadas e analisadas individualmente, conforme quadros seguintes:

Ações/Subtítulos – OFSS

Os quadros de 2 a 6 apresentam o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores no âmbito do OFSS.

Quadro 2: Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Pagamento de Aposentadorias e Pensões							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial					
Código		0181			Tipo:	ATIVIDADE	
Título		PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES					
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Código	89	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
46.187.873,00	65.550.146,00	65.272.307,99	65.270.807,99	65.270.807,99	0,00	1.500,00	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
PARA ESTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO HÁ METAS FÍSICAS OU FINANCEIRAS ESTABELECIDAS							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
280.254,97	241.801,04	38.453,93					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação orçamentária Pagamento de Aposentadorias e Pensões tem a finalidade de garantir a remuneração aos servidores civis inativos e pensionistas do TRT14, conforme as regras do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

regime previdenciário próprio. Inclui o pagamento de aposentadorias, pensões, gratificações e outros.

A Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA), não prevê meta física para esta ação. Houve um crédito inicial no valor de R\$ 46.187.873,00 e um crédito suplementar no valor de R\$ 19.362.273,00 o que representa 41,92% de suplementação em relação à previsão inicial. O TRT14 estudou os impactos decorrentes das parcelas de reajustes de servidores (Lei n. 13.317/2016), assim como a estimativa de aposentadorias para o exercício 2017, requerendo na proposta orçamentária valor capaz de cobrir o aumento destas despesas. Entretanto, o CSJT reduziu o valor da proposta e consignou em seu orçamento os valores dos referidos impactos e mais os valores de despesas decorrentes de nomeações autorizadas, para posterior remanejamentos aos tribunais conforme as demandas.

No que diz respeito aos Restos a Pagar no valor de R\$ 280.254,97 (totalmente executado pela administração durante o ano de 2017), nota-se que houve uma redução da inscrição em relação ao ano 2016, quando os restos a pagar totalizaram R\$ 332.495,40.

Quadro 3: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial					
Código		4224			Tipo:		ATIVIDADE
Título		ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES					
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:		ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
864.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.191.802,42	1.191.802,42	0,00	152.197,58	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta			
PESSOA ASSISTIDA		UNIDADE		Previsto	Reprogramado	Realizado	
				600	600	834	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
7.896,43	7.896,43	0,00	NÃO HÁ				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Análise Crítica

A ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes visa assegurar o direito constitucional da assistência integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos, mediante pagamento de honorários periciais para os casos de sucumbências das partes beneficiárias da justiça gratuita, proporcionando o pagamento de honorários periciais devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam nos processos em que seja reconhecida a carência do requerente.

A dotação inicial foi de R\$ 864.000,00, mas devido à forte demanda judicial em virtude das demissões resultantes da crise econômica que o país enfrenta, houve a necessidade de suplementação no valor de R\$ 480.000,00. A meta física de pessoas atendidas prevista foi de 600, e a realizada foi de 834, ultrapassando-se a meta em 234 pessoas atendidas em relação à previsão inicial da ação. O índice de execução do orçamento disponibilizado foi de 88,68% (dotação final de R\$ 1.344.000,00 e despesa liquidada de R\$ 1.191.802,42), sendo inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 152.197,58. O valor foi inscrito em restos a pagar em virtude dos processos de honorários periciais que foram autorizados para pagamentos em dezembro de 2017, cuja execução ocorreu durante os primeiros meses de 2018. Em relação aos restos a pagar inscritos em 2016 no valor de R\$ 7.896,43 houve completa execução em 2017.

Quadro 4: Contribuição da União e suas Autarquias e Fundações para o Regime Próprio

Contribuição da União e suas Autarquias e Fundações para o Regime Próprio						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	09HB			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.332.130,00	33.606.189,00	31.399.289,75	31.379.289,75	31.379.289,75	0,00	20.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
PARA ESTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO HÁ METAS FÍSICAS OU FINANCEIRAS ESTABELECIDAS						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.417.033,28	0,00	2.406.007,26				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação orçamentária Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais visa assegurar o pagamento da contribuição da união para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais e o valor é baseado no montante previsto para a folha de pagamento de servidores ativos. Assim, por conta desses valores serem estimados é possível que resulte em sobras ante a dificuldade de se estimar com precisão quantos servidores sairão da condição de ativos para inativos, tampouco quantos serão exonerados (a pedido ou de ofício) sem a imediata reposição.

A despesa empenhada nessa ação totalizou R\$ 31.399.289,75 com execução de R\$ 31.379.289,75, ficando inscritos em Restos a Pagar não Processados apenas o valor de R\$ 20.000,00. Essa despesa é estimada na proposta orçamentária com base no mês de março do ano anterior e não leva em consideração os eventuais casos de vacâncias sem o preenchimento imediato durante o exercício. Diferentemente do ocorrido no exercício anterior quando o saldo remanescente foi cancelado no exercício seguinte; em 2017, a análise e cancelamento ocorreram antes do fechamento do exercício, permanecendo apenas o saldo para pagamento de contribuições resultantes de passivos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

com pessoal, previstos para execução em 2018.

Quanto à execução dos Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.417.033,28, percebe-se que foi em sua grande parte cancelado administrativamente (valor de R\$ 2.406.007,26) por se tratar de saldo remanescente do exercício 2016.

Quadro 5: Pagamento de Pessoal Ativo

Pagamento de Pessoal Ativo						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	20TP			Tipo:	ATIVIDADE	
Título		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO				
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.045.422,00	178.817.161,00	178.817.161,00	178.750.222,07	178.750.222,07	0,00	66.938,93
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
82.492,68	82.492,68	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação orçamentária Pagamento de Pessoal Ativo da União tem a finalidade de garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos da União. O valor orçado foi baseado no gasto do mês de março do ano anterior, conforme folha de pessoal e acrescida do impacto médio das progressões do Plano de Cargos e Salários. A LDO não prevê meta física para ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

O valor inicial consignado na LOA para a ação foi de R\$ 167.045.422,00, houve aporte orçamentário, por meio de créditos suplementares, no total de R\$ 11.771.739,00. Estão inclusos no total liquidado de R\$ 178.817.161,00 valores relativos a passivos administrativos pagos em 2017.

No que tange aos Restos a Pagar, a inscrição para o exercício de 2017 foi de R\$ 66.938,93 (não processados) correspondente a 3,74% do valor empenhado. O valor foi cancelado no exercício 2018.

Quanto à execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores não houve pagamento, tendo em vista que o único valor inscrito foi cancelado.

Quadro 6: Ajuda de Custo para o Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ajuda de Custo para o Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UP na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	216H			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	AJUDA DE CUSTO PARA O AUXILIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.574.898,00	3.574.898,00	3.574.898,00	3.396.577,88	3.396.577,88	0,00	178.320,12
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
MAGISTRADO ATENDIDO		UNIDADE		Previsto	Reprogramado	Realizado
				68	68	68
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
184.740,61	0,00	184.740,61				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Dotação destinada ao pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. A partir do exercício de 2016, os gastos relativos à sentença judicial – auxílio-moradia, em cumprimento ao Acórdão TCU 1690, de 04 de dezembro de 2002, foram amparados por dotação consignada em ação específica.

A dotação foi totalmente empenhada no valor de R\$ 3.574.898,00 e o valor liquidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

foi de R\$ 3.396.577,88, correspondendo ao índice de execução de 95,01%. Houve inscrição em restos a pagar não processados no valor de R\$ 178.320,12.

O valor dessa ação é estimado com base no número de magistrados, porém pode haver vacância de cargos durante o exercício e um lapso temporal para preenchimento, causando assim, sobra do valor inicialmente previsto.

O valor de R\$ 184.740,61, referente aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, foi, totalmente, cancelado no exercício de 2017.

2.3.1.1 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Exercício de 2017, a ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256) contemplou os planos orçamentários: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Emenda Parlamentar Individual, Capacitação de Recursos Humanos, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho.

Por isso, os quadros desta ação foram segmentados por Planos Orçamentários em virtude de possuírem metas físicas específicas. Assim, a análise situacional seguirá a mesma segmentação, conforme a seguir:

Quadro 7.0: Plano Orçamentário: 0000/0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		4256		Tipo:		ATIVIDADE
Título		APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO				
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa		PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.649.602,00	23.504.178,00	22.691.901,87	19.210.139,51	19.112.524,91	97.614,60	3.481.762,36
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
PROCESSO JULGADO		UNIDADE		Previsto	Reprogramado	Realizado
				35.213	35.213	38.130
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.537.912,66	1.446.685,01	82.827,65	NÃO HÁ			

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho objetiva solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos, entre trabalhadores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O orçamento inicial do Plano Orçamentário ficou em R\$ 23.649.602,00, porém aconteceram remanejamentos que totalizaram R\$ 145.424,00, atualizando, com isso, a dotação para R\$ 23.504.178,00:

Tabela 5: Detalhamento das Dotações Remanejadas

Tipo	Origem		Destino		Valor	Finalidade
	Plano Orç.	Grupo Despesa	Plano Orç.	Grupo Despesa		
Remanejamentos	0000 – Apreciação	Custeio	0002 – Capacitação de Servidores	Custeio	89.946,00	Cobertura de diversas despesas de custeio
	0000 – Apreciação	Custeio	0005 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Custeio	55.478,00	Cobertura de diversas despesas de custeio
TOTAL					145.424,00	

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

Despesas de Capital (investimentos)

As despesas de capital (investimentos) tiveram dotação inicial de R\$ 500.000,00, mas por conta da economia de despesas com diárias, ajuda de custo e contratos (motorista, recepcionistas, vigilância 24 horas) foi possível remanejar orçamento do custeio para investimento, resultando na dotação atualizada de R\$ 3.318.000,00. Foram empenhadas na ordem de R\$ 3.310.447,21 com execução de R\$ 2.459.441,21, com inscrição em restos a pagar não processados no valor de R\$ 851.006,00. Executou-se com demandas apontadas pela administração, especialmente com:

- I. Aquisição de móveis para novas instalações da Vara de Plácido de Castro/AC;
- II. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado inverter instalados no edifício-sede;
- III. Aquisição de detector de metais para atender Resolução n. 175/2016 do CSJT;
- IV. Aquisições de grupos geradores para instalações em Vara do Trabalho;
- V. *Hardware e software.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Do total empenhado, tivemos um índice de 25,71% na inscrição de Restos a Pagar para 2018, resultado de pedidos de remanejamentos de custeio para investimento, autorizado apenas em dezembro. Com isso, os processos foram finalizados e empenhados também no mês de dezembro, sem tempo suficiente para execução dentro do próprio exercício.

Despesas Correntes

No que tange às despesas correntes, o orçamento inicial foi de R\$ 23.149.602,00 com remanejamento para investimento no valor de R\$ 2.818.000,00 e de R\$ 145.424,00 para outros planos orçamentários (Capacitação de Servidores e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), finalizando em R\$ 20.186.178,00. Empenhou-se R\$ 19.381.454,66 e foram liquidados R\$ 16.750.698,30, resultando inscrição em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 2.630.756,36 e Processados em R\$ 97.614,60. O índice de inscrição de restos a pagar foi de 14,07% em relação ao valor empenhado.

A seguir, tabela com resumo por grupo e natureza de despesa dos valores mais representativos inscritos em restos a pagar, com previsão de serem executados em 2018:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 6: Detalhamento dos Restos a Pagar por Grupo e Natureza de Despesa

Grupo Despesa		Natureza Despesa			DESPESAS INSCRITAS EM RP PROCESSADOS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	
4	INVESTIMENTOS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	145.044,00
				44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	363.995,00
				44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	341.967,00
				Total		0,00	851.006,00
		Total		0,00	851.006,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.656,68	0,00
				33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	19.633,79	343.127,85
				33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	11.680,62	436.860,08
				33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	3.038,59
				33903728	SUPORTE A USUARIOS DE T.I.	0,00	125.513,35
				Total		36.971,09	908.539,87
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	0,00	7.331,46
				33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	60.253,15
				33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00	76.813,43
				33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	53.670,08
				33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	73,00	580.387,85
				33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128,87	29.141,60
				33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	7,20	38.120,55
				33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	22.843,68
				33903927	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	0,00	4.020,00
				33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	211.961,81
				33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	60.500,55
				33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	66.519,19
				33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	1.911,00
				33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	0,00	4.171,00
				33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	75.689,59
				33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	18.214,41
				33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	1.191,91	27.322,49
				33903980	HOSPEDAGENS	171,70	11.767,07
				33903992	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	2.295,00
				33903997	COMUNICACAO DE DADOS	174,15	110.153,67
				Total		1.746,83	1.463.087,58
				Total		38.717,92	2.371.627,45
				Total		38.717,92	3.222.633,45

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

Nota-se que os valores mais representativos das despesas correntes inscritas em restos a pagar foram R\$ 908.539,87 (locação de mão de obra) e R\$ 1.463.087,58 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Restos a Pagar de exercícios anteriores

Por fim, quanto à execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o saldo de inscrição no início de 2017 era de R\$ 1.658.422,12, houve pagamentos de R\$ 1.512.691,28 e cancelamentos de R\$ 83.305,38. Com isso, há apenas o valor de 62.425,46 inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores para ser executado em 2018. Assim, houve redução do saldo inscrito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

em aproximadamente 96,24%.

Tabela 7: Resumo do saldo de Restos a Pagar Plano Orçamentário 0000/0001

Plano Orçamentário: 0000/0001 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO				
Restos a Pagar	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2017
Processados	214.002,85	159.499,66	477,73	54.025,46
Não processados	1.444.419,27	1.353.191,62	82.827,65	8.400,00
Total	1.658.422,12	1.512.691,28	83.305,38	62.425,46

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

Assim, ratifica-se que o valor da dotação deste Plano Orçamentário foi destinado para as atividades que visam a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: diárias; passagens e locomoção ao interior da jurisdição; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa e móvel; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo; expediente e material permanente, comunicações administrativas; assinaturas de jornais; gasto com a aquisição e manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis; aluguéis onde funcionam as varas do trabalho; impostos e taxas; serviços de limpeza e vigilância; estagiários; assim como outros visando dar suporte à prestação jurisdicional aos cidadãos. As metas físicas foram superadas, observa-se que havia previsão de se obter 35.213 processos solucionados, no entanto, alcançou-se o número de 38.130 processos.

Quadro 7.1: Plano Orçamentário: 0002 - Capacitação de Recursos Humanos

Capacitação de Recursos Humanos						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	0002			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
785.684,00	875.630,00	867.631,00	862.045,82	861.187,32	858,50	5.585,18
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
SERVIDOR CAPACITADO		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			700	0	700	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.151,43	7.151,43	0,00	NÃO HÁ			

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Análise Crítica

O Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos (cursos, palestras, *workshops*, congressos e outros com vistas à melhoria do desempenho técnico profissional) destina-se ao atendimento das áreas de tecnologia da informação, das atividades fins dos servidores de 1º e 2º graus com vistas ao atendimento ao jurisdicionado e resultados do TRT14, além dos setores administrativos como auditoria, contabilidade, orçamento, finanças, contratos, recursos humanos e logística, todas elas alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRT14.

Com um orçamento inicial de R\$ 785.684,00 mais suplementação via CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) de R\$ 89.946,00 para custear o curso de Oficina de Mapeamento de Processos visando a otimização de recursos. A ação teve um valor empenhado de R\$ 867.631,00 e liquidado de R\$ 861.187,32, logo resultando em uma inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2017 de R\$ 5.585,18, ou seja, execução de 98,45% e inscrição de apenas 1,55%. O valor inscrito abaixo da suplementação solicitada e dentro da margem ideal, reflexo de uma boa gestão dos recursos para capacitar os servidores do TRT14.

Dentro da estrutura organizacional do TRT14 há a Escola Judicial, setor responsável pela execução do plano de capacitação de servidores e magistrados do Tribunal e pelas metas físicas estabelecidas para a Ação em tela. Com a atuação da equipe da EJUD, o TRT14 teve sua meta de 700 servidores atingida. O Restos a Pagar Não Processado de exercícios anteriores foi, totalmente, executado.

Quadro 7.2: Plano Orçamentário: 0003 - Manutenção das Varas itinerantes

Manutenção das Varas itinerantes							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial					
Código		0003			Tipo:		ATIVIDADE
Título		MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO					
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa		PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:		ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
223.365,00	223.365,00	221.829,45	221.829,45	221.829,45	0,00	0,00	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta			
VARA MANTIDA		UNIDADE		Previsto	Reprogramado	Realizado	
				124	0	124	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Justiça do Trabalho Itinerante é um programa realizado anualmente pelo TRT14, com a finalidade de ampliar a atuação da Corte do Trabalho. Com a iniciativa, a instituição disponibiliza o atendimento jurisdiccional às cidades que não possuem sedes de Varas do Trabalho para facilitar o acesso de trabalhadores aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos nos mais remotos pontos de Rondônia e Acre.

A ação teve seu orçamento em 2017 no valor de R\$ 223.365,00. O total empenhado foi R\$ 221.829,45, e toda a despesa empenhada foi liquidada em 2017, isso mostra o quanto o programa é importante e necessário para a região e sugere que sejam feitos esforços no sentido de aumentar a dotação orçamentária para os próximos exercícios. A meta física foi alcançada plenamente na medida em que as 124 Varas Itinerantes previstas foram realizadas.

Quadro 7.3: Plano Orçamentário: 0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial					
Código		0005			Tipo:	ATIVIDADE	
Título		FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS					
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa		PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA		Código	571	Tipo:	ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
393.077,00	448.555,00	447.406,60	447.054,85	440.058,55	6.996,30	351,75	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta		
MAGISTRADO CAPACITADO			UNIDADE		Previsto	Reprogramado	Realizado
					71	0	71
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida		Realizada
1.413,49	200,00	1.213,49					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Este plano orçamentário também teve suas ações executadas pela Escola Judicial do TRT14, sendo-lhe consignado dotação inicial de R\$ 393.077,00 mais suplementação via CSJT no valor de R\$ 55.478,00 para cobrir a programação prevista no Plano de Capacitação, totalizando assim a dotação de R\$ 448.555,00. A meta estabelecida, de capacitação de 71 magistrados, foi atingida.

A EJUD do TRT14 foi criada em 1º-3-2000, por meio da [Resolução Administrativa n. 007/2000](#), e estruturada pela Portaria GP n. 990, de 4-5-2015, tendo como objetivo fundamental o aprimoramento dos magistrados da Justiça do TRT14 (Rondônia e Acre). Com o advento da Resolução Administrativa n. 123/2007, que reestruturou o Tribunal, a Escola passou a ser responsável pelo aperfeiçoamento de magistrados e capacitação de servidores deste Regional.

A seguir, alguns dos eventos que tiveram participação de magistrados com os recursos disponibilizados para este Plano Orçamentário:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

1. XXIII Encontro Institucional de Magistrados;
2. XXIV Encontro Institucional de Magistrados;
3. Curso O Processo Judicial Eletrônico e a integração com o sistema e-Gestão;
4. Curso de Direito Previdenciário Aplicado ao Direito e Processo do Trabalho;
5. Curso Ativismo Judicial;
6. Curso do Novo CPC, Reforma Trabalhista e as Principais Repercussões no Processo do Trabalho.

Quadro 7.4: Plano Orçamentário: EIND – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Emenda Individual

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Emenda Individual						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	EIND			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – EMENDA INDIVIDUAL					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
PROCESSO JULGADO		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			0	0	117	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Trata-se de recurso oriundo de emendas parlamentares de iniciativas dos deputados federais do Estado de Rondônia, propostas no exercício 2016 (ano de fortes restrições orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho). Todo o valor de R\$ 350.000,00 foi empenhado e executado no exercício 2017 para pagamento de despesas de custeio com locação de mão de obra (vigilância ostensiva).

Quadro 8: Comunicação e Divulgação Institucional

Comunicação e Divulgação Institucional						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	2549			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
229.955,00	229.955,00	177.349,84	152.994,73	152.994,73	0,00	24.355,11
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
MATÉRIA VEICULADA		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1100	1100	1954	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.082,80	4.082,80	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional tem a finalidade de informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão mediante a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.

A meta para a ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas por este Regional. A meta física prevista na LOA de 1.100 matérias veiculadas foi reprogramada no decorrer do exercício, obtendo-se ao final do ano a meta realizada de 1.954 matérias veiculadas, valor bem acima do planejado e resultado dos esforços da assessoria de comunicação deste Tribunal.

Para o alcance da meta física estimada na LOA, foi consignado na Ação o valor de R\$ 229.955,00 e não houve suplementações. Foi empenhado R\$ 177.349,84 da dotação autorizada, havendo a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 24.355,11, representando 13,73% da dotação empenhada. Foram executados 100% dos restos a pagar não processados

inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º-1-2017, zerando-se o saldo ao final do exercício 2017.

Quadro 9: Assistência Médica e Odontológica

Assistência Médica e Odontológica						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	2004			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.811.740,00	9.811.740,00	9.806.111,80	9.676.805,85	9.676.689,85	116,00	129.305,95
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
PESSOA BENEFICIADA		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			3.803	0	3.700	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
69.176,46	60.573,04	8.603,42				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Reveste-se de concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médica, hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos, hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio ou serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, auxílio-saúde, por meio de ressarcimento. A metodologia utilizada para fixação da despesa com assistência médica e odontológica no TRT14 foi realizada mediante a aplicação do art. 106 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, que estabelece que o limite relativo à proposta orçamentária de 2017, concernente à assistência médica e odontológica, corresponderá à projeção

anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2016, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos, na forma da lei.

A meta física prevista na LOA para a ação foi de 3.803 pessoas beneficiadas, obtendo-se, ao final do exercício, 3.700 beneficiários, entre titulares e dependentes. A meta não foi alcançada em razão da vedação de nomeação de novos servidores prevista em razão de aposentadorias.

As ações de assistência médica e odontológica estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRT14 e busca a melhoria da saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes. Com a atuação das ações pelo Núcleo de Saúde, houve o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias para a promoção de ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos servidores, magistrados e seus dependentes por meio das seguintes ações realizadas em 2017:

1. Campanha de vacinação 170 doses e 59 vacinados;
2. 180 atendimentos no Programa de Controle da Hipertensão Arterial;
3. Exames periódicos - 819 guias de exames entregues, 485 realizados com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional sendo 216 nas unidades do interior (médicos da empresa contratada para Realizar o PCMSO e O PPRA) e 269 realizados pelos médicos do Regional em Porto Velho
4. Atendimentos Médicos no Regional – 685;
5. Atendimentos Psicológicos - 220 atendimentos, realização de avaliação psicológica, trabalho com grupos, realização de visitas domiciliares e institucionais;
6. Atendimentos Odontológicos - Procedimentos Clínicos: 3664 - Servidores atendidos: 437, dependentes atendidos: 349;
7. Atendimentos Odontológicos - Procedimentos Preventivos: 495 - dependentes atendidos: 99;
8. Atendimentos Sociais: 167 - acompanhamento de licenciados e apoio junto ao plano de saúde. Inclui 17 visitas domiciliares e a instituições de saúde;
9. Ações de Promoção de Saúde - Mini Curso - Como Combater o *Stress* - 108 participantes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

10. Prevenção ao Suicídio - Setembro Amarelo - Programa Saúde e Bem Estar na Rádio 14;
11. Prevenção ao Câncer de Mama - Outubro Rosa - Palestra com equipe da Rosa Manipulação - 30 participantes;
12. Prevenção ao Câncer de Próstata - Novembro Azul - Palestra com médico urologista Unimed Rondônia - 22 participantes;
13. Gerenciamento do Credenciamento de Academias, controle da frequência dos participantes e pagamentos às credenciadas . Média, mensal, de 290 usuários das academias até o mês de setembro de 2017, quando o programa foi encerrado;
14. Participação em todos os eventos do TRT COMUNIDADE - Média de 500 atendimentos e orientações odontológicas e 40 consultas médicas;
15. Participação no TRT VAI À ESCOLA - Palestra do Psicólogo sobre Saúde Mental no Trabalho;
16. Contrato de assistência odontológica finalizado no final do exercício.

O montante inicial consignado para a ação foi de R\$ 9.811.740,00, com R\$ 9.806.111,80 empenhados e R\$ 9.806.111,80 liquidado, ou seja, 98,62% dos recursos totais disponibilizados foram liquidados. Houve inscrição em RAP Não Processados no exercício em referência, no montante de R\$ 129.05,95, correspondendo a 1,32% do valor total empenhado, para pagamento das despesas com o plano de saúde dos magistrados e servidores com competência nos meses de dezembro do ano de 2017. Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, foram cancelados 12,44% do valor existente em 1º-1-2017, sendo executados 87,56%, no montante de R\$ 60.573,04 relativos ao pagamento das despesas com o plano de saúde dos magistrados e servidores, competência de dezembro de 2016, pago em janeiro de 2017.

Quadro 10: Benefício Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Benefício Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	00M1		Tipo:	ATIVIDADE		
Título	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.256,00	112.256,00	112.223,00	104.197,81	104.197,81	0,00	8.025,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
24.821,28	0,00	24.821,28				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

O montante consignado para a ação Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade foi definido pela execução histórica da despesa. A execução orçamentária foi integral com necessária suplementação no valor de R\$ 50.000,00, sendo inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 8.025,19, resultado de folga no planejamento orçamentário.

Não houve execução de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 11: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	2010			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.560.168,00	1.510.168,00	1.510.168,00	1.336.974,83	1.336.974,83	0,00	173.193,17
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
PESSOA BENEFICIADA		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			186	0	163	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.777,53	0,00	3.777,53				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares visa oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar. A concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, ocorre a partir de requerimento efetivado pelos servidores e magistrados que tenham filhos em idade pré-escolar. A metodologia utilizada para fixação da despesa de assistência pré-escolar neste Tribunal foi realizada mediante a aplicação do art. 106 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, que estabelece que o limite relativo à proposta orçamentária de 2018, concernente à assistência pré-escolar, corresponderá à projeção anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2016, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos, na forma da lei.

A Portaria Conjunta CSJT n. 1, de 18 de fevereiro de 2016, reajustou o valor mensal do benefício assistência pré-escolar para R\$ 699,00, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

A dotação inicial foi de R\$ 1.560.168,00, sendo remanejado o valor de R\$ 50.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

para atender a ação de Auxílio-Funeral e Natalidade, finalizando uma dotação de R\$ 1.510.168,00. O valor empenhado foi de R\$ 1.510.168,00 e liquidado 1.336.974,83. O total inscrito em RAP foi de R\$ 173.193,17.

A meta inicial foi de 186 crianças, obtendo-se, ao final do exercício, 163 crianças atendidas. A meta ficou abaixo do esperado principalmente em razão das vedações a nomeação de novos servidores em decorrência de vagas ocorridas por aposentadoria. Também foi por esse motivo que a liquidação da ação ficou em 88,53%. Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores não houve execução.

Quadro 12: Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2011		Tipo:	ATIVIDADE	
Título		AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITAR				
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.200,00	0,00	1.200,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Nenhum servidor do TRT14 solicitou o pagamento de auxílio-transporte em 2017. Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.200,00 foi, totalmente, cancelado durante o exercício 2017.

Quadro 13: Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	2012			Tipo:	ATIVIDADE	
Título		AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITAR				
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.995.584,00	8.995.584,00	8.995.584,00	8.909.886,46	8.909.886,46	0,00	85.697,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
PESSOA BENEFICIADA		UNIDADE	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			848	0	840	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.121,60	0,00	23.121,60				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares visa proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

A metodologia utilizada para fixação da despesa de auxílio-alimentação neste Tribunal foi realizada mediante a aplicação do art. 106 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, que estabelece que o limite relativo à proposta orçamentária de 2017, concernente ao auxílio-alimentação, corresponderá à projeção anual, calculada a partir da despesa vigente em março de 2016, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos, na forma da lei. A Portaria Conjunta CSJT n. 1, de 18 de fevereiro de 2016, reajustou o valor mensal do benefício auxílio-alimentação para R\$ 884,00, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

A dotação autorizada foi de R\$ 8.995.584,00 e totalmente empenhada, sendo que R\$ 8.995.584,00 foi liquidado e ficou inscrito em Restos a Pagar apenas R\$ 85.567,54 o que representa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

menos de 1%, refletindo uma excelente execução financeira.

A meta física para a ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores favorecidos com a concessão em pecúnia do benefício buscou contemplar inicialmente 848 pessoas beneficiadas, encerrando o exercício com 840 beneficiários devido à vedação no exercício de 2017 de nomeação de servidores em decorrência de vagas surgidas por aposentadorias.

Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Quadro 14: Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC

Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	15A8			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
30.952,39	30.952,39	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Durante o exercício de 2015, foi consignado dotação para o projeto Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Rio Branco/AC, mas pelo tempo demandado no processo licitatório e pela liberação do crédito apenas no final do ano de 2016, houve a reinscrição de R\$ 30.952,39. Durante o decurso do exercício de 2017, foi verificado o pagamento do valor integral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

registrado em 1º-1-2017, com o recebimento definitivo das obras inerentes à Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.

Quadro 15: Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	15ID			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PLACIDO DE CASTRO – AC					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.173.042,01	1.135.195,13	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A obra foi iniciada em 2016 e tem uma função importante dentro do Planejamento Estratégico do TRT14, o qual é expandir o atendimento ao jurisdicionado nos locais mais distantes dos grandes centros econômicos de Rondônia e Acre. Em 1º-1-2017, ainda restavam R\$ 1.173.042,01 em Restos a Pagar não processados. Durante o exercício de 2017, foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.135.195,13, sendo reinscrito R\$ 37.846,88 para ser executado em 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 16: Aquisição de Terreno para Ampliar o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC

Aquisição de Terreno para Ampliar o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	1504			Tipo:	ATIVIDADE	
Título: AQUISICAO TERRENO P/AMPLIAR O EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO-AC						
Iniciativa:						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Código	571	Tipo:	ATIVIDADE	
Unidade Orçamentária: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO						
Ação Prioritária: () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
220.000,00	220.000,00	0,00				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A aquisição do terreno no valor de R\$ 220.000,00, no final do exercício de 2016, por meio de uma abertura de crédito especial (Lei n. 13.403/2016, de 21 dezembro de 2016), e teve por objetivo a ampliação do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, que se encontra com demanda crescente desde a inauguração. Houve emissão do empenho em dezembro de 2016 com liquidação e pagamento realizados no início de 2017, não restando, assim, saldo de restos a pagar ao final do exercício de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 17: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Medida Provisória de junho de 2016

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Medida Provisória de junho de 2016						
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	MP01		Tipo:		ATIVIDADE	
Título		MEDIDA PROVISORIA DE JUNHO DE 2016				
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA		Código	571	Tipo:	ATIVIDADE
Unidade Orçamentária		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.478.946,28	1.294.833,51	178.778,22				

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Após os cortes orçamentários ocorridos na Justiça do Trabalho, durante o exercício de 2016, houve liberação de R\$ 8.116.500,00 mediante crédito extraordinário por meio da Medida Provisória 740/2016, de 13 de julho de 2016. A inscrição em restos a pagar não processados de 2016 para 2017 foi de R\$ 1.478.946,28, que corresponderam a 20,90% do total empenhado.

Desse valor inscrito, houve liquidação de R\$ 1.294.833,51 e cancelamentos de R\$ 178.778,22, resultando em reinscrição para 2018 no valor de R\$ 5.334,55 correspondentes a 0,41% do total inscrito.

Os restos a pagar do recurso liberado extraordinariamente foi utilizado para realização de despesas correntes necessárias ao regular funcionamento do TRT14, conforme Tabela a seguir:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 8: Despesas executadas com restos a pagar exercícios anteriores – Plano Orçamentário MP01

Grupo Despesa		Natureza Despesa Detalhada	Montante em 01/01/2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2017	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	98.631,45	17.441,59	17.441,59	81.189,86	0,00
		33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	19.100,00	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.282,20	3.403,80	3.403,80	878,40	0,00
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	1.265,83	1.265,83	1.265,83	0,00	0,00
		33903026	MA TERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.360,00	184,98	184,98	10.175,02	0,00
		33903607	ESTAGIARIOS	373,38	0,00	0,00	373,38	0,00
		33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	14.222,52	14.222,52	14.222,52	0,00	0,00
		33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	635.270,81	635.270,81	635.270,81	0,00	0,00
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	266.648,18	252.867,02	252.867,02	9.325,46	4.455,70
		33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	14.615,02	14.615,02	14.615,02	0,00	0,00
		33903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA	34.039,94	34.039,94	33.161,09	0,00	878,85
		33903728	SUPORTE A USUARIOS DE T.I.	48.361,79	48.361,79	48.361,79	0,00	0,00
		33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	25.538,90	25.538,90	25.538,90	0,00	0,00
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	20.442,67	20.442,67	20.442,67	0,00	0,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.140,39	20.140,19	20.140,19	0,20	0,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.382,64	260,08	260,08	2.122,56	0,00
		33903927	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	27.586,35	27.586,35	27.586,35	0,00	0,00
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	7.938,95	0,00	0,00	7.938,95	0,00
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	117.038,37	101.741,17	101.741,17	15.297,20	0,00
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.414,72	0,00	0,00	1.414,72	0,00
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	13.358,70	4.061,83	4.061,83	9.296,87	0,00
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.649,47	784,03	784,03	5.865,44	0,00
		33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	2.437,18	417,95	417,95	2.019,23	0,00
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	46.966,65	33.834,63	33.834,63	13.132,02	0,00
		33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	627,86	171,80	171,80	456,06	0,00
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	32.421,26	18.039,78	18.039,78	14.381,48	0,00
		33914718	CONTRIB. PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	5.831,05	919,68	919,68	4.911,37	0,00
Total			1.478.946,28	1.295.712,36	1.294.833,51	178.778,22	5.334,55	
Fonte: Secretaria de Orcamento e Financas / SIAFI / Tesouro Gerencial								

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item foi tratado em conjunto com as análises do desempenho nos demais tópicos que compõem esta seção.

2.3.3 Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

O quadro “Reconhecimento de Passivos por insuficiência de Créditos ou Recursos”, referente a Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento encontra-se no ANEXO I deste Relatório.

Análise Crítica

Refere-se aos Passivos de Pessoal no TRT14 oriundos de processos administrativos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

cuja contabilização está sendo realizada desde 2015, tendo como base a nova contabilidade pública preconizada pela legislação recente, consubstanciada no PCASP, em observância ao Acórdão n. 1485/2012 – TCU – Plenário e seguindo os critérios do Regulamento recebido pela mensagem CFIN/CSJT n. 53/2015.

O reconhecimento administrativo, a apuração dos valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho seguem os critérios estabelecidos na Resolução CSJT n. 137, de 30 de maio de 2014.

Em 31-12-2017, o saldo das obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento é de R\$ 41.006.567,35, conforme quadro do ANEXO I deste Relatório. Na conta contábil 221110400 (Obrigações Trabalhistas a Pagar) consta, nessa mesma data, o montante de R\$ 47.204.517,28 e deste total, R\$ 6.197.949,93 são relativos às Contribuições Patronais incidentes sobre os respectivos passivos trabalhistas. A seguir, tabela com descrições detalhadas dessas obrigações:

Tabela 9: Detalhamento de Passivos de Pessoal

Natureza do Passivo	Valor	Patronal	Soma
IAQD - VPNI - Incorporações/Atualizações de Quintos/Décimos	36.418.188,57	6.066.757,30	42.484.945,87
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	12.363,22	0,00	12.363,22
PAE - Recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (Período de janeiro de 98 a agosto de 99) - Auxílio Moradia	192.368,60	131.192,60	4.707.208,19
PAE - Escalonamento (5%) (Período Fevereiro de 1995 a Dezembro de 1997) - Auxílio Moradia	4.383.646,99		
TOTAL	41.006.567,38	6.197.949,90	47.204.517,28

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

2.3.4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 18: Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2012	5.995,28	3.100,66	0,00	2.894,62	
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	
2014	55.593,07	10.361,20	254,94	44.976,93	
2015	1.085,14	657,21	0,00	427,93	
2016	258.993,35	233.399,54	222,80	25.371,01	

Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2014	55.831,12	55.831,12	55.831,12	0,00	0,00
2015	120.240,90	81.786,98	81.786,98	38.453,92	0,00
2016	7.371.943,88	4.395.124,21	4.394.245,36	2.915.091,07	62.607,45
Total	7.548.015,90	4.532.742,31	4.531.863,46	2.953.544,99	62.607,45

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Em relação aos Restos a Pagar Processados, houve execuções e cancelamentos em 2017 que resultaram numa redução de saldo de R\$ 247.996,35 correspondente ao índice de 77,09%, seguindo a queda iniciada em 2016 quando execução e cancelamentos atingiram R\$ 240.479,63, evidenciando evolução na gestão dos restos a pagar. O saldo em 1º-1-2017 era de R\$ 321.666,84 e ao final do exercício este saldo era de apenas R\$ 73.670,49.

Apresenta-se, a seguir, descrição dos empenhos com valores mais representativos desta execução, somados a todos os cancelamentos, correspondentes a aproximadamente 72,95% do saldo que iniciou 2017:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 10: Restos a Pagar Processados executados em 2017

Empenho	Natureza da Despesa		Valor Executado em 2017	Detalhamento
2016NE000055	33903703	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	27.789,44	Recolhimentos de tributos retidos em 2016
2016NE000056			34.234,52	Recolhimentos de tributos e liberação de valores retidos conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000541			16.964,74	Liberação de valores retidos em 2016 conta vinculada
2016NE001212			9.314,60	Recolhimentos de tributos retidos em 2016
SUB-TOTAL			88.303,30	
2016NE000583	33903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.797,26	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE001339			45.106,89	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000170			9.855,56	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000420			9.384,67	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
SUB-TOTAL			92.144,18	
CANCELAMENTOS			477,74	Obrigações inexistentes
TOTAL			180.925,22	

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Nota-se também considerável redução dos Restos a Pagar não Processados. O saldo em 1º-1-2017 era de R\$ 7.548.015,90 e passou a ser R\$ 62.607,45 em 31-12-2017, resultando numa redução de 99,17% correspondente a R\$ 7.485.408,45. A seguir, descrição dos empenhos com valores mais representativos desta execução, somados a todos os cancelamentos, correspondentes a aproximadamente 81,20% do saldo que iniciou 2017:

Tabela 11: Restos a Pagar não Processados executados em 2017

Empenho	Natureza da Despesa		Valor Executado em 2017	Detalhamento
DESPESAS CORRENTES				
2016NE001212	33903703	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	221.957,97	Liquidação e Pagamento da despesa ref. dezembro/2016
2016NE001689	33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	123.106,26	Pagamento 2ª medição reforma prédio da Vara de Ariquemes/RO
2016NE001819	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	173.754,10	Liquidação e pagamento de passivos PAE
2016NE001339	33903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.422,09	Liquidação e pagamento repactuação ref. 2016
2016NE001512			202.879,08	Liquidação e Pagamento da despesa ref.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

				dezembro/2016
SUBTOTAL			1.122.119,50	
DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)				
2016NE001580	44905252	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	255.980,00	Liquidação e pagamento de 02 veículos caminhonete
2016NE001644			90.000,00	Liquidação e pagamento de 01 veículo Corolla
2016NE001676	44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	276.546,00	Liquidação e pagamento 30 aparelhos ar condicionado split 18.000 btu
2016NE001881	45906103	TERRENOS	220.000,00	Liquidação e pagamento Terreno para ampliação Fórum Trabalhista Rio Branco/AC
2016NE001923	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	1.135.195,13	Liquidação e pagamento Construção Vara de Plácido de Castro/AC
SUBTOTAL			1.977.721,13	
CANCELAMENTOS			2.953.544,99	Obrigações inexistentes
TOTAL			6.053.385,62	
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial				

Observam-se cancelamentos que totalizaram R\$ 2.953.544,99 e são provenientes de saldos de final de exercícios de empenhos estimativos cujo valor mais representativo, R\$ 2.136.889,94 corresponde a 72,35% do total cancelado e se refere a empenho de contribuição previdenciária, parte patronal.

A redução considerável do saldo de restos a pagar de exercícios anteriores a 2017 é resultado de uma melhor gestão desde 2016 dos compromissos que estavam com pagamentos pendentes bem como o cancelamento de valores que estavam inscritos e cuja obrigação não mais existia, diminuindo, com isso, os riscos e aumentando a liquidez do órgão.

Havia saldo de restos a pagar de exercícios anteriores relativos a despesas de outras unidades orçamentárias (descentralização interna e externa) que foram executadas pelo TRT14 durante o exercício de 2017. A seguir tabela com os respectivos valores:

Tabela 12: Restos a Pagar não Processados - Descentralização Interna e Externa

Ano Emissão NE CCor	Unidade Orçamentária		Montante em 1º/1/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a Pagar em 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	44.350,00	44.350,00	44.350,00	0,00	0,00
	15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTICA DO TRABALHO	18.861,50	11.454,77	11.454,77	7.406,73	0,00
	26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	17.867,00	17.866,96	17.866,96	0,04	0,00
	26275	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	15.183,00	15.183,00	15.183,00	0,00	0,00
	28233	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3.327,00	3.327,00	3.327,00	0,00	0,00
	40201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	16.084,00	16.084,00	16.084,00	0,00	0,00
Total			115.672,50	108.265,73	108.265,73	7.406,77	0,00

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

A estratégia adotada, quanto à execução dos RAP, consiste no acompanhamento das despesas inscritas tanto do ponto de vista orçamentário quanto financeiro. O acompanhamento dos RAP, do ponto de vista orçamentário, é realizado por meio da apresentação das faturas pelas empresas, visando a sua liquidação, bem como pela manifestação do gestor do contrato quanto à necessidade ou não da permanência da inscrição em Restos a Pagar, fato que possibilita o cancelamento do empenho registrado em RAP no decorrer do exercício. A permanência de RAP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro acontece em função da não emissão do documento hábil para pagamento por parte da empresa ou pela emissão do mesmo com falhas na cobrança, como é o caso dos serviços telefônicos, que em algumas vezes são divergentes das condições acordadas no momento da licitação.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Este item tem por objetivo informar sobre a descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para a execução de ações ou atividades de responsabilidade da UPC. Como o TRT14 não possui descentralizações de execução com transferência de recursos, este item NÃO SE APLICA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2.3.6 Informações sobre a Realização das Receitas

Em 2017, o TRT14 teve receitas próprias oriundas de 02 (duas) fontes: a receita da Taxa de Ocupação de Imóveis e a receita decorrente de Convênios celebrados com as instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

As transferências responderam por 97,45% e a exploração do patrimônio por 1,54%. Observando a execução da receita, é possível verificar que a realização das receitas de transferências de convênios ficou abaixo da previsão, pois, desde 2017, o CSJT centralizou arrecadação e distribuição entre os TRTs das remunerações dos depósitos judiciais pagas pelos bancos.

A seguir, tabela com distribuição da receita orçamentária (fontes próprias), sem considerar as transferências de recursos de fontes da União:

Tabela 13: Realização das Receitas (fontes próprias)

Natureza Receita	2017			2016		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	38.020,98	1,00%	33.698,00	37.388,60	0,42%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	141.000,00	-1.000,00	-0,01%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	58.418,24	1,54%	40.780,00	69.039,42	0,78%
Sub-Total ==> Fonte 0150151150	84.000,00	96.439,22	2,55%	215.478,00	105.428,02	1,19%
Transferências Correntes	6.000.000,00	3.691.070,84	97,45%	5.915.000,00	8.775.475,73	98,81%
Sub-Total ==> Fonte 0181151150	6.000.000,00	3.691.070,84	97,45%	5.915.000,00	8.775.475,73	98,81%
Total	6.084.000,00	3.787.510,06	100,00%	6.130.478,00	8.880.903,75	100,00%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Observa-se que a receita realizada de transferências teve uma redução de R\$ 5.084.404,89, que corresponde a aproximadamente 57,25% de 2016 em relação a 2017 e isso aconteceu por conta da gestão assumida pelo CSJT dos recursos arrecadados.

As demais receitas (fontes do Tesouro Nacional) utilizadas para custear as despesas do TRT14 advêm de sub-repasses da União.

2.3.7 Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 19: Despesas por modalidade de contratação

Despesas por modalidade de contratação								
Unidade Orçamentária: TRT 14ª REGIÃO					Código UO: 15115		UGO: 080015	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	21.315.404,41	6,63	18.932.623,70	6,37	21.213.396,71	6,61	18.677.229,01	6,29
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	21.315.404,41	6,63	18.932.623,70	6,37	21.213.396,71	6,61	18.677.229,01	6,29
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.602.512,99	1,12	3.764.695,57	1,27	3.598.935,29	1,12	3.761.246,64	1,27
h) Dispensa	2.312.109,67	0,72	2.703.569,86	0,91	2.308.655,17	0,72	2.702.139,77	0,91
i) Inexigibilidade	1.290.403,32	0,40	1.061.125,71	0,36	1.290.280,12	0,40	1.059.106,87	0,36
3. Regime de Execução Especial	118.237,44	0,04	160.539,43	0,05	118.237,44	0,04	160.539,43	0,05
j) Suprimento de Fundos	118.237,44	0,04	160.539,43	0,05	118.237,44	0,04	160.539,43	0,05
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	277.092.325,41	86,25	255.794.509,26	86,08	277.092.325,41	86,28	255.794.509,26	86,15
k) Pagamento em Folha	275.400.319,81	85,72	254.218.876,31	85,55	275.400.319,81	85,75	254.218.876,31	85,62
l) Diárias	1.692.005,60	0,53	1.575.632,95	0,53	1.692.005,60	0,53	1.575.632,95	0,53
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	302.128.480,25	94,04	278.652.367,96	93,77	302.022.894,85	94,04	278.393.524,34	93,76
6. Total das Despesas da UPC	321.260.629,42	100,00	297.166.844,71	100,00	321.155.044,02	100,00	296.907.851,36	100,00

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

O Quadro “Despesa por grupo e Elemento de Despesa” encontra-se no ANEXO II deste Relatório.

Análise Crítica

Quanto às despesas por modalidade de contratação, observa-se a utilização somente do “Pregão”, por este oferecer diversas vantagens para Administração Pública, tais como segurança (certificado digital), sigilo, celeridade, transparência, abrangência, baixo custo operacional, conforme já ocorrido no exercício de 2016.

Ainda quanto à modalidade de contratação, destaca-se que em relação ao exercício de 2016 houve uma redução de despesas realizadas com dispensa em 16,93%, resultado da continuidade da política de adequação das despesas na modalidade Pregão por meio da utilização de recursos de

tecnologia da informação, conforme prevê a Lei n. 10.520/2002, gerando um ganho de eficiência e eficácia na realização das despesas do TRT14.

Com relação à Despesa por Grupo e Elemento de Despesa, têm-se as seguintes considerações:

1) O Grupo 1 – Despesas com Pessoal apresentou uma variação total de 10,61% (para mais, devido à incorporação de 02 (duas) parcelas da Lei 13.317/2016, que alterou o vencimento dos servidores do Órgão;

2) O Grupo 3 – Outras Despesas Correntes apresentaram uma variação total de 12,48% para mais com relação ao exercício de 2016, resultado principalmente de reajustes de contratos;

3) O Grupo 4 – Investimentos apresentou uma variação total de 42,61%, para menos, em razão de não ter havido em 2017 investimento com obras e instalações e também por conta de grande parte de despesas com aquisições de máquinas e equipamentos para atender à necessidade deste órgão terem sido executadas em 2016.

Vale destacar que o valor total inscrito em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2017 foi 123,57% menor do que no exercício de 2016, o que demonstra o esforço do Órgão em otimizar a gestão dos recursos disponíveis, minimizando, na medida do possível, a permanência de valores pendentes de pagamento.

No Planejamento Estratégico do TRT14 há o objetivo estratégico “gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz” com o objetivo de alinhar a gestão orçamentária com as estratégias e os planos definidos no desdobramento do Planejamento Estratégico, acompanhar a execução orçamentária e racionalizar custos operacionais em consonância com o planejamento. Para esse objetivo, foi definida a Meta 18 que visa: “Aumentar o índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) em relação à média 2011, 2012 e 2013”, cuja média do período foi de 69%, sendo que para o ano de 2017 foi estipulado aumento de 2%, ou seja, no referido exercício a meta definida foi de 71%, sendo alcançado 84,55%, superando em 19,10% em relação ao percentual almejado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2.3.8 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Apresentam-se os quadros de concessão e utilização de suprimento de fundos do TRT14 referentes ao ano de 2017, fazendo contraponto com o ano anterior.

Quadro 20: Concessão de suprimento de fundos

Quadro 26: Concessão de suprimento de fundos

Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	080015	TRT 14ª REGIÃO	0	0	56	127.777,71	1.650,00
2016	080015	TRT 14ª REGIÃO	0	0	72	160.539,43	1.800,00

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Quadro 21: Utilização de suprimento de fundos

Utilização de suprimento de fundos								
Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	080015	TRT 14ª REGIÃO	0	0	56	31.327,70	86.400,44	117.728,14
2016	080015	TRT 14ª REGIÃO	0	0	72	39.571,86	110.659,12	150.230,98

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 22: Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência				
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080015	TRT14	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	01	170,00
			04	4.536,71
			07	15.619,66
			16	270,04
			17	46,00
			21	476,55
			22	120,00
			24	28.173,04
			25	6.918,37
			26	12.156,51
			28	260,23
			29	276,00
			30	1.455,15
			42	852,35
			44	1.079,50
		Sub-Total		72.410,11
		339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20	7.650,00
			22	12.642,77
			25	0,00
			96	0,00
		Sub-Total		20.292,77
		339039 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	16	10.727,20
			19	800,00
			20	11.295,36
			22	0,00
			47	0,00
			63	596,00
			96	0,00
		Sub-Total		23.418,56
		Total		116.121,44

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

No âmbito do TRT14, todos os suprimentos de fundos são concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), assim, esta UG não utiliza contas tipo “B”. Nos atos de concessão de suprimento de fundos é estabelecido o limite de saque de 30%, nos termos da Portaria TRT14 n. 1650, de 18 de julho de 2008.

Os saques são utilizados para pagamentos em contratação de serviços de terceiros pessoas físicas que não dispõem de máquinas que permitam a utilização do cartão para pagamento.

Todas as prestações de contas são apreciadas dentro do próprio exercício de utilização dos suprimentos de fundos, com exceção daquelas que, eventualmente e por motivos excepcionais, são prestadas no final do mês de dezembro ou no mês de janeiro do ano seguinte.

2.4 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Apresentam-se, a seguir, os Objetivos Estratégicos e seus respectivos Indicadores de Desempenho, contendo suas descrições, periodicidades, parâmetros, fórmula de cálculo, linha de base, meta e o executado em 2017 (data-base: 31-12-2017).

Objetivo 1. Garantir a efetividade da prestação jurisdicional

Tabela 14: Índice de Alcance das Metas

Indicador 1.1 Índice de Alcance das Metas (IAM)					
Descrição	Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	$\sum$ MP1 - Metas com peso 1				
	$\sum$ MP2 - Metas com peso 2				
	$\sum$ MP3 - Metas com peso 3				
Fórmula de cálculo	$IAM = (\sum MP1 \times 1) + (\sum MP2 \times 2) + (\sum MP3 \times 3)$				
Linha de base	DADO INEXISTENTE				
Meta1	Atingir e manter pontuação entre 60 e 99 até 2020.				
	Obs. 1.: A meta foi ajustada, após a 1ª RAE de 2016, em decorrência do desmembramento do Índice de Absenteísmo (magistrados e servidores) e inclusão de pontuação 1 para desempenhos que variar entre 80% e 89,99%.				
	Obs. 2.: A pontuação foi alterada de 33 para 60, por deliberação na 1ª RAE de 2017.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	33 e 99	60 e 99	60 e 99	60 e 99	60 e 99
Executado em 2017	69 (desempenho 115%)				
Esclarecimentos	MP1: Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1. MP2: Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2. MP3: Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3. A seguir, a relação das metas por peso: MP1: Meta3 (IPTs); Meta11 (IGovGE); Meta12 (IEPCI); Meta13 (IGovGP); Meta14 (IAMag); Meta15 (IAServ); Meta16 (IPS); Meta17 (IGovQV); Meta18 (IEOD); Meta19 (IGovinfra); Meta20 (IEPETIC) MP2: Meta4 (ICONc); Meta5 (ICONE); Meta2 (IRS) MP3: Meta6 (TMDP2); Meta7 (TMDP1c); Meta8 (IPJ2); Meta9 (IPJ1); Meta10 (IE)				

	Será considerado para cálculo do indicador o total de 19 (dezenove) metas, sendo observado o desempenho do acumulado do período. Obs.1: A meta ajustada foi deliberada na 1ª RAE de 2015, em 22/04/2015. Obs.2: A pontuação 1 foi atribuída à meta após recomendação do Comitê Gestor da Gestão Estratégica do CSJT, e deliberado na 3ª RAE de 2015, em 08/12/2015. Obs.3: Alterações impostas pela Portaria GP n. 1667, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o Índice do Programa Trabalho Seguro. Obs.4: O IEO foi revogado por deliberação na 3ª RAE de 2016.
--	---

Fonte: APDI//SIGEST/TRT14

Objetivo 2. Manter as práticas socioambientais sustentáveis

Tabela 15: Índice de Responsabilidade Socioambiental

Indicador 2.1 Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)					
Descrição	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais: Justiça do Trabalho vai à Escola, Justiça do Trabalho vai à Empresa, Justiça do Trabalho de Portas Abertas, Justiça do Trabalho Solidária, Amanajé, TRT Comunidade e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetro	(P2.1) Quantidade de pessoas beneficiadas com as ações socioambientais no período				
Fórmula de cálculo	$\sum P2.1$				
Linha de base	2011: 13.000 pessoas; 2012: 11.200 pessoas; 2013: 24.400 pessoas; 2014: 31.500 pessoas.				
Meta2	Manter o patamar superior a 17.000 pessoas beneficiadas, ao ano, pelas ações socioambientais, até 2020.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	>17.000	>17.000	>17.000	>17.000	>17.000
Executado em 2017	27.530 pessoas beneficiadas (desempenho 161%)				

Fonte: APDI//SIGEST/TRT14

Tabela 16: Índice do Programa de Trabalho Seguro

Indicador 2.2 Índice do Programa de Trabalho Seguro (IPTS)	
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento das ações relacionadas ao Programa Trabalho Seguro.
Periodicidade	Trimestral
Parâmetro	(P2.2) Realizar um evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.
	(P2.3) Desenvolver o Programa de prevenção de transtornos mentais, envolvendo magistrados e funcionários, devendo realizar a "Semana de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais", preferencialmente abrangendo a semana do dia 28 de abril de 2017.
	(P2.4) Divulgar por todos os meios possíveis mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, com ênfase em transtornos mentais.
	(P2.5) Aprofundar o relacionamento institucional com os parceiros locais do Programa do Trabalho Seguro para realizar eventos conjuntos e intensificar o compartilhamento de informações.
	(P2.6) Contribuir com o Tribunal Regional na criação do cadastro de profissionais para realização de perícias, especialmente nas demandas sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
Fórmula de cálculo	$\sum P2.2$

Linha de base	DADO INEXISTENTE				
Meta3	Realizar as diretrizes relacionadas às Metas do Programa Trabalho Seguro. Obs.: Alterações impostas pela Portaria GP n. 1667, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o Índice do Programa Trabalho Seguro.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	100%	100%	100%	100%
Executado em 2017	O Tribunal cumpriu 5 das 5 diretrizes (desempenho 100%)				
Esclarecimentos	*Alterações impostas pela Portaria GP n. 1667, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o Índice do Programa Trabalho Seguro.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 3. Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito

Tabela 17: Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento

Indicador 3.1 Índice de Conciliação na fase de Conhecimento (ICONc)					
Descrição	Mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P3.1) Quantitativo de Conciliações, no mês de referência, na fase de conhecimento				
	(P3.2) Quantitativo de processos solucionados, no mês de referência, na fase de conhecimento				
Fórmula de cálculo	$(P3.1)/(P3.2) \times 100$				
Linha de base	2014: 37,66% (Fonte: e-Gestão e Relatório Geral da Justiça do Trabalho 2014, p. 86)				
Meta4	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.				
	Obs.: Se o Índice atingir valor igual ou superior a 54%, a meta será considerada cumprida.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	6%	2 PP (43,35)	4 PP	5 PP	6 PP
Executado em 2017	36,24 (desempenho 83%)				
Esclarecimentos	Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª instância, na fase de Conhecimento. Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência. *(O Índice de Atendimento à Demanda foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 18: Índice de Conciliação na Fase de Execução

Indicador 3.2 Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)	
Descrição	Mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período.
Periodicidade	Mensal
Parâmetros	(P3.3) Total de conciliações homologadas na fase de execução
	(P3.4) Total de execuções iniciadas

Fórmula de cálculo	$(P3.3)/(P3.4) \times 100$				
Linha de base	2014: 10,75% (Fonte: e-Gestão)				
Meta5	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução, em relação ao ano de 2014, em 10%, até 2020.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	6%	7% (11,50)	8%	9%	10%
Executado em 2017	10,43 (desempenho 90%)				
Esclarecimentos	Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª instância, na fase de Execução. Execuções iniciadas: Execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, títulos executivos extrajudiciais e certidões de crédito trabalhista recebidos e processos desarmados para prosseguimento da execução.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 4. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tabela 19: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância

Indicador 4.1 Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e a sua baixa.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P4.1) Somatório (Data da baixa - Data da autuação)				
	(P4.2) Total de Processos Baixados				
Fórmula de cálculo	Somatório (Data da baixa – Data da autuação)/Total de Processos Baixados				
Linha de base	2016: 182 dias				
Meta6	Reduzir em 5% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2016. Obs.: TMDP2 com valor igual ou inferior a 156 dias, a meta considerar-se-á cumprida. Obs.: Equivale à meta específica da Justiça do Trabalho.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2% (173 dias)	3%	4%	5%
Executado em 2017	239 dias (desempenho 72%)				
Esclarecimentos	Data da baixa: data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período. Data da autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição. *(O Índice de Atendimento à Demanda foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 20: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância

Indicador 4.2 Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na Vara do Trabalho e a prolação da sentença.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P4.3) Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)				
	(P4.4) Total de Processos com prolação de sentenças				
Fórmula de cálculo	Somatório (Data da prolação da sentença–Data do ajuizamento da ação) / Total de Processos com prolação de sentenças				
Linha de base	2016: 97 dias				
Meta7	Reduzir em 5% o prazo médio de duração do processo na 1ª instância, fase de conhecimento, em relação ao ano-base 2016 Obs.: TMDP1 com valor igual ou inferior a 148 dias, a meta considerar-se-á cumprida. Obs.: Equivale à meta específica da Justiça do Trabalho				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2% (92 dias)	3%	4%	5%
Executado em 2017	110 dias (desempenho 125%) Obs.: A meta para este TRT, em 2017, era 92 dias, entretanto, o CSJT em seu Glossário informa que o Tribunal que mantiver o Tempo Médio de Duração do Processo, no 1º grau, com valor igual ou inferior a 148 dias, a meta considerar-se-á cumprida. Tendo em vista essa premissa do CSJT, a meta para o Tribunal passa a ser 148 dias.				
Esclarecimentos	Data da prolação da sentença: data da prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada. Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na Vara do Trabalho. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição. *(O Índice de Atendimento à Demanda foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 21: Índice de Processos Julgados – 2ª instância

Indicador 4.3 Índice de Processos Julgados – 2ª instância (IPJ2)*	
Descrição	Mede a produtividade e efetividade da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os processos julgados em relação aos distribuídos.
Periodicidade	Mensal
Parâmetros	(P4.5) Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência
	(P4.6) Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento
	(P4.7) Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta

Fórmula de cálculo	$(P4.6)/(P4.5-P4.7) \times 100$				
Linha de base	SEM LINHA DE BASE				
Meta8	Manter o Índice de Processos Julgados, na 2ª instância, em 92%, até 2020. Obs.: A regra de negócio deste Índice deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	90%	92%	92%	92%
Executado em 2017	88,83% do previsto (desempenho 98%)				
Esclarecimentos	Número de processos de conhecimento julgados – somatório de processos de conhecimento julgados no período. Número de processos de conhecimento distribuídos – somatório de processos de conhecimento distribuídos no período. *(O Índice de Atendimento à Demanda foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 22: Índice de Processos Julgados – 1ª instância

Indicador 4.3 Índice de Processos Julgados – 1ª instância (IPJ1)*					
Descrição	Mede a produtividade e efetividade da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os processos julgados em relação aos distribuídos.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P4.8) Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.				
	(P4.9) Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.				
	(P4.10) Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.				
Fórmula de cálculo	$(P4.9)/(P4.8-P4.10) \times 100$				
Linha de base	SEM LINHA DE BASE				
Meta8	Manter o Índice de Processos Julgados, na 1ª instância, em 92%, até 2020. Obs.: A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	90%	92%	92%	92%
Executado em 2017	110% do previsto (desempenho 123%)				
Esclarecimentos	Número de processos de conhecimento julgados – somatório de processos de conhecimento julgados no período. Número de processos de conhecimento distribuídos – somatório de processos de conhecimento distribuídos no período. *(O Índice de Atendimento à Demanda foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 5. Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais

Tabela 23: Índice de Execução

Indicador 5.1 Índice de Execução (IE)					
Descrição	Mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções baixadas em relação às iniciadas, excetuando-se as remetidas ao arquivo provisório.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P5.1) Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência				
	(P5.2) Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência				
	(P5.4) Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência				
	(P5.5) Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência				
	(P5.6) Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência				
	(P5.7) Número total de processos de execução não fiscal informados em P5.1 e P5.5 que saíram da meta por suspensão/arquivamento ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência				
	(P5.8) Número total de processos de execução fiscal informados em P5.2 e P5.6 que saíram da meta por suspensão/arquivamento ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência				
Fórmula de cálculo	$(\sum P5.3 + \sum P5.4) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 + \sum P5.5 + \sum P5.6 - \sum P5.7 - \sum P5.8) \times 100$				
Linha de base	2014: 123,39% (Fonte: e-Gestão)				
Meta10	Baixar mais processos que as execuções iniciadas no período Obs.: A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	90%	92%	92%	92%
Executado em 2017	82,48% do previsto (desempenho 91%)				
Esclarecimentos	Execuções baixadas: somatório de processos de execução fiscal e não fiscal baixados definitivamente no período. Execuções iniciadas: somatório de casos novos de execução fiscal e não fiscal no período. *(O Índice de Execução foi alterado, conforme deliberação na 3ª RAE de 2017, em 18-9-2017, para que fique equivalente às Metas do CNJ e CSJT).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 6. Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária

Tabela 24: Índice de Governança da Gestão Estratégica

Indicador 6.1 Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)	
Descrição	Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT14 nas cinco dimensões: Planejamento da Estratégia, Execução da Estratégia, Monitoramento e Avaliação da Estratégia, Capacitação e Tecnologia, e Comunicação da Estratégia. Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são: a) aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ n. 198/2014 e RA

	TRT14 que aprovou o Planejamento Estratégico Participativo 2015-2020; b) avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal, e c) dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Participativo, até 2020. O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P6.1) Planejamento da Estratégia				
	(P6.2) Execução da Estratégia				
	(P6.3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia				
	(P6.4) Capacitação e Tecnologia				
	(P6.5) Comunicação da Estratégia				
	(P6.6) Gestão de Riscos				
Fórmula de cálculo	Resultado = $\sum (P6.1 + P6.2 + P6.3 + P6.4 + P6.5 + P6.6)$				
Linha de base	2013: 95%				
Meta11	Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual 100%, até 2020.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%
Executado em 2017	92,5% do previsto (desempenho 92,5%)				
Esclarecimentos	Obs: (Dimensão “Gestão de Riscos” deliberada na 1ª RAE de 2016, em 22-4-2016).				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 7. Melhorar a comunicação interna e externa

Tabela 25: Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional

Indicador 7.1 Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)					
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P7.1) Desenvolver campanhas e aprimorar a divulgação das ações da atividade-fim e dos eventos institucionais				
	(P7.2) Fomentar e compartilhar ações proativas para a valorização e preservação da imagem institucional				
	(P7.3) Aprimorar e otimizar as ferramentas utilizadas no processo de comunicação interna				
	(P7.4) Ampliar o relacionamento com a sociedade por intermédio e com parcerias dos meios de comunicação				
Fórmula de cálculo	Resultado (média) = $\sum (P7.1 + P7.2 + P7.3 + P7.4) / 4$				
Linha de base	2014: 117,70% (desempenho acumulado)				
Meta12	Manter o Plano de Comunicação Institucional com as suas metas cumpridas				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%
Executado em 2016	74,20% do previsto (74%)				

Esclarecimentos	Será considerado para cálculo da meta o percentual de desempenho acumulado no período, dado que será extraído no SIGEST, corresponde ao resultado do objetivo estratégico “Melhorar a comunicação interna e externa”.
------------------------	---

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 8. Maximizar a governança da gestão de pessoas

Tabela 26: Índice de Governança de Gestão de Pessoas

Indicador 8.1 Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovGP)					
Descrição	Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P8.1) Liderança da alta administração				
	(P8.2) Gestão da liderança e do conhecimento				
	(P8.3) Cultura orientada para resultados				
	(P8.4) Gestão de talentos				
Fórmula de cálculo	Resultado= $\sum (P8.1 + P8.2 + P8.3 + P8.4)$				
Linha de base	DADO INEXISTENTE				
Meta13	Alcançar a média de governança em gestão de pessoas em 100%, até 2020				
	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	85%	90%	95%	100%
Executado em 2017	79% do previsto (desempenho 92%)				
Esclarecimentos	O TRT14 atingiu a faixa “inicial” no índice IGovPessoas formulado pelo TCU em 2013 e deverá atingir até 2020 a faixa “aprimorado”, conforme meta definida pelo CJST para os Tribunais Regionais do Trabalho. O índice mede o percentual para suprir as lacunas detectadas nos resultados obtidos dos componentes do modelo de avaliação de governança do índice IGovPessoas formulado pelo TCU. Obs.1: A meta ajustada foi deliberada na 1ª RAE de 2016, em 22-4-2016.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 9. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas

Tabela 27: Índice de Absenteísmo Magistrados

Indicador 9.1 Índice de absenteísmo Magistrados (IAMag)*	
Descrição	Mede as ausências de magistrados ao trabalho, por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTS-PF) e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.
Periodicidade	Trimestral
Parâmetros	(P9.1) Dias de ausências por LTS-PF + dias de ausências por LTS, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional de magistrados no período
	(P9.2) Total de magistrados no final do período

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	(P9.3) Dias corridos no período				
Fórmula de cálculo	[(P9.1) / (P9.2 x P9.3)] x 100				
Linha de base	2011: 4,51%; 2012: 2,64%; 2013: 4,48%; 2014: 2,27% 2015: 4,87% (magistrados e servidores), considerando dias úteis. Com base na Resolução CNJ 207/2015 – 2015: 1,24%, considerando dias corridos.				
Meta14	Reduzir e manter o índice de absenteísmo (magistrados) para 2%				
	2016	2017	2018	2019	2020
	3%	2,5%	2%	2%	2%
Executado em 2016	1% do previsto (desempenho 159%)				
	O Tribunal reduziu 1,50% dias com ausência de magistrados, portanto, manteve a meta cumprida com 1%.				
Esclarecimentos	* Indicador deliberado na 1ª RAE de 2016, em 22-4-2016, em substituição ao Índice de Absenteísmo (IA). O Índice de Absenteísmo passou a ser monitorado separadamente para Magistrados e Servidores, nos termos das Resoluções CSJT n. 141/2014 e CNJ n. 207/2015, considerando CID e o lançamento de dias corridos, em vez de dias úteis.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 28: Índice de Absenteísmo de Servidores

Indicador 9.2 Índice de Absenteísmo Servidores (IAServ)*					
Descrição	Mede as ausências de servidores ao trabalho, por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTS-PF) e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P9.4) Dias de ausências por LTS-PF + dias de ausências por LTS, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional de servidores no período				
	(P9.5) Total de servidores no final do período				
	(P9.6) Dias corridos no período				
Fórmula de cálculo	$[(P9.4) / (P9.5 \times P9.6)] \times 100$				
Linha de base	2011: 4,51%; 2012: 2,64%; 2013: 4,48%; 2014: 2,27% 2015: 4,87% (magistrados e servidores), considerando dias úteis. Com base na Resolução CNJ 207/2015 – 2015: 3,04%, considerando dias corridos.				
Meta15	Reduzir e manter o índice de absenteísmo (servidores) para 2% Com base na Resolução CNJ 207/2015 – 2015: 3,04% (servidores), considerando dias corridos.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	3%	2,5%	2%	2%	2%
Executado em 2017	2,69% do previsto (desempenho 92%) O Tribunal aumento 0,19% dias por ausência de servidores, portanto, não cumpriu a meta.				
Esclarecimentos	* Indicador deliberado na 1ª RAE de 2016, em 22-4-2016, em substituição ao Índice de Absenteísmo (IA). O Índice de Absenteísmo passou a ser monitorado separadamente para Magistrados e Servidores, nos termos das Resoluções CSJT n. 141/2014 e CNJ n. 207/2015, considerando CID e o lançamento de dias corridos, ao invés de dias úteis.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 29: Índice de Prevenção de Saúde

Indicador 9.3 Índice de Prevenção de Saúde (IPS)					
Descrição	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames no Núcleo de Assistência à Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P9.7) Número de servidores e magistrados que realizaram exame médico periódico preventivo e apresentaram os resultados no Núcleo de Assistência à Saúde				
	(P9.8) Número de servidores e magistrados				
Fórmula de cálculo	$(P9.7 / P9.8) \times 100$				
Linha de base	2011: 74,32%; 2012: 30,04%; 2013: 41,43%; 2014: 26,13%				
Meta16	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado				
	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	80%	80%	80%	80%
Executado em 2017	58,92% do previsto (desempenho 73%)				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Tabela 30: Índice de Governança de Qualidade de Vida

Indicador 9.4 Índice de Governança de Qualidade de Vida (IGovQV)					
Descrição	Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P9.9) Condições do ambiente organizacional				
	(P9.10) Benefícios de melhoria da saúde				
	(P9.11) Benefícios de convivência e lazer				
Fórmula de cálculo	$\text{Resultado} = \sum (P9.9 + P9.10 + P9.11)$				
Linha de base	DADO INEXISTENTE				
Meta17	Implantar e manter 90% dos benefícios de qualidade de vida, até 2020				
	2016	2017	2018	2019	2020
	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥90%
Executado em 2017	83% do previsto (desempenho 103%)				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 10. Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

Tabela 31: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Indicador 10.1 Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	
Descrição	Mede o orçamento disponibilizado e executado pelo tribunal.
Periodicidade	Mensal
Parâmetros	(P10.1) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado
	(P10.2) Total do Orçamento Disponibilizado
Fórmula de cálculo	$(P10.1 / P10.2) \times 100$

Linha de base	Média dos exercícios 2011, 2012 e 2013: 69%				
Meta18	Aumentar o índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) em relação à média 2011, 2012 e 2013 em: Obs: Meta alterada durante a realização da 1ª RAE de 2017, para ficar equivalente à Meta IEOD do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	2pp (71%)	3pp	4pp	5pp
Executado em 2017	84,55% do previsto (desempenho 117%)				
Esclarecimentos	Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: o valor liquidado é o valor correspondente ao mês do preenchimento, não podendo ser cadastrados para o mês de referência montantes que somem valores liquidados em meses anteriores. Dessa forma, o valor cadastrado não pode ser um valor acumulado. Total do Orçamento Disponibilizado: o valor da Dotação a ser preenchido mensalmente deve corresponder ao orçamento aprovado para o exercício, subtraindo o valor bloqueado por contingenciamento. Obs. 1: Devem ser INCLUÍDOS no cálculo desse indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (fonte 81). Obs. 2: Meta alterada durante a realização da 1ª RAE de 2017, para ficar equivalente à Meta do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 11. Prover o Regional de infraestrutura física adequada

Tabela 32: Índice de Governança da Infraestrutura

Indicador 11.1 Índice de Governança da Infraestrutura (IGovinfra)					
Descrição	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções n. 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.				
Periodicidade	Trimestral				
Parâmetros	(P11.1) Planejamento, execução e monitoramento de obras				
	(P11.2) Contratação de Obras				
	(P11.3) Referenciais de área e diretrizes para elaboração de projetos				
Fórmula de cálculo	Resultado = $\sum (P11.1 + P11.2 + P11.3)$				
Linha de base	DADO INEXISTENTE				
Meta20	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%
Executado em 2017	88% do previsto (desempenho 88%)				
Esclarecimentos	Na hipótese de algum item do questionário não ser aplicável por inoccorrência da situação fática (inexistência de obra de grande porte, escolha de terreno ou imóvel, elaboração de projetos arquitetônicos etc.) no período de apuração, a resposta deverá ser respondida afirmativamente.				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Objetivo 12. Maximizar os resultados da governança de TIC

Tabela 33: Índice de Execução do PETIC

Indicador 12.1 Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)					
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC.				
Periodicidade	Mensal				
Parâmetros	(P12.1) Primar pela satisfação do usuário de TIC				
	(P12.2) Aprimorar a gestão e a governança de TIC				
	(P12.3) Aprimorar a gestão da segurança da informação				
	(P12.4) Desenvolver a gestão de riscos de TIC				
	(P12.5) Aprimorar a Cooperação interinstitucional				
	(P12.6) Intensificar a comunicação com os usuários de TIC				
	(P12.7) Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos				
	(P12.8) Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da TIC				
	(P12.9) Desenvolver Competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia				
	(P12.10) Prover a adequação dos quadros de pessoal de TIC para atender à execução da estratégia				
Fórmula de cálculo	Resultado (média) = $\sum (P12.1 + P12.2 + P12.3 + P12.4 + P12.5 + P12.6 + P12.7 + P12.8 + P12.9 + P10) / 10$				
Linha de base	2014: 120,76%				
Meta21	Manter o PETIC com as suas metas cumpridas				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%
Executado em 2017	163 % do previsto (163% desempenho)				

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Análise Situacional

Conforme exposto nas tabelas acima, verifica-se que dos 20 Indicadores Estratégicos, contidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, apenas 5 tiveram desempenho abaixo de 90%.

Importante ressaltar, ainda, que as metas supracitadas não possuem pesos iguais, o que pode ser percebido na Tabela do Índice de Alcance das Metas, indicador que sintetiza os desempenhos dos demais indicadores, e que o desempenho geral das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico vigente foi 69%, estando, portanto, dentro do limite de alcance que varia de 60 a 99 de cumprimento.

2.4.1 Metas Nacionais do CNJ 2017

A seguir, resumo do cumprimento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, com seus respectivos percentuais de cumprimento.

Tabela 34: Metas do CNJ 2017

Metas Nacionais 2017		
Meta	Metas do CNJ	Percentual de Cumprimento
1	Julgar mais processos que os distribuídos - 90% dos processos recebidos no ano corrente.	116,62%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015 no 1º e 2º graus.	106,11%
3	Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de ação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	83,60%
5	Impulsionar processos à execução - 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	82,47%
6	Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º e no 2º grau.	100%
7	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	110%
Meta	Metas Específicas da JT	Percentual de Cumprimento
1	Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 2% na 1ª instância – Meta: ≤148 dias	134%
2	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 2% na 2ª instância – Meta: ≤156 dias	72%

Fonte: APDI/SIGEST/TRT14

Análise Situacional

Em meados de novembro de 2017, o TRT14, objetivando o cumprimento da Meta 3 (Aumentar os casos solucionados por conciliação), implantou os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT), o que poderá impactar também no cumprimento dos Indicadores de Conciliação, ICONc e ICONe, do PEP 2015-2015. Além disso, o Tribunal criou dois Núcleos, um de Apoio à Execução e outro de Pesquisa Patrimonial, o que dará subsídios para o alcance da Meta 6 e do Índice de Execução do Planejamento do Regional.

Com relação à meta de Prazo Médio no 2º grau, o CSJT, para o ano de 2018, alterou os parâmetros de medição, deixando de mensurar o tempo médio de duração do processo da autuação à baixa e passando a medir o tempo médio da autuação ao julgamento.

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do TRT14 é formada pela Presidência, Vice-Presidência, Tribunal Pleno, Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria-Geral das Secretarias, Assessorias e demais unidades vinculadas, conforme [RA TRT14 n. 25, de 12 de março de 2015](#).

Para o biênio 2017/2018, foram aclamados, em sessão do Tribunal Pleno realizada no dia 17-10-2016, os Desembargadores do Trabalho Shikou Sadahiro como Presidente e Corregedor e Socorro Guimarães como Vice-Presidente do TRT14 ([RA TRT14 n. 105, de 21 de outubro de 2016](#)), conforme determinação contida no art. 16 do [Regimento Interno do TRT14](#).

Além disso, foram eleitas as seguintes Comissões Regimentais para o biênio 2017/2018, conforme determinações contidas no [Regimento Interno do TRT14](#).

Tabela 35: Comissões Regimentais – biênio 2017/2018

Normativo	Comissões	Competências Regimentais	Membros	Cargos
RA 107/2017	Regimento Interno	I – manter o Regimento Interno permanentemente atualizado, propondo emendas ao texto em vigor; II – emitir parecer sobre matéria regimental, no prazo de 10 (dez) dias; III – estudar as proposições de reforma ou alteração regimental, emitindo parecer fundamentado e propondo sua redação, se for o caso, também no prazo de 10 (dez) dias.	Desembargadora Socorro Guimarães	Presidente
			Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior	Membro
			Desembargador Carlos Augusto Gomes Lobo	Membro
RA 108/2016	Jurisprudência	I – velar pela expansão, atualização e publicação da Jurisprudência do Tribunal; II - ordenar o serviço de sistematização da jurisprudência do Tribunal, determinando medidas atinentes à seleção e ao registro dos temas para fins de pesquisa, bem como administrar a base de dados informatizada de jurisprudência; III - propor e deliberar, exclusivamente, sobre o cabimento e o encaminhamento, ao Presidente do Tribunal, de propostas de edição, alteração ou cancelamento de verbetes da súmula da Jurisprudência dominante;	Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima	Presidente
			Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur	Membro
			Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz	Membro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

		IV - sugerir ao Presidente do Tribunal normas de serviço relativas à matéria de sua competência;		
RA 110/2016	Informática (alterada para Comitê de Governança de TIC por meio da RA 127/2016)	I – planejar e definir a política de informática do Tribunal;	Desembargador Carlos Augusto Gomes Lobo	Presidente
		II - estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ação, bem como orientar as iniciativas e os investimentos tecnológicos no âmbito institucional;	Desembargadora Socorro Guimarães	Membro
		III – propor ao Presidente a regulamentação do uso dos recursos de informática;	Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz	Membro
		IV – opinar sobre a aquisição de equipamentos e programas, definindo-lhes a destinação;	Juiz do Trabalho Ricardo César Lima de Carvalho Souza	Membro
RA 109/2016	Orientação, Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório	V – receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;		
		VI – apreciar os pedidos de contratação de fornecimento de materiais e programas e de prestação de serviços na área de informática, destinados ao aperfeiçoamento dos serviços administrativos e judiciários do Tribunal, excluídos os referentes à continuidade das atividades de informática e à mera manutenção e instalação de equipamentos e programas;		
		VII – planejar e supervisionar a execução de cursos para Magistrados e servidores na área de informática;		
		VIII – levantar as necessidades do Tribunal na área de informática, para inclusão de previsão de recursos na proposta orçamentária, apresentando relatório até o final do mês de abril de cada ano.		
		I – acompanhar a atuação do Magistrado vitaliciando durante o estágio probatório;	Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima	Presidente
		II – orientar a atuação do Magistrado vitaliciando no que diz respeito à conduta profissional e atuação com as partes, procuradores, servidores, público em geral e outros Magistrados, pessoalmente por quaisquer dos membros da Comissão ou por meio de correspondência dirigida ao interessado, em caráter sigiloso, contendo as respectivas recomendações;	Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior	Membro
		III – avaliar a atuação do Magistrado vitaliciando, mediante a elaboração fundamentada de relatórios trimestrais e de avaliação final, a serem encaminhados ao Desembargador-Corregedor, com cópia ao Magistrado vitaliciando, atentando-se para as disposições normatizadas pelo Tribunal.	Desembargadora Socorro Guimarães	Membro
		IV – solicitar, por iniciativa própria, ou a requerimento de qualquer dos desembargadores do Tribunal, se necessário, informações sobre juiz vitaliciando à Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e a outros órgãos ou entidades correlatas.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RA 111/2016	Responsabilidade de Socioambiental	I – promover a conscientização sobre questão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, divulgando experiências e ações positivas relacionadas ao tema;	Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães	Presidente
		II – desenvolver uma cultura antidesperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público;	Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior	Membro
		III – estimular, gradativamente, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos recicláveis e de forma a não acarretar danos ao meio ambiente; IV – desenvolver estudos para viabilizar a implantação da coleta seletiva solidária de resíduos; V – disponibilizar treinamento adequado à execução do programa; VI – solicitar, quando houver necessidade, o treinamento daqueles que prestam serviços ao Tribunal quanto aos procedimentos essenciais à correta execução do programa, particularmente no que se refere à coleta e separação de materiais; VII – estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas que sejam comprometidas com o exercício da cidadania, a inclusão social e a preservação ambiental; VIII – estabelecer procedimento com vista à doação de material reciclável às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e às entidades filantrópicas reconhecidamente de utilidade pública pelo Governo Federal.	Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz	Membro

Fonte: APDI/TRT14

Além das comissões regimentais, este Tribunal possui comissões permanentes, cujas composições constam no [Portal do Regional em Institucional, Comissões e Comitês](#), a saber: Revisão do Provimento Geral Consolidado; Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens; Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Licitação; Avaliação Documental e Memória Institucional; Acervo Bibliográfico; Acessibilidade e Inclusão, e Segurança.

No que concerne à estrutura de governança externa, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho são os Órgãos Superiores responsáveis pela fiscalização, controle e regulação do Tribunal, exercendo papel fundamental para promoção da governança, suas atribuições originam-se da própria [Constituição Federal](#).

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

As atividades de auditoria do TRT14 são desempenhadas pela DSCIA, diretamente subordinada à Presidência, conforme Resolução CNJ n. 86/2009, Portaria n. 2632, de 13-10-2015, e [Organograma do TRT14](#), a quem incumbe a responsabilidade pela indicação do titular da Unidade de auditoria.

A estrutura está prevista no artigo 20 do [Regulamento Geral das Secretarias](#) e no [Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção e Fiscalização](#), instituído pela Portaria n. 2632, de 13-10-2015 e divide-se em Seção de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio; Seção de Auditoria dos Direitos e Vantagens de Pessoal e Folha de Pagamento, Diárias e Ajuda de Custo; Seção de Auditoria Contábil, Orçamentário e Financeiro, Seção de Auditoria de Desempenho Operacional e Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação.

O Tribunal dispõe de [Plano de Auditoria a Longo Prazo - PALP \(quadrienal\)](#), bem como de [Plano Anual de Auditoria – PAA](#), em que se encontram consignadas as áreas a serem auditadas levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e criticidade, quais sejam, Licitações e Contratos, Auditoria Contábil (Gestão Orçamentária, Financeira, Material e Patrimonial), Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica e Sistema de Controles Internos e Tecnologia da Informação.

Além das auditorias internas previstas no PAA, a Unidade de Controle Interno também atua em conjunto com o CSJT, para a realização das chamadas “auditorias coordenadas” em áreas definidas pelo mencionado Conselho, em especial Tecnologia da Informação e Obras Públicas.

Os processos de trabalho das atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, desenvolvidos pela Controladoria, estão previstos na [Portaria GP n. 1633-2014](#) e obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 171-2013 e Parecer Técnico CNJ n. 02/2013, e são realizados conforme os respectivos fluxogramas: I) Fluxograma de Plano de Auditoria; II) Fluxograma do Processo de Auditoria; III) Fluxograma do Processo de Inspeção Administrativa e IV) Fluxograma do Plano e Processo de Fiscalização.

Além disso, o Tribunal conta com o Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção e Fiscalização, instituído pela Portaria n. 2632, de 13-10-2015. O aludido manual

estabelece as diretrizes para a elaboração de planejamento e realização das atividades de auditoria interna, as quais integram o rol de atribuições da Unidade de Controle Interno e Auditoria do TRT14.

Estabelece, ainda, procedimentos que subsidiam as ações necessárias ao cumprimento dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e, em razão do aprimoramento das tarefas desempenhadas, também proporciona o alinhamento de procedimentos e rotinas com as disposições constantes da Resolução CNJ n. 171-2013, de forma a padronizar as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização aplicáveis às unidades jurisdicionais vinculadas àquele Conselho.

Esse conjunto de elementos caracteriza a independência e objetividade da Unidade de Controle Interno no desenvolvimento dos seus trabalhos, bem como forma a estratégia de atuação nas unidades auditadas, uma vez que com o cumprimento das disposições contidas nos processos de trabalho, no Manual e Planos de Auditoria, os trabalhos de auditoria têm início como a devida comunicação à Presidência e às unidades auditadas e desenvolvendo-se com reuniões, análise de processos e procedimentos, aplicação de técnicas de auditoria, relatórios e monitoramentos dos trabalhos.

Após a realização das auditorias internas, o processo e o respectivo Relatório de Auditoria com os achados, as recomendações e providências a serem adotadas e os prazos para cumprimento são encaminhados à Presidência do Tribunal, que determina a implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria.

Com o cumprimento das providências e recomendações, os setores certificam o resultado no processo de auditoria, o qual é monitorado pela Unidade de Controle Interno e Auditoria por meio do controle denominado “Monitoramento e Acompanhamento das Auditorias realizadas”, em que consta, entre outras informações, o tipo de auditoria, período da realização e exame, recomendações e prazo e cumprimento das providências determinadas pela Presidência. Tal medida possibilita à Controladoria certificar-se de que a alta Administração efetivamente tomou conhecimento e se foram corretamente implementadas as providências pertinentes, com vistas a melhorar procedimentos e reduzir eventuais riscos.

3.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Atividades de Correição

As atividades correcionais são desempenhadas pelo Desembargador-Presidente do TRT14, acumulando as funções de Desembargador Corregedor, auxiliado pela Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), conforme dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, artigo 682, XI) e o RI do TRT14 (artigo 3º, inciso V c/c o artigo 30).

Excepcionalmente, a atividade correcional será delegada ao Desembargador Vice-Presidente ou a qualquer dos desembargadores do TRT14, na impossibilidade do Presidente (RI do TRT14, artigo 27, XLVI).

O TRT14 possui 32 Varas do Trabalho e 4 Fóruns Trabalhistas na sua jurisdição, Estados de Rondônia e Acre, e, anualmente, realiza correições ordinárias em todas as unidades, podendo, ainda, de ofício, realizar correições parciais extraordinárias ou inspeções.

Outro ponto relevante das atividades correcionais do TRT14 é o formato pedagógico e participativo das correições desde 31-10-2012 (Projeto da Correição Participativa no TRT 14ª, arquivado no Escritório de Projetos do TRT 14ª), sendo publicado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal do TRT14, o calendário anual das correições ordinárias, permitindo aos servidores, magistrados, jurisdicionados, advogados e outros interessados tenham amplo conhecimento. Os dados necessários às atividades correcionais ordinárias são fornecidas diretamente pela unidade em correição, em paralelo, os dados processuais são acompanhados, diariamente, pela SCR, por meio dos Sistemas “E-gestão Nacional”, “E-gestão 14” e “Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).

Nas atividades correcionais, o Desembargador Corregedor verifica, acompanha e orienta os servidores e magistrados quanto ao acompanhamento das Metas Nacionais, Metas Regionais e cumprimento do Planejamento Estratégico Participativo de 2015-2020, sendo a SCR responsável por informar 58% desses dados nos Sistemas “Sigest-JT”, “Sigest-TRT, Metas Nacionais, PETIC, PCI” e “CNJ – Justiça em Números” (320 lançamentos dos 553 do total).

No ano de 2017, foram realizadas 36 (trinta e seis) Correições Ordinárias, no período de fevereiro a novembro de 2017, tendo sido realizadas pelos Desembargadores SHIKOU SADAHIRO, vinte correições, e SOCORRO GUIMARÃES, dezesseis, conforme na tabela abaixo.

Tabela 36: Correições Ordinárias 2017

Mês	Unidade Judiciária	Corregedor(a)	Data da Realização	Publicação da Ata no DEJT-14ª Região
Fevereiro	1ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	1º e 2-2-2017	06/02/17
	2ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	3 e 6-2-2017	08/02/17
	3ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	15 e 16-2-2017	20/02/17
	4ª VT de Porto Velho	Socorro Guimarães	17 e 20-2-2017	22/02/17
	5ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	21 e 22-2-2017	27/02/17
	6ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	23 e 24-2-2017	06/03/17
Março	7ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	2 e 3-3-2017	07/03/17
	8ª VT de Porto Velho	Shikou Sadahiro	6 e 7-3-2017	10/03/17
	Fórum Trabalhista de Porto Velho	Shikou Sadahiro	08/03/17	03/04/17
Abril	1ª VT de Ariquemes	Shikou Sadahiro	3 e 4-4-2017	10/04/17
	2ª VT de Ariquemes	Shikou Sadahiro	5 e 6-4-2017	11/04/17
	Fórum Trabalhista de Ariquemes	Shikou Sadahiro	07/04/17	11/04/17
	VT de Cacoal	Socorro Guimarães	24 e 25-4-2017	28/04/17
	VT de Pimenta Bueno	Socorro Guimarães	27 e 28-4-2017	03/05/17
Maio	VT de Rolim de Moura	Shikou Sadahiro	29 e 30-5-2017	1º-6-2017
	1ª VT de Rio Branco	Socorro Guimarães	29 e 30-5-2017	02/06/17
	VT de São Miguel do Guaporé	Shikou Sadahiro	31-5 e 1º-6-2017	06/06/17
Junho	2ª VT de Rio Branco	Socorro Guimarães	31-5 a 1º-6-2017	06/06/17
	Fórum Trabalhista de Rio Branco	Socorro Guimarães	02/06/17	08/06/17
	3ª Vara do Trabalho de Rio Branco	Socorro Guimarães	5 e 6-6-2017	08/06/17
	4ª Vara do Trabalho de Rio Branco	Socorro Guimarães	7 e 8-6-2017	14/06/17
Julho	VT de Epitaciolândia	Shikou Sadahiro	3 e 4-7-2017	07/07/17
	VT de Plácido de Castro	Shikou Sadahiro	6 e 7-7-2017	11/07/17
	VT de Cruzeiro do Sul	Shikou Sadahiro	17 e 18-7-2017	20/07/17
Agosto	1ª VT de Ji-Paraná	Socorro Guimarães	21 e 22-8-2017	25/08/17
	2ª VT de Ji-Paraná	Socorro Guimarães	23 e 24-8-2017	29/08/17
	Fórum Trabalhista de Ji-Paraná	Socorro Guimarães	25/08/17	30/08/17
	VT de Feijó	Shikou Sadahiro	28 e 29-8-2017	31/08/17
Setembro	VT de Sena Madureira	Shikou Sadahiro	31-8 e 1º-9-2017	06/09/17
	VT de Guajará-Mirim	Socorro Guimarães	4 e 5-9-2017	07/09/17
	VT de Buritit	Socorro Guimarães	11 e 12-9-2017	15/09/17
	VT de Machadinho do Oeste	Socorro Guimarães	14 e 15-9-2017	19/09/17
Outubro	VT de Vilhena	Shikou Sadahiro	2 e 3-10-2017	09/10/17
	VT de Colorado do Oeste	Shikou Sadahiro	5 e 6-10-2017	10/10/17
Novembro	VT de Jaru	Socorro Guimarães	6 e 7-11-2017	09/11/17
	VT de Ouro Preto do Oeste	Socorro Guimarães	8 e 9-11-2017	14/11/17

Fonte: SCR/TRT14

Apuração de Ilícitos Administrativos

Os ilícitos administrativos de magistrados são apurados pelo Presidente do TRT14, com o auxílio da SCR; o de servidores, auxiliado pelas Comissões de Sindicância e Assessoria Administrativa da Presidência.

Os processos administrativos contra magistrados (sindicância, correições parciais, reclamações disciplinares e pedido de providências) são autuados e processados na SCR, obedecendo aos comandos dos [RI do TRT14](#) (artigos 253 a 260, no que couber).

Os procedimentos prévios de apuração, de instauração e os julgamentos dos processos administrativos disciplinares arquivados são comunicados à Corregedoria Nacional de Justiça (artigo 28, Resolução CNJ n. 135, de 13 de julho de 2011).

Tais procedimentos de apuração de ilícitos administrativos são controlados pela SCR, uma vez que estas informações serão utilizadas pela Comissão de Vitaliciamento do Juiz do Trabalho Substituto (Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n. 1, de 4 de março de 2013, alterado pelo Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n. 4, de 25 de abril de 2014, RA TRT14 n. 72, de 30 de julho de 2013, Resolução CEO/TRT14 n. 001/2005 e Resolução CEO/TRT14 n. 001/2006).

Ressalta-se que os procedimentos de apuração de ilícitos administrativos são utilizados como critério negativo eventual contra os magistrados concorrente nos processos de promoções por merecimentos. (art. 9º, letra “b”, da Resolução n. 106-2010, do CNJ e art. 11, incisos IV e V da RA 040-2010 deste Tribunal).

Tabela 37: Correições Ordinárias 2017 Processos Disciplinares de Servidores 2017

PROCESSOS DISCIPLINARES DE SERVIDORES 2017							
	PROC	PORT	CLASSE	OBJETO	FASE	DECISÃO	REC
1	PROAD 19315/17	0270/2017 (24-2-17)	PAD	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente das faltas resultantes do indeferimento de LTS, nos períodos de 8 a 10-8-2016 e de 20-8 a 18-10-2016, com possível incursão nos arts. 116, III e X; art.117, XVI; e art. 132, III, todos da Lei 8.112/90.	Julgado	Arquivamen to (7-7-17)	-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2	PROAD 17371/16	0328/2017 (7-3-17)	SIND	Apurar eventual responsabilidade funcional em relação aos fatos narrados no Ofício n. 047/16, do Fórum Trabalhista de R. Branco/AC, com possível incursão no art. 116, III, IX e XI, art. 117, V e art. 132, V, todos da Lei 8.112/90.	Julgado	Suspensão de 05 (cinco) dias (29/12/17)	-
3	PROAD 21360/17	998/2017 (8-6-17)	PAD	Apurar eventual responsabilidade funcional em razão dos fatos relatados no Ofício n. 397/2017, oriundo da Direção do Fórum Trabalhista de R. Branco/AC, com possível incursão no art. 116, II, III, IX e art. 117, inciso IX e art. 132, XIII, todos da Lei 8.112/90.	Instrução	-	-
4	PROAD 21734/17	1157/2017 (26-6-17)	PAD	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente da prática de atos de administração de empreendimento particular, com possível incursão no art. 116, incisos II, III, e IX, e no art. 117, incisos X e XVIII todos da Lei 8.112/90;	Instrução	-	-
5	PROAD 20039/17	1330/2017 (24-7-17)	SIND	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos narrados no Ofício oriundo do Juízo da Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO, com possível incursão no art. 116, incisos III e IX, e no art. 117, incisos IX e XVI, todos da Lei 8.112/90.	Fase de Julgamento	-	-
6	PROAD 19769/17	1453/2017 (9-8-17)	SIND	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos narrados no Memo n.15/2017/ Buritis oriundo do Juízo da Vara do Trabalho de Buritis/RO, com possível incursão no art. 116, incisos I e IV, e no art. 117, incisos IV e XV, todos da Lei 8.112/90.	Instrução	-	-
7	PROAD 23035/17	1671/2017 (5-9-17)	PAD	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente da prática de atos de administração de empreendimento particular, com possível incursão no art. 116, incisos II, III e IX, e no art. 117, incisos X e XVIII, todos da Lei 8.112/90.	Fase de Julgamento	-	-
8	PROAD 23197/17	1772/2017 (15-9-17)	PAD	A fim de apurar eventual responsabilidade funcional decorrente da prática de atos de administração de empreendimento particular, com possível incursão no art. 116, incisos II, III e IX, e no art. 117, incisos X e XVIII, todos da Lei 8.112/90.	Instrução	-	-
9	PROAD 23216/17	1781/2017 (18-9-17)	PAD	A fim de apurar eventual responsabilidade funcional decorrente da prática de atos de administração de empreendimento particular, com possível incursão no art.	Fase de Julgamento	-	-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

				116, incisos II, III e IX, e no art. 117, incisos X e XVIII, todos da Lei 8.112/90			
10	PROAD 23384/17	1851/2017 (26-9-17)	PAD	Apurar eventual responsabilidade funcional decorrente da prática de atos de administração de empreendimento particular, com possível incursão no art. 116, II, III e IX, e no art. 117, X e XVIII, todos da Lei n. 8.112/90.	Fase de Julgamento	-	-
11	PROAD 21155/17	1898/2017 (28-9-17)	PAD	A fim de apurar eventual responsabilidade funcional em razão dos fatos relatados no Ofício oriundo da Direção do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e na certidão da Secretaria da 1ª Turma deste Tribunal, bem como fatos conexos, com possível incursão nos arts. 116, incisos I, II, III, IV e IX; art. 117, incisos IV, IX, XV; e art. 132, XIII, todos da Lei 8.112/90	Instrução	-	-
12	PROAD 23448/17	1901/2017 (29-9-17)	Sindicância	A fim de apurar eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos narrados no Ofício do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, bem como fatos conexos, com possível incursão no art. 116, incisos II, III, IV, IX; art. 117, inciso V, todos da Lei 8.112/90	Instrução	-	-
13	PROAD 23923/17	2178/2017 (27-10-17)	PAD	A fim de apurar eventual responsabilidade funcional decorrente das faltas resultantes do indeferimento de requerimentos de licenças para tratamento de saúde nos períodos de 26-6 a 23-9-14 e de 22-12-2014 a 21-3-2015, bem como fatos conexos, com possível incursão no art. 116, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e inciso X (ser assíduo e pontual ao serviço), no art. 117, inciso XV (proceder de forma desidiosa), e no art. 132, inciso III (inassiduidade habitual), todos da Lei 8.112/90.	Instrução	-	-

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Para que o processo de Planejamento das Aquisições e Contratações seja eficiente, é necessário que haja mecanismos de planejamento, monitoramento e controle capazes de nortear os investimentos e assegurar o benefício pretendido para os processos de negócio. O processo deve permear toda a organização, fornecendo à Alta Administração a clareza necessária sobre a direção e objetivos organizacionais. Todas as aquisições de bens e contratações de serviços devem possuir como meta primordial o atendimento de um ou mais objetivos estratégicos, detalhando o benefício pretendido e os indicadores e metas para alcançá-los.

Dessa forma, este Regional promoveu aos servidores, no decorrer do exercício de 2017, cursos de capacitação com foco nas aquisições de bens e contratações de serviços e em projetos de bens de capital, analisando e avaliando preventivamente os riscos do negócio, que foram mapeados e estão em fase de validação.

No exercício de 2017, foi aprovado o [Plano de Gestão de Riscos](#) deste Tribunal, por meio da [Portaria TRT14 n. 1146/2017](#), objetivando detalhar os processos de gestão de riscos previstos na Política de Gestão de Riscos, instituída pela [Portaria TRT14 n. 896/2017](#), que compreende: objetivo, princípios, categorias de risco, responsabilidades e o processo de gestão de riscos.

Além disso, por intermédio da [Portaria TRT14 n. 1886/2017](#), foram implementados os *check-lists* na área de licitações e contratos, em atendimento ao Ofício n. 289168-SG-CNJ, do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 1º-6-2017, para conhecimento e eventual providência quanto à recomendação constante do subitem 9.3.1 do Acórdão 2328/2015/TCU/PLENÁRIO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 23: Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	832	14	25
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	61	0	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	771	14	19
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	745	14	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	22	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	150	120	103	68
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	150	954	117	94

Fonte: SGEP/TRT14

Quadro 24: Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	247	524
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	247	524
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	242	503
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	19
2. Servidores com Contratos Temporários	22	98
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	269	624

Fonte: SGEP/TRT14

Quadro 25: Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	69	69	24	23
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	69	69	24	23
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	69	65	22	22
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	2	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	0	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	1
2. Funções Gratificadas	503	459	157	159
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	503	437	157	157
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	22	0	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	572	528	181	182

Fonte: SGEP/TRT14

Análise Crítica

O Quadro de Lotação deste Regional está pautado na [Res. CSJT n. 63/2010](#), sustentado de acordo com o disposto no Relatório de Estudos de Reestruturação Organizacional e Funcional da Res. CSJT 63/2010 (alterada pelas Resoluções 77 e 83/2011 do CSJT).

No que se refere à adequação da força de trabalho, conforme a Resolução supracitada, a lotação ideal para atender as necessidades deste e. Regional seria de 806 (oitocentos e seis) servidores e, nesta data, contamos com um total de 771 (setecentos e setenta e um) servidores, sendo 745 (setecentos e quarenta e cinco) servidores de carreira vinculado ao órgão, 04 (quatro) servidores de carreira em exercício provisório e 22 (vinte e dois) servidores requisitados de outros órgãos e esferas, números preocupantes, visto que 51 (cinquenta e um) desses cargos encontram-se em Tabela de Extinção e que serão perdidos com a aposentadoria dos servidores que os ocupam, diminuindo ainda mais a força de trabalho neste Regional.

Meritório ressaltar, ainda, o impacto que as aposentadorias causam na força de trabalho, já que, nesta data, este Regional possui 100 (cem) servidores em posição de abono de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

permanência, podendo se desligar a qualquer momento, causando um distúrbio na relação de trabalho, visto que a Recomendação CSJT n. 21/2017 veda o provimento de servidores que aumentem despesa de pessoal, impossibilitando portanto, a recomposição dessa força de trabalho, tendo ainda a previsão de aposentadoria de 170 (cento e setenta) servidores nos próximos 04 (quatro) anos.

Ainda nesta seara, este Tribunal possui 24 (vinte e quatro) servidores, do quadro permanente, afastados, sendo 17 (dezessete) removidos a outros órgãos, conforme a Res. CSJT n. 110/2012, 04 (quatro) com lotação provisória para acompanhar cônjuge, 02 (dois) cedidos a outros órgãos e 01 (um) removido conforme Portaria GP n. 2689/2016.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre as áreas de atividades-meio e fim neste Tribunal, seguimos a orientação do CNJ, conforme Res. CNJ 219/2016, sendo 247 (duzentos e quarenta e sete) servidores na área meio, representando 32% da força de trabalho e 524 (quinhentos e vinte e quatro) servidores distribuídos nas áreas de atividade-fim, que representam 68% do efetivo, o que nos traz um cenário quase ideal referente à resolução retromencionada, que orienta uma distribuição de 30% para área meio e 70% para área-fim, percentual que será atendido após a Reestruturação deste e. Regional, conforme publicado pela Resolução Administrativa 104/2017.

Noutro giro, os cargos comissionados, no âmbito do TRT14, representam 9% do quadro efetivo, sendo um total de 69 (sessenta e nove) servidores, 65 (sessenta e cinco) vinculados ao órgão, 02 (dois) de outros órgãos e esferas e 02 (dois) sem vínculo.

Em relação à movimentação de pessoal, no exercício de 2017 ingressaram 14 (quatorze) servidores e regressaram 19 (dezenove), demonstrando a consecutiva diminuição da força de trabalho no âmbito deste e. Regional

4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 26: Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	31.373.699,30	0,00	2.611.876,24	1.286.853,36	3.516.127,89	356.245,94	9.328,46	1.321.960,11	3.511.736,52	43.987.827,82
	2016	31.845.696,47	0,00	2.781.781,67	1.262.259,16	2.238.165,05	316.959,99	37.456,88	322.394,36	3.644.046,74	42.448.760,32
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	149.601.087,62	19.580.242,44	15.438.197,45	8.851.764,38	11.087.408,54	2.529.747,02	1.196.173,42	532.376,92	519.761,63	209.336.759,42
	2016	133.429.945,91	18.575.000,46	14.131.686,33	8.134.573,71	10.986.486,86	2.202.637,83	898.652,80	282.919,15	2.875.290,17	191.517.193,22
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	535.404,08	928.695,71	129.157,75	45.068,94	394.324,82	12.549,88	54.086,18	5.369,76	0,00	2.104.657,12
	2016	506.653,10	927.123,44	112.928,37	44.355,60	411.365,37	10.584,28	45.220,54	0,00	3.039,47	2.061.270,17
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	367.325,36	25.901,55	4.742,86	28.408,55	0,00	0,00	0,00	0,00	426.378,32
	2016	0,00	242.992,32	22.895,53	6.071,16	34.033,84	0,00	768,12	0,00	0,00	306.760,97
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	3.099.792,74	0,00	266.001,97	343.378,11	221.464,31	20.401,34	63.143,84	26.551,39	11.844,22	4.052.577,92
	2016	2.401.511,94	30.105,44	221.272,87	250.042,39	196.595,15	9.463,57	4.452,96	2.578,16	32.602,81	3.148.625,29
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

Análise Crítica

1. As informações relativas aos Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade são referentes a 11 (onze) Servidores de carreira em exercício provisório e 22 (vinte e dois) Servidores requisitados de outros órgãos e esferas;
2. Os valores relativos aos Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) dizem respeito a apenas dois servidores ocupantes de cargos em comissão.

4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

A aplicação da Res. [CNJ n. 219/2016](#), aprovada, no âmbito do Tribunal, pela RA [TRT14 104/2017](#), publicada no DEJT em 12/12/2017, representa um fator de risco para o cumprimento da prestação jurisdicional nos próximos anos, tendo em vista que reduziu significativamente o número de servidores do 2º grau de jurisdição para o 1º.

Outros riscos inerentes à área de Gestão de Pessoas dizem respeito, principalmente, à evasão de Servidores, em geral, vindos de localidades diferentes de Rondônia e Acre, em razão de ingressarem na instituição com a perspectiva de aprovação ou nomeação em outros concursos públicos, em suas localidades de origem ou proximidades.

Isso é manifestado, ainda mais, por servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Além disso, indicamos a frequente rotatividade dos servidores empossados, que, em princípio, são lotados no interior e, posteriormente, pleiteiam remoção no âmbito deste Regional, para localidades consideradas mais atrativas, de modo a dificultar a continuidade da boa prestação jurisdicional nas unidades de difícil provimento.

O TRT14, com o intuito de reduzir o período em que as unidades ficam desguarnecidas de pessoal, utiliza o Processo Permanente de Remoção Interna (PPRI), a fim de, pelo menos, dar celeridade aos atos de remoção e lotação, diminuindo o tempo em que as varas do interior ficam com número deficitário de servidores, eliminando os claros de lotação existentes.

Noutro giro, políticas de qualidade de vida, implementadas neste Regional, extensivas aos dependentes legais, são fatores motivacionais, com reflexos positivos na saúde, produtividade e autoestima dos servidores, além do notado aumento na satisfação geral, a exemplo disso, os benefícios de Plano de Saúde, Convênio com Academias de Ginástica, Atendimento médico, odontológico e Psicossocial próprios, entre outros.

Também foi implementada neste Regional a Gestão por Competências, que além de atender as orientações do CSJT, supriu necessidade premente da organização, cujos métodos, sistemas e execução permitem traçar o perfil ideal dos servidores para cada posto de trabalho e identificar os *gaps* (lacunas existentes), servindo de base para a elaboração do plano de capacitação

para servidores e ao desenvolvimento das competências necessárias para o melhor desempenho profissional e organizacional.

Além disso, a construção da identidade organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, definiu a missão, visão e valores da referida secretaria, buscando um melhor alinhamento das diretrizes aprovadas na Resolução Administrativa n. 79/2014 deste Regional, que trata do Planejamento Estratégico.

Em relação à elevada faixa etária dos Servidores deste Regional, entendida como fato de grande risco, doravante a possibilidade de um elevado número de vacâncias em um curto espaço temporal, ressalta-se que as restrições orçamentárias imputadas a Justiça Trabalhista, impossibilitam a contratação de novos servidores, a teor da Recomendação CSJT n. 21/2017, podendo impactar na condução da estratégia e na manutenção do mínimo de efetivo nas unidades, todavia, a mitigação deste risco depende totalmente de autorização superior.

Por fim, com objetivo de reduzir os riscos relacionados ao pessoal e visando manter a excelência na prestação jurisdicional, este TRT14 protocolou no CSJT, no dia 3-12-2015, Anteprojeto de Lei visando a Transformação de 135 (62 empregos em tabela de extinção e 73 já extintos) Empregos Públicos em Cargos de Provedimento Efetivo (CSJT-AL 25805-08.2015.5.90.0000), em razão do alcance da decisão do TCU, em sessão de 24-11-1999, expressa no v. acórdão DC-0854-51/99-P, publicado no DOU de 13-12-1999, em matéria originária do TST. Atualmente, o processo encontra-se com o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista regimental do Exmo. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

4.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Nos itens subsequentes, apresentam-se os dados relativos à contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva e informações sobre terceirização de cargos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio (DSMP) e Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança (DSILS).

Em obediência à [Res. 102/2009 do CNJ](#), as informações sobre a contratação de

peçoal terceirizado encontram-se disponíveis na página da [Transparência no Portal do Regional](#), para acesso irrestrito.

4.1.4.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Os contratos de prestação de serviços, não abrangidos pelo plano de cargos da unidade, relativos à limpeza, higiene e vigilância ostensiva estão estabelecidos conforme o quadro abaixo:

Quadro 27: Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade – Limpeza, Higiene e Vigilância

Unidade Contratante						
Nome: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SEGURANÇA DO TRT14						
UG/Gestão:						
Informações sobre os Contratos						
Ano Contratado	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação dos serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências do edifício-sede do TRT14.	MC Comércio e Solução em Serviços Ltda. - ME/contrato 02/2012 - CNPJ: 04.236.031/0001-05	06/01/12	05/01/17	Fundamental	Inativo
2013	Prestação dos serviços de copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades de Porto Velho/RO, exceto edifício-sede.	ERP de Oliveira & Cia Ltda. / contrato 23/2013 - CNPJ: 10.927.661/0001-10	22/07/13	31/01/17	Fundamental	Inativo
2017	Prestação dos serviços de copeiragem e garçons, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos em todas as Unidades de Porto Velho/RO.	Moraes e Santos Serviços Ltda. – ME / Contrato 02/2017 – CNPJ: 13.912.590/0001-70	10/01/17	09/01/19	Fundamental	Ativo
2015	Contratação de postos de vigilância armada para as Unidades Trabalhistas do Estado de Rondônia.	Imperial Vigilância e Segurança Privada Ltda. / contrato 27/2015 – CNPJ: 10.706.842/0001-03	16/09/15	15/09/18	Fundamental	Ativo
2016	Contratação de postos de	Protege S/A Proteção e	28/11/16	27/11/18	Fundamental	Ativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	vigilância armada para as Unidades Trabalhistas do Estado do Acre.	Transporte de Valores / contrato 34/2016 – CNPJ: 43.035.536/0001-85				
2015	Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos nas unidades trabalhistas de Porto Velho/RO.	Razão Consultoria e Gestão Contábil Ltda-ME / contrato 42/2015 – CNPJ: 02.758.847/0001-65	23/11/15	22/11/18	Fundamental	Ativo
2016	Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos nas unidades trabalhistas de Porto Velho/RO e Interior do Acre.	Razão Consultoria e Gestão Contábil Ltda-ME / contrato 07/2016 – CNPJ: 02.758.847/0001-65	19/02/16	18/02/18	Fundamental	Ativo
2016	Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos nas unidades trabalhistas de Rio Branco/AC.	Eletroporto Serviços Ltda – ME / contrato 10/2016 – CNPJ: 04.844.192/0001-73	28/03/16	27/03/18	Fundamental	Ativo
2017	Serviços de recepcionistas para atendimento nas dependências do TRT14 em Porto Velho/RO	Moraes e Santos Serviços Ltda – ME / Contrato 38/2017 – CNPJ: 13.912.590/0001-70	30/10/17	29/10/18	Médio	Ativo

Fonte: DSILS/TRT14

4.1.4.2 Contratação de Serviços Relacionados à Movimentação de Cargas

A mão de obra contratada na DSMP do TRT14 para prestar serviços de movimentação de cargas geral nas unidades da capital de Rondônia está estabelecida conforme o quadro abaixo:

Quadro 28: Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade – Movimentação de Cargas

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, CNPJ 03.326.815/0001-53						
UG/Gestão: 080.015/0001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Serviços de movimentação de cargas em	11.859.821/0001-02	10/04/16	09/04/17	Fundamental	O contrato número 12/2014, teve início em 2014, e permaneceu vigente até o 4º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	geral					termo aditivo. Proad n. 12.632/2016
2017	Serviços de movimentação de cargas em geral	03.326.815/0001-53	08/11/17	07/11/18	Fundamental	O contrato número 40/2017, teve início em 2017. Proad n. 19.338/2017

Fonte: DSMP/TRT14

4.1.4.3 Contratação de Serviços Relacionados à Área de Informática

Não houve mudanças quanto à contratação de trabalhadores terceirizados prestadores de serviço para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, portanto, segue abaixo informações do único contrato em vigor.

Quadro 29: Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade – Informática

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, CNPJ 03.326.815/0001-53						
UG/Gestão: 080.015/0001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015 (contrato 31-2015)	Prestação de serviços de atendimento a usuários no formato de central de serviços (1º nível) e suporte técnico local (2º nível) no ambiente de Tecnologia da Informação.	Lanlink Serviços de Informática S/A (19.877.300/0001-81)	1º/12/15	31/05/18	Supervisor N1 – Superior Completo em TI; Certificação ITIL Atendente N1 – Ensino Médio; Curso Básico ITIL (oficial ou não) Supervisor N2 – Superior Completo ou em andamento; Certificação ITIL Técnico N2 – Ensino Médio; Curso Básico ITIL (oficial ou não); Conhecimento de resolução de problemas na área de redes; Conhecimento avançado em sistemas operacionais Windows; Conhecimento técnico em Microsoft Office, BrOffice e navegação na <i>internet</i> .	Ativo

Fonte: SETIC/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.1.4.4 Contratação de Estagiários

O TRT14 possui normativo interno que disciplina o processo de seleção, com a definição dos requisitos necessários para ingresso no programa e administração do Programa de Estágio.

Apresenta-se, a seguir, o quadro com a alocação dos estagiários do Tribunal nas unidades administrativas (área meio) ou judiciárias (área-fim), bem como a despesa gerada no exercício 2017.

Quadro 30: Alocação dos Estagiários

Composição do Quadro de Estagiários			
Distribuição nas Unidades	Qt. Nível Superior	Qt. Nível Médio	Despesa Anual
Área Meio	22	0	R\$ 212.792,33
Área Fim	98	0	R\$ 947.893,11
Total	120	0	R\$1.160.685,44

Fonte: SGEP/SOF/TESOURO GERENCIAL/TRT14

Além da distribuição dos estagiários entre as áreas meio e fim, apresentamos na tabela a seguir a evolução de gastos com o programa de estágio e a evolução dos gastos com Estagiários entre os anos de 2013 e 2017.

Tabela 38: Evolução dos Gastos com Estagiários

Evolução dos Gastos com Estagiários	
Ano	Despesa
2013	R\$ 263.000,00
2014	R\$ 400.889,11
2015	R\$ 817.009,86
2016	R\$911.554,89
2017	R\$1.160.685,44

Fonte: SGEP/SOF/TESOURO GERENCIAL/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

O processo seletivo e contratação de estagiários se dá por intermédio de Agente de Integração, conforme previsto na Lei n. 11.788/2008, que realiza processo seletivo composto por prova escrita, de modo a garantir a impessoalidade e igualdade de condições entre os interessados.

Considerando a complexidade das atividades realizadas em Varas Trabalhistas e nas unidades de apoio do Regional, o processo seletivo prevê a contratação de estagiários que tenham completado no mínimo 50% do curso de graduação.

O Programa de Estágio tem demonstrado resultados satisfatórios aos estudantes e às unidades nas quais atuam, uma vez que o aprendizado destes tem atingindo os fins pedagógicos a que se destina, integrando o itinerário formativo do educando e reforçando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualizando o currículo do acadêmico, desenvolvendo-o para a vida cidadã e para o trabalho.

A seguir, apresenta-se o quadro de contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargo do TRT14, no que diz respeito aos estagiários, no exercício 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Quadro 31: Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade – Estagiários

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, CNPJ 03.326.815/0001-53						
UG/Gestão: 080.015/0001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços continuados de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do TRT14, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei 11.788, de 25-9-2008, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	01.711.275/0001-30	09/12/14	08/12/17	Superior Incompleto	Vencido
2017	Prestação de serviços continuados de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do TRT14, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei 11.788, de 25-9-2008, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência	03.395.660/0001-52	16/10/2017	15/10/2018	Superior Incompleto	Vigente
Fonte: SGEP/TRT14						

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A gestão da frota de veículos de uso do TRT está regulamentada pela Portaria n. 1271, de 22 de agosto de 2011, que disciplina a constituição e a forma de utilização da frota.

A existência da frota de veículos é de suma importância para a realização da missão do Tribunal, vez que se inexistente, não haveria condições de realizar os deslocamentos de pessoas, objetos e materiais essenciais à prestação jurisdicional.

A opção pela aquisição de frota própria em detrimento à locação de veículos deu-se por conta das peculiaridades de nosso Regional, quais sejam:

- a) Existência de servidores do quadro habilitados para a condução dos veículos oficiais;
- b) Vantajosidade do custo com a manutenção da frota, se comparado aos custos de locação de veículos;
- c) Carência de empresas prestadoras de serviços dessa natureza que atendam às necessidades do TRT14, aliada à grande extensão territorial sob a jurisdição do Regional e o constante tráfego de veículos entre os estados de Rondônia e Acre.

Atualmente a frota do Tribunal conta com 88 (oitenta e oito) veículos no total, com idade média de 2,7 anos, não havendo portanto, Plano de Substituição de Frota em andamento ou a ser executado em período próximo.

Em relação à idade média, quilometragem anual e quantitativo de veículos por grupo, segue tabela resumo:

Tabela 39: Quilometragem e Quantitativo de Veículos por Grupo

Item	Classificação veículos por grupo	Quant. Veículos por grupo	Idade Média dos grupos – em anos	Média Km/ano – por grupo
1	Transporte Institucional	8	2	2.000
2	Representação	2	3	3.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

3	Serviços	78	6	12.500
Total da Frota/Média		88	3,7	5.900

Fonte: DSILS/TRT14

No TRT14, a gestão da frota fica a cargo da Seção de Segurança e Transporte, que integra a DSILS, por meio de controles manuais e/ou processos administrativos eletrônicos para registro das ocorrências havidas, bem como pelo uso de sistemas informatizados de gerenciamento do abastecimento e manutenção de veículos, consoante disponibilização de acordo com contratos firmados com instituições privadas após o devido processo licitatório, nos termos da lei, a exemplo dos contratos de gestão com as empresas Ticket Soluções HDFGT S.A (abastecimento de combustíveis) e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda. (manutenção da frota automotiva e motores estacionários – geradores).

Convém salientar que a frota automotiva do TRT14 é 100% própria, não havendo portanto, utilização de veículos de terceiros para a execução das atividades do Regional.

4.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O TRT14, ao final do exercício de 2017, utilizava 23 (vinte e três) imóveis de uso especial de propriedade da União, sendo que 17 (dezessete) localizam-se no Estado de Rondônia e 06 (seis) no Estado do Acre. Tais imóveis estão todos devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, inclusive com avaliações devidamente atualizadas no exercício de 2017.

Os 06 (seis) imóveis localizados no Estado do Acre estão avaliados em R\$ 9.191.889,59 (nove milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Já os 17 (dezessete) imóveis localizados no Estado de Rondônia estão avaliados em R\$ 44.661.607,16 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), sendo que os 23 (vinte e dois) imóveis de propriedade da União em uso pelo TRT14 perfazem um valor total de R\$ 58.853.496,75 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

O gerenciamento e, por conseguinte, a estrutura de controle, avaliação e conservação

dos imóveis em questão, ficam a cargo da Seção de Engenharia e Projetos e da Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial, ambas integrantes da estrutura da DSILS.

Quanto ao estado de conservação dos imóveis em uso pelo TRT14 (benfeitorias), a maioria dos imóveis encontra-se classificada como “bom” ou “muito bom” estado de conservação, salientando que os imóveis classificados como “regular” serão contemplados com reforma e adequações pertinentes tão logo seja possível, dada a realidade orçamentária no Poder Judiciário da União. Nesse espeque, necessário mencionar que atualmente estão em obra as Unidades Trabalhistas da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO, Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC, Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO e a Construção da Nova Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC.

A gestão dos imóveis da União em uso pelo TRT14, quer sejam próprios ou locados de terceiros, é feita mediante a realização de visitas, *in loco*, com o objetivo de detectar as necessidades de manutenções e reformas nos referidos imóveis, inclusive ouvindo as reivindicações dos servidores que laboram nas próprias unidades, o que permite a elaboração de um cronograma de execução de serviços de reforma, priorizando as unidades que se apresentam em pior estado de conservação. De posse de tais dados, da respectiva disponibilidade orçamentária e autorização das áreas competentes de nosso Regional, são elaborados pelas Seções de Engenharia e Projetos e de Obras, Serviços e Manutenção Predial, os projetos com vistas à contratação de empresas especializadas em engenharia para executar os serviços de manutenção ou reforma necessários, de modo que as execuções são acompanhadas, gerenciadas e fiscalizadas pelas citadas seções após a formalização de Processo Administrativo, como de praxe na Administração Pública.

Por fim, registra-se que todos os bens imóveis da União em uso pelo TRT14, à exceção dos 02 (dois) imóveis locados de terceiros (Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC e imóvel que abriga a 6ª, 7ª a 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho/RO), estão devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Acerca das cessões de uso vigentes, no âmbito do TRT14 nos Estados de Rondônia e Acre, registram-se, atualmente, 25 (vinte e cinco) avenças em vigor, as quais estão descritas detalhadamente por meio das tabelas a seguir:

4.2.3.1 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – SICOOB-CREDJURD

No edifício-sede do TRT14, em Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico para funcionamento do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) – CREDJURD, instituição de economia e crédito mútuo.

Tabela 40: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – SICOOB-CREDJURD

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00540.500-3
	Endereço	Rua Almirante Barroso, 600, Centro, CEP: 76.801-901, Porto Velho -RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.751.713/0001-48
	Nome ou Razão Social	SICOOB - CREDJURD
	Atividade ou Ramo de Atuação	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitatório, modalidade Concorrência Pública, Edital n. 001/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento ao cooperado – PAC
	Prazo da Cessão	Início: 29-11-2013 / - Término 28-11-2017
	Caracterização do espaço cedido	Sala no Mezanino do edifício-sede do TRT14, com uma área útil de 15,51m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção R\$ 5.347,00 Rateio de despesas de água, energia elétrica e outros – R\$ 2.750,97 Total – R\$ 8.097,97
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar Condicionado, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.2 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A

No edifício-sede do TRT14, em Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico para funcionamento da instituição bancária Banco do Brasil S/A.

Tabela 41: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00540.500-3
	Endereço	Rua Almirante Barroso , 600 Centro, CEP: 76.801-901, Porto Velho -RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4792-92
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Regime Concorrencial de depósitos judiciais a que alude o inciso II do §1º do Artigo 2º da Resolução n. 87/CSJT e §2º do mesmo regramento.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Captação de Depósitos Judiciais e precatórios, requisições de pequeno valor e serviço de pagamento de pessoal em cumprimento a Resolução CSJT N. 87/2011.
	Prazo da Cessão	Início: 31-12-2013 - término 30-12-2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala no Mezanino do edifício-sede TRT14, com uma área de 24,63m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção - R\$ 00,00 Rateio de despesas Água, energia elétrica e outros R\$ 00,00 TOTAL – R\$ 00,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar-condicionado, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.3 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Santander

No edifício-sede do TRT14, em Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico para funcionamento da instituição bancária Santander do Brasil.

Tabela 42: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Santander

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00540.500-3
	'Endereço	Rua Almirante Barroso, 600 Centro, CEP: 76.801-901, Porto Velho -RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander (BRASIL) S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitatório, modalidade Concorrência Pública, Edital n. 001/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de atendimento Bancário – PAB
	Prazo da Cessão	Início: 03-12-2013 / Término 2-12-2018
	Caracterização do espaço cedido	Duas salas no Mezanino do Edifício-Sede TRT14, perfazendo uma área de 29,50m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção - R\$ 8.743,29 Rateio de despesas Água, energia elétrica e outros R\$ 5.149,25 TOTAL – R\$ 13.892,25
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar Condicionado, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.4 Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Caixa Econômica Federal

No edifício-sede do TRT14, em Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico para funcionamento da instituição bancária Caixa Econômica Federal.

Tabela 43: Cessão de Uso Edifício-Sede Porto Velho/RO – Caixa Econômica Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00540.500-3
	Endereço	Rua Almirante Barroso, 600 Centro, CEP: 76.801-901, Porto Velho -RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Regime Concorrencial de depósitos judiciais a que alude o inciso II do §1º do Artigo 2º da Resolução n. 87/CSJT e §2º do mesmo regramento.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Captação de Depósitos Judiciais e precatórios, requisições de pequeno valor e serviço de pagamento de pessoal em cumprimento a Resolução CSJT N. 87/2011.
	Prazo da Cessão	Início: 13-8-2012 – Término: 12-8-18
	Caracterização do espaço cedido	Sala no Mezanino do edifício-sede TRT14, com uma área de 15,51m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção - R\$ 9.240,00 Rateio de despesas Água, energia elétrica e outros R\$ 2.638,27 TOTAL – R\$ 11.878,27
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar Condicionado, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: Dsils/TRT14

4.2.3.5 Cessão de Uso Fórum Trabalhista Rio Branco/AC – Caixa Econômica Federal

No edifício do Fórum de Rio Branco/Acre, prédio em que funcionam também as VTs de Rio Branco (1ª à 4ª), há cessão de espaço físico para funcionamento da instituição bancária Caixa Econômica Federal, no térreo.

Tabela 44: Cessão de Uso Fórum Trabalhista Rio Branco/AC – Caixa Econômica Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00277.500-1
	Endereço	Rua Benjamin Constant, 1121, Centro, CEP 69.900-160, Rio Branco -AC.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Regime Concorrencial de depósitos judiciais a que alude o inciso II do §1º do Artigo 2º da Resolução n. 87/CSJT e §2º do mesmo regramento.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Captação de Depósitos Judiciais e precatórios, requisições de pequeno valor e serviço de pagamento de pessoal em cumprimento a Resolução CSJT N. 87/2011.
	Prazo da Cessão	Início: 24-9-2012 – Término: 23-9-18
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no pavimento térreo do Fórum Trabalhista de Rio Branco, com uma área de 24,80m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção - R\$ 15.000,00 Rateio de despesas Água, energia elétrica e outros R\$ 5.163,36 TOTAL – R\$ 20.163,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.6 Cessão de Uso Fórum Trabalhista Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A

No edifício do Fórum de Porto Velho/Rondônia, prédio em que funcionam também as Varas do Trabalho de Porto Velho (1ª à 5ª), há cessão de espaço físico para funcionamento da instituição bancária Banco do Brasil S/A, no 4º andar.

Tabela 45: Cessão de Uso Fórum Trabalhista Porto Velho/RO – Banco do Brasil S/A

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00540.500-3
	Endereço	Rua Prudente de Moraes, 2313, Mocambo, Porto Velho/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4792-92
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Regime Concorrencial de depósitos judiciais a que alude o inciso II do §1º do Artigo 2º da Resolução n. 87/CSJT e §2º do mesmo regramento.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Captção de Depósitos Judiciais e precatórios , requisições de pequeno valor e serviço de pagamento de pessoal em cumprimento a Resolução CSJT N. 87/2011.
	Prazo da Cessão	Início 4-10-2013 – Término 3-10-18
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no Fórum Trabalhista de Porto Velho-RO, 4º andar, com uma área de 29,10m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Onerosidade da seção - R\$ 7.920,94 Rateio de despesas Água, energia elétrica e outros R\$ 12.412,74 TOTAL – R\$ 20.333,68
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita própria (fonte 150)
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Incluído no orçamento como receita orçamentária
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água e Esgoto, Energia Elétrica, Vigilância, Limpeza e Conservação, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar Condicionado, Manutenção Elevador e Taxa de Coleta de Lixo, calculados proporcionalmente à área cedida.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.7 Cessão de Uso OAB Subseção Pimenta Bueno/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Pimenta Bueno, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 46: Cessão de Uso OAB Subseção Pimenta Bueno/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0011.00030.500-1
	Endereço	Rua Floriano Peixoto, 411 – centro CEP 76.970-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE PIMENTA BUENO/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n.. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Pimenta Bueno-RO, com uma área de 9,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.8 Cessão de Uso OAB Subseção Machadinho d'Oeste/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Machadinho d'Oeste, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 47: Cessão de Uso OAB Subseção Machadinho d'Oeste/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0039.00064.500-7
	Endereço	Rua Tocantins, 3097 – Centro – CEP 76.868-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste-RO, com uma área de 9,30m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsil/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.9 Cessão de Uso OAB Subseção Rolim de Moura/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Rolim de Moura/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Rolim de Moura, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 48: Cessão de Uso OAB Subseção Rolim de Moura/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0029.00006.500-3
	Endereço	Rua Jaguaribe, 4329 – Centro – CEP 76.940-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE ROLIM DE MOURA/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 26-8-2013 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Rolim de Moura-RO, com uma área de 6,30m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.10 Cessão de Uso OAB Subseção Ouro Preto do Oeste/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Ouro Preto do Oeste, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 49: Cessão de Uso OAB Subseção Ouro Preto do Oeste/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0017.00038.500-4
	Endereço	Av. 15 de Novembro, 1009 – Bairro União – CEP 76920-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, com uma área de 6,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.11 Cessão de Uso OAB Subseção Cacoal/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Cacoal/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Cacoal, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 50: Cessão de Uso OAB Subseção Cacoal/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0009.00039.500-9
	Endereço	Rua General Osório, 427 - Bairro Princesa Isabel, esquina com Afonso Pena - CEP: 76964-030
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO CACOAL/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Cacoal/RO, com uma área de 6,30m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.12 Cessão de Uso OAB Subseção Buritis/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Buritis/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Buritis, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 51: Cessão de Uso OAB Subseção Buritis/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0004.00007.500-3
	Endereço	Rua Cerejeiras, 1342 - Setor 01 - CEP: 76880-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE BURITIS/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30/10/2015 – Término: 29/10/2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Buritis/RO, com uma área de 9,30m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.13 Cessão de Uso OAB Subseção Colorado do Oeste/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Colorado do Oeste, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 52: Cessão de Uso OAB Subseção Colorado do Oeste/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0023.00057.500-2
	Endereço	Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4061 - Centro CEP: 76993-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, com uma área de 12,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.14 Cessão de Uso OAB Subseção Jaru/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Jaru/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Jaru, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 53: Cessão de Uso OAB Subseção Jaru/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0015.00032.500-5
	Endereço	Rua Raimundo Cantanhede, 1133 - esq. c/ Rua Rio de Janeiro Bairro: S. Administrativo - CEP: 76890-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE JARU/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Jaru/RO, com uma área de 12,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.15 Cessão de Uso OAB São Miguel do Guaporé/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de São Miguel do Guaporé, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 54: Cessão de Uso OAB São Miguel do Guaporé/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0045.00003.500-9
	Endereço	Rua 16 de Junho, 1365 - Bairro Cristo Rei - CEP: 76932-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO, com uma área de 9,30m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.16 Cessão de Uso OAB Guajará-Mirim/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Guajará-Mirim, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 55: Cessão de Uso OAB Guajará-Mirim/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0001.00076.500-5
	Endereço	Av. Novo Sertão, 1333 - B. 10 de Abril - CEP: 76850-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, com uma área de 9,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.17 Cessão de Uso OAB Vilhena/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Vilhena/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, Subseção de Vilhena, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 56: Cessão de Uso OAB Vilhena/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0013.00033.500-4
	Endereço	Av. Rony de Castro Pereira, 3945 - Jardim América - CEP: 76980-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE VILHENA/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada na Vara do Trabalho de Vilhena/RO, com uma área de 6,20m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.18 Cessão de Uso OAB Ariquemes/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Ariquemes/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, Subseção de Ariquemes, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 57: Cessão de Uso OAB Ariquemes/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0007.00136.500-0
	Endereço	Av. Juscelino Kubitschek, 2351 - Setor Institucional - CEP: 76872-853
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE ARIQUEMES/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO, com uma área de 18,20m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.19 Cessão de Uso OAB Ji-Paraná/RO

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Ji-Paraná/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, subseção de Ji-Paraná, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 58: Cessão de Uso OAB Ji-Paraná/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0005.00120.500-6
	Endereço	Rua Monte Castelo, 1295 - Jardim dos Migrantes - CEP: 76900-735
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, com uma área de 12,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.20 Cessão de Uso OAB 6ª, 7ª, 8ª VTs de Porto Velho/RO

No edifício que abriga a 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo, para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 59: Cessão de Uso OAB 6ª, 7ª, 8ª VTs de Porto Velho/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	IMÓVEL LOCADO
	Endereço	Rua Marechal Deodoro, 2150, Centro, Porto Velho (RO) - CEP: 76.801-098
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL DE RONDÔNIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no prédio onde funciona a 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho/RO, com uma área de 9,09 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.21 Cessão de Uso OAB Feijó/AC

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Feijó/Acre, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo, para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional Acre, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 60: Cessão de Uso OAB Feijó/AC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0113.00037.500-2
	Endereço	Rua Anastácio Barroso, n. 344 – Centro, Feijó/AC - Cep: 69960-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL ACRE (TCU 015/2013) 0001116-12.2012.5.14.0000
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 16-7-2013 – Término: 15-7-2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Feijó/AC, com uma área de 9,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.22 Cessão de Uso OAB Eptaciolândia/AC

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Eptaciolândia/Acre, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional Acre, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 61: Cessão de Uso OAB Eptaciolândia/AC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0651.00003.500-1
	Endereço	BR 317, Km 01, 725 - Aeroporto - Eptaciolândia/AC CEP: 69.934.000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL ACRE (TCU 016/2013) 0001117-94.2012.5.14.0000
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 16-7-2013 – Término: 15-7-2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Eptaciolândia/AC, com uma área de 9,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.23 Cessão de Uso OAB Cruzeiro do Sul/AC

No edifício que abriga a Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/Acre, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo, para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional Acre, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 62: Cessão de Uso OAB Cruzeiro do Sul/AC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0107.00140.500-8
	Endereço	Rua Rui Barbosa, 440 – Centro, Cruzeiro do Sul/AC - Cep: 69.980-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL ACRE (TCU 017/2013) 0001103-47.2011.5.14.0000
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 16-7-2013 – Término: 15-7-2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, com uma área de 9,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: DSILS/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.24 Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista Porto Velho/RO

No edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Porto Velho/Rondônia, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional de Rondônia, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 63: Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00538.500-2
	Endereço	Prudente de Moraes, 2313, Mocambo - Porto Velho (RO) - CEP: 76.801-039
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL RONDÔNIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 30-10-2015 – Término: 29-10-2020
	Caracterização do espaço cedido	Salas localizadas no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, com uma área de 60,00m² no pavimento térreo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.2.3.25 Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista Rio Branco/AC

No edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/Acre, há cessão de espaço físico, sem ônus, para funcionamento do escritório corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados, à OAB – Seccional Acre, nos termos do artigo 64 do DL n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 64: Cessão de Uso OAB Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00277.500-1
	Endereço	Rua Benjamin Constant, 1121 - Centro - Cep: 69900-160
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	OAB – SECCIONAL ACRE (Convênio 02/2014 – autos 01066.2009.00014.00-7)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Escritório Corporativo para assistência jurídica a reclamantes e reclamados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação e do §4º do artigo 7º da lei n. 8.906/1994, em consonância com a Resolução n. 87/2011 – CSJT.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar assistência jurídica por advogado aos jurisdicionados
	Prazo da Cessão	Início: 19-2-2014 – Término: Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada pavimento térreo do prédio onde funciona Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, com uma área de 29,66 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica.

Fonte: Dsils/TRT14

4.2.4 Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros

Quanto aos bens imóveis, de uso especial, locados de terceiros, o TRT14 locou, durante o exercício 2017, apenas 02 (dois) imóveis para o desempenho de sua função jurisdicional, os quais estão localizados, um na cidade de Porto Velho/RO, abrigando a 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, e outro na cidade de Plácido de Castro/AC, abrigando a Unidade Trabalhista daquela região.

Os valores anuais despendidos com a locação, no exercício de 2017, foi de R\$ 322.285,40 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para o prédio de Porto Velho/RO, e R\$ 28.783,08 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) para o prédio de Plácido de Castro/AC, perfazendo um montante anual de R\$ 351.068,50 (trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), valores estes compatíveis com o mercado de locação de imóveis de cada localidade, consoante registrado em processos específicos.

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Comitê de Governança de TIC e Comitê de Gestão de TIC

A resolução CNJ 211/2015, que visa ser a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, prevê em seu texto a criação de dois comitês: Comitê de Governança de TIC e Comitê de Gestão de TIC.

Em relação ao Comitê de Governança de TIC, no biênio 2017/2018, é ele composto por dois Desembargadores, um Juiz, Diretor-Geral e Diretor de TIC. Sua atuação se dá por meio de reuniões, nas quais são debatidas questões relacionadas às contratações de TIC, autorização e priorização de projetos e acompanhamento da execução da estratégia de TIC (PETIC e PDTI). No ano de 2017, o Comitê realizou três reuniões, entretanto algumas decisões também são tomadas de forma consultiva seguindo um fluxo mais ágil.

O Comitê de Gestão de TIC, por sua vez, foi inicialmente constituído de maneira

imprecisa, fato que exigiu a retificação da portaria de constituição. Em setembro de 2017, foi editada a portaria 1795 a qual constituiu corretamente o comitê de gestão de TIC com os seguintes membros: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefe da Seção de Governança de TI, Chefe da Seção de Segurança da Informação, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional, Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Comunicações e o Chefe da Seção de Aquisições e Contratos de TIC (antigamente denominada Seção de Gerenciamento e Conformidade dos Contratos). O Comitê de Gestão de TIC é responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos. Contudo, em face da recente composição, esse comitê ainda não realizou as reuniões regulares previstas em sua regulamentação.

Capacitação do Pessoal de TIC

Apresenta-se, no ANEXO III deste relatório, o rol de capacitações efetivamente realizadas pelo pessoal de TIC, no ano de 2017.

Força de Trabalho de TIC

Organizacionalmente, a Estrutura da SETIC compõe-se de dois núcleos e doze seções. No topo do organograma, encontram-se as Seções de Governança de TI e de Aquisições e Contratos de TIC, as quais colaboram diretamente com a gestão superior da Secretaria em seu mister.

A seguir, divide-se a Secretaria em seus dois grandes núcleos: Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura e Comunicações. Este, responsável por manter o ambiente de TI em operação contínua e segura. Aquele, por desenvolver e manter soluções de *software* para o público interno e externo. Ambos os Núcleos compõem-se de cinco seções que especializam as áreas críticas sob sua responsabilidade.

Com relação ao quadro de pessoal, a Res. CNJ n. 90/2009 (atualmente revogada) regulamentou como lotação ideal o quantitativo de 35 cargos para a SETIC. Com o advento da Res. CNJ n. 211/2015, a lotação ideal passou a ser calculada com base em critérios flexíveis e crescentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

que levam em conta o quantitativo de usuários internos e externos. A nova metodologia elevou a lotação ideal de pessoal de TIC para 54 servidores, conforme estudo já apresentado pela SETIC para a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT14. Portanto, considerando a lotação atual e aquela necessária ao atendimento das diretrizes nacionais legalmente estabelecidas, ainda é patente a necessidade de ingresso de pessoal no quadro da SETIC, principalmente à luz do que disciplina a referida Res. CNJ n. 211/2015.

O quadro de pessoal da SETIC encontra-se provido da seguinte forma:

Tabela 65: Força de Trabalho de TIC

Servidores efetivos da carreira de TI da unidade	27
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	5
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	6
Estagiários	2

Fonte: SETIC/TRT14

Processos de Gerenciamento de Serviços de TI

Em 2017, a SETIC possuía 12 processos de trabalho modelados: Processo de Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisição, Gerenciamento da Configuração e Ativos de Serviço, Gerenciamento de Mudanças, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Catálogo de Serviço, Gerenciamento do Nível de Serviços, função Central de Serviços, Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Portfólio de Projetos e processo de Contratações de TIC.

Destes processos, 3 estão sendo parcialmente executados (processos de gerenciamento de portfólio de projetos, de ciclo de vida de projetos e catálogo de serviços) e os demais encontram-se aguardando revisão para implantação e execução no ano de 2018.

Projetos de TI desenvolvidos no Período

Diversos projetos foram realizados pela SETIC no ano de 2017. Entre os maiores, podemos citar:

Tabela 66: Projetos de TIC executados em 2017

Projeto	Alinhamento com o PEP	Alinhamento com o PETIC	Resultados esperados	Valores despendidos
Revisão do PDTI	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	N/A
Modernização das salas de audiência	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos	Modernizar as salas de audiência por meio da disponibilização de estações de trabalho em quantidade e configuração adequadas para os trabalhos destas unidades	R\$ 612.000,00
Aplicativo para assinatura digital de documentos	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC	Disponibilizar sistema mais moderno de assinatura digital de documentos para os usuários do TRT14 e demais interessados	N/A
Modernização de plataforma de acesso para o teletrabalho	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Aprimorar a gestão da segurança da informação	Facilitar o acesso remoto ao ambiente de TIC do TRT14 (teletrabalho)	R\$158.866,00
Instalação de solução para armazenamento de dados	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos	Ampliar a capacidade de armazenamento de dados do TRT14 visando atender as necessidades dos sistemas de processo judicial e administrativo eletrônico	R\$646.861,00
Instalação de solução de no-break	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos	Dotar o datacenter do Regional de infraestrutura elétrica confiável.	R\$421.502,00
Link de comunicação de internet secundário	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação	Fornecer rota alternativa de tráfego de dados visando atender à criticidade dos sistemas estratégicos do TRT14	N/A
Atualização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle	Maximizar os resultados da Governança TIC	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação	Manter atualizado o sistema gerenciador de banco de dados das principais aplicações do TRT14	N/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Site backup	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação Desenvolver a gestão de riscos de TIC	Compartilhar salas de processamento e armazenamento de dados do TRT14 e do TJ-RO por meio de acordo de cooperação, visando prover redundância à infraestrutura de TIC a ambos os órgãos.	R\$509.000,00
Desenvolvimento do plano de capacitação de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Maximizar os resultados da Governança de TIC	N/A
Novo sistema de gestão de folha de pagamento e RH	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC	Implantar o novo sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para atender ao projeto nacional da JT.	N/A
Nova rede de dados	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação Desenvolver a gestão de riscos de TIC	Melhorar continuamente, por meio de aquisição de hardware ou melhoria dos links de acesso à internet, o acesso ao ambiente de TIC TRT14 pelas unidades jurisdicionadas.	N/A
Atualização do portal corporativo do TRT14	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC	Atualizar o portal corporativo do TRT14 para manter sua segurança e estabilidade.	N/A
Processo de gestão e fiscalização de contratos de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	N/A
Revisão do processo de contratações de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	N/A
Política de gestão de riscos de TIC	Maximizar os resultados da Governança de TIC	Desenvolver a gestão de riscos de TIC	Promover mecanismos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento, comunicação dos riscos e responsabilidades	N/A
Solução de rede sem fio (wireless) institucional	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação	Substituir completamente a atual e obsoleta solução de acesso sem fio à rede corporativa do TRT14.	R\$377.900,00

Segurança de porta (802.1x) em switches	Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos Aprimorar a gestão da segurança da informação	Implementar a segurança de portas, baseada no protocolo 802.1x nos switches de acesso.	N/A
Aprimoramento da ferramenta e-gestão	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Intensificar a comunicação com os usuários de TIC	Aprimorar o sistema e-Gestão, enfatizando principalmente sua usabilidade, disponibilidade e utilidade.	N/A
Portal de governança de TIC	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão e a governança de TIC Intensificar a comunicação com os usuários de TIC	Desenvolver o portal de Governança de TIC, dando publicidade aos documentos relacionados ao planejamento de TIC, projetos de TIC em andamento, normatizações, tutoriais, manuais de sistemas, dicas de segurança e demais assuntos relacionados à TIC.	N/A
Implantação da ISO 27002:2013	Maximizar os resultados da Governança TIC	Aprimorar a gestão da segurança da informação	Implantação da Norma de Segurança da Informação ISO/IEC 27.002:2013 no ambiente de TIC do TRT14.	N/A

Fonte: SETIC/TRT14

Medidas para mitigar dependência tecnológica

As contratações de TIC realizadas pelo TRT14 são executadas segundo rígidos critérios definidos na legislação correlata, notadamente observando os estritos ditames da Resolução CNJ 182/2013. Ao seguir esse normativo, o TRT, como órgão contratante, realiza denso estudo de mercado para selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, com critérios impessoais e com cláusulas que obrigam, sempre que possível, a transferência da tecnologia e conhecimento da solução adquirida para o órgão adquirente. Essas medidas tentam mitigar, sempre que possível, a dependência com uma empresa ou tecnologia específica.

4.3.1 Principais Sistemas de Informações

Com relação aos sistemas utilizados no âmbito do TRT14, destacamos a prática de adoção dos sistemas nacionais padronizados para a Justiça do Trabalho, com as formalizações de Comitês Gestores Regionais, multidisciplinares, que deliberam sobre quesitos como implantação, novas versões, melhorias, documentação de procedimentos, entre outros. Os principais sistemas que suportam o negócio do TRT14 são os seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 67: Principais Sistemas de Informação

Sistema	Finalidade	Responsável pela área de negócio	Criticidade
PJe	Processo Judicial Eletrônico	Corregedoria	Alta
Proad	Processo Administrativo Eletrônico	APDI	Alta
Folha	Sistema de folha de pagamento – magistrados e servidores	SOF	Alta
RH	Sistema de Recursos Humanos	SGEP	Alta

Fonte: SETIC/TRT14

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O planejamento das ações realizadas pela SETIC é regularmente executado por meio das diretrizes elencadas nos seus planos estratégico e tático. No nível Estratégico, em 2017, a SETIC atuou sob as diretrizes do seu Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) 2017-2020. O plano estratégico de TIC (PETIC 2017-2020) abrange a visão da estratégia de TIC contemplando seus objetivos, indicadores e metas. Ainda, a execução deste Planejamento é monitorada continuamente por meio de sistema próprio de gestão da execução da estratégia (SIGEST).

Para dar concretude à execução da estratégia de TIC, a SETIC vale-se, ainda, de um plano tático de duração bienal: o Plano Diretor de TIC (PDTI). Neste documento são elencadas, precipuamente, todas as ações priorizadas pela gestão. Adicionalmente, outros temas importantes também são abordados, tais como o planejamento de aquisições de TIC e a respectiva execução orçamentária, políticas de pessoal e seu treinamento. O Plano Diretor de TIC em execução (PDTI 17-18) encontra-se em atualização para refletir as realizações de 2017.

4.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJE)

O PJE está, desde 2014, implantado em todo âmbito deste TRT (Rondônia e Acre).

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

Os canais de acesso do cidadão, via Ouvidoria, são:

1. Pessoalmente, no endereço: Rua Almirante Barroso, n. 600, térreo, edifício-sede do Regional;
2. Pelo endereço eletrônico: ouvidoria@trt14.jus.br
3. Pelo formulário eletrônico, localizado no sítio eletrônico do Tribunal: www.trt14.jus.br – Fale Conosco – Ouvidoria – Formulário Eletrônico;
4. Sistema interno de comunicação – ferramenta “spark”;
5. Formulários e requerimentos escritos;
6. Telefone: (069) 3218-6369.

A Ouvidoria esteve presente nas três edições do TRT Comunidade, prestando atendimento ao usuário, esclarecendo dúvidas e divulgando a importância e relevância do papel da Ouvidoria TRT14 mediante entrega de *folders*.

O atendimento direto do Presidente ao cidadão e ao servidor, consoante “Dia do Cidadão” e “Dia do Servidor”, disposto no artigo 32, XII, do Regimento Interno n. 127/2016, é realizado mediante agendamento feito pela Secretária-Geral da Presidência, no imediato dia útil e disponível na agenda do senhor Presidente, recebendo pessoalmente o interessado que deseje apresentar reclamações, denúncias, elogios e sugestões que visem ao aprimoramento dos serviços.

Há também acesso direto do cidadão ao Presidente durante as Correições e realização dos Programas Socioambientais: Justiça do Trabalho vai à Escola, Justiça do Trabalho vai à Empresa, Justiça do Trabalho de Portas Abertas, Justiça do Trabalho Solidária, TRT Comunidade e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar.

Além desses, a Portaria GP n. 2315 datada de 14-11-2017, no artigo 11, vinculou à Ouvidoria o atendimento ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), bem como as respectivas atribuições elencadas nos incisos I, II, III e IV. Trata-se de mais uma ferramenta eletrônica e presencial de acessibilidade em favor do cidadão.

No dia 6 de junho de 2017, foi implantado no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal o Processo Eletrônico (Proad), substituindo o formulário eletrônico anterior. O Proad facilitou o atendimento das solicitações, a remessa do processo aos servidores, setores e departamentos deste Regional para conhecimento/providência, a resolução da Solicitação e por fim o *feedback* ao usuário, por via escrita ou por telefone.

No ano de 2017, a Ouvidoria prestou 410 atendimentos (56 orientações, 33 denúncias, 64 reclamações, 212 pedidos de informações, 13 sugestões, 13 elogios, 10 críticas e 9 outros/diversos), tendo como prazo médio de atendimento de 6,67 dias e 83% das demandas atendidas.

Em comparação ao exercício de 2016, que teve 242 atendimentos, houve um aumento considerável de demandas e atendimentos pessoal de servidores e demais públicos (+ 168), salientando que a partir do dia 19 de setembro até o recesso regimental de dezembro/17, a sala da Ouvidoria ficou desativa para reforma e adequação do espaço físico (Proad 21275/2017), ficando o atendimento no Gabinete da Desembargadora e Ouvidora-Geral, no 6º andar do edifício-sede, mitigando e limitando o recebimento pessoal do usuário.

Assim, como demonstrado, houve alteração dos procedimentos adotados pela Ouvidoria, em relação ao exercício anterior, no tocante ao formulário eletrônico via Proad, bem como aumento de atribuições em normas administrativas a exemplo do *Serviço de Informações ao Cidadão*, acima mencionado. Em 2017, a Ouvidoria acompanhou e instruiu estudante na condição de estágio.

COMUNICAÇÃO E O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

As atividades da Assessoria de Comunicação Social do TRT14, norteadas pelo Plano de Comunicação Institucional 2013-2017, instituído pela Portaria n. 1885, de 19 de julho de 2013, *ad referendum* do Tribunal Pleno, contemplam as diretrizes e procedimentos estratégicos de comunicação social e oficial.

Para levar as informações e notícias à sociedade, o Tribunal conta com as seguintes

ferramentas:

Programa Justiça & Cidadania - Veiculado na TV Justiça e emissoras parceiras de Rondônia e Acre, o programa televisivo de entrevistas e matérias teve até 20 de dezembro de 2017 um total de 29 edições, sendo 61 matérias gravadas e 980 veiculações, na TV Justiça, Amazonsat, SBT Jaru (RO), e SBT Rio Branco (AC). Além dos programas disponibilizados no *YouTube*, no canal Justiça e Cidadania (<https://www.youtube.com/user/JusticaeCidadania>) e na *Fanpage* Justiça & Cidadania (<https://www.facebook.com/JusticaiCidadania>).

Matérias, releases e inserções na mídia – no ano de 2017, a ASCOM produziu 286 *releases*, sendo 56 referentes a decisões judiciais, totalizando 5.049 inserções nos veículos de comunicação, em variadas mídias (eletrônica, impressa, televisiva e radiofônica). É atribuição da ASCOM a produção de todas as matérias jornalísticas publicadas no Portal do TRT (*internet e intranet*).

Rádio 14 - O Regional conta com a Rádio 14, uma rádio que visa fomentar a comunicação interna com entrevistas e divulgação de *spots* de interesse dos servidores, magistrados e colaboradores.

Mídias Sociais - Por meio de suas páginas nas redes sociais (*Facebook* e *Twitter*), o TRT14 realizou 365 e 322 publicações, respectivamente, sendo 752 compartilhamentos na *Fanpage* (<https://www.facebook.com/TRT14/>) e 53 *retweets* no microblog *Twitter* (@TRTNoticia). O Regional inseriu-se, em 5 de outubro, no aplicativo *Instagram* @trtroac, e, até 31 de dezembro de 2017, registrou 73 postagens e 1345 seguidores. O *Instagram* tem se revelado um canal que está em franco crescimento no Brasil e no Mundo. Atualmente, a *fanpage* do TRT no Facebook possui 10.530 curtidas e o *Twitter* 8.684 seguidores.

Mídia Eletrônica - Por meio de monitores instalados nos elevadores e nas 32 Varas do Trabalho de Rondônia e Acre, a ASCOM promove a divulgação das principais notícias veiculadas em seu Portal para tornar as informações o mais transparente possível para a sociedade.

Com relação à acessibilidade, o Programa Justiça & Cidadania, disponibilizado pela TV Justiça, possui o sistema “Closed Caption”, sistema de legendagem oculta, que facilita o acesso às pessoas com deficiência auditiva, bem como no Canal do *Youtube* com a opção legenda "closed

caption, visando beneficiar esse mesmo público.

VARA DO TRABALHO ITINERANTE E PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

A Secretaria Judiciária gerencia as atividades de “Vara do Trabalho Itinerante” e os Programas Socioambientais: Justiça do Trabalho vai à Escola, Justiça do Trabalho vai à Empresa, Justiça do Trabalho de Portas Abertas, Justiça do Trabalho Solidária, TRT Comunidade, Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, os quais servem de canais de acesso do cidadão ao Tribunal, e que podem ser usados para a realização de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e outros.

A meta estratégica regional do PEP 2015-2020 é de “manter o patamar superior a 17.000 pessoas beneficiadas ao ano, pelas ações socioambientais, até 2020”, alcançada com êxito, em 2017, conforme se vê no quadro abaixo:

Tabela 68: Programas Socioambientais do TRT14 – Quantidade de Pessoas Beneficiadas

PROJETOS SOCIAIS						
Período	Justiça do Trabalho vai à Empresa	Justiça do Trabalho vai à Escola	Justiça do Trabalho de Portas Abertas	Justiça do Trabalho Solidária	TRT Comunidade	Total de Pessoas Beneficiadas
2017	1.058	1.554	728	14.031	10.159	27.530
Fonte: SIGEST/TRT14						

Vara do Trabalho Itinerante

Com 1.906 km de extensão entre os limites de Rondônia, na cidade de Colorado do Oeste, e o Acre, na cidade de Cruzeiro do Sul, o Programa “Vara Itinerante” alcança, por atendimento direto, todos os municípios dos Estados do Acre e de Rondônia, além dos maiores distritos, nos quais não exista vara do trabalho instalada, garantindo o acesso à justiça nos mais longínquos rincões.

O resgate da dignidade humana é o resultado positivo dessa aproximação ampla do judiciário com as comunidades mais afastadas, não só no esclarecimento dos direitos e das obrigações nas relações de trabalho, mas principalmente na atuação no restabelecimento dos direitos trabalhistas violados após a formalização do processo com a reclamação formal.

Em 2017, em cumprimento ao cronograma aprovado, foram realizados 2 ciclos pela

maioria das VTs. No total foram prestados atendimento a 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) cidadãos, dos quais resultaram na atenuação de 298 (duzentos e noventa e oito) reclamações trabalhistas.

Justiça do Trabalho vai à Escola

Esse programa é de desenvolvimento informativo, atua levando o conhecimento sobre direitos e deveres trabalhistas aos alunos de escolas públicas e privadas que estejam cursando o ensino médio, alunos esses prestes a ingressar no mercado de trabalho. Em 2017, foram realizados 11 (onze) eventos, que totalizaram em 1.554 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro) pessoas beneficiadas.

Justiça do Trabalho vai à Empresa

Esse programa é de informações preventivas e se desenvolve com o deslocamento de uma equipe, da VT ou do Regional, composta por servidores e magistrados, até as empresas, preferencialmente aquelas com grande número de funcionários, para ministrar palestras básicas sobre direitos e deveres dos empregados e empregadores, além de temas que envolvem a prevenção de acidentes de trabalho, uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Dos 9 (nove) eventos realizados em 2017, totalizaram 1.058 (um mil e cinquenta e oito) pessoas beneficiadas. Por outro lado, o Programa Trabalho Seguro, por vezes, atinge o mesmo público da “Justiça do Trabalho vai à Empresa”, razão pela qual, no Sistema SIGEST, estatisticamente foram incluídas pessoas beneficiadas, totalizando favorecidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Justiça do Trabalho de Portas Abertas

Outro programa educacional, o Justiça do Trabalho de Portas Abertas recebe os alunos, de escolas públicas e privadas, cursando o ensino médio ou acadêmicos do ensino superior, para que conheçam os setores judiciais das VTs e da sede deste Regional. Das 11 (onze) ações realizadas, em 2017, totalizaram 728 (setecentos e vinte e oito) pessoas beneficiadas. É mais um canal de acesso ao TRT 14ª e suas VTs de Rondônia e Acre.

Justiça do Trabalho Solidária

Esse programa é eminentemente humanístico, visa atender as necessidades de determinadas pessoas, consistindo em desenvolver atividades de arrecadação de doativos ou recursos para empregar em ações assistenciais em prol de entidades carentes ou pessoas de camadas específicas (crianças, adolescentes, mulheres ou idosos), por meio de voluntariado. Alguns exemplos: brechó (venda de roupas usadas doadas pelos servidores e magistrados), entrega de brinquedos no Dia das Crianças (brinquedos doados por servidores e magistrados), material higiênico (doação pelos servidores e magistrados para doação ao asilo de idosos, presídio feminino etc). Em 2017, foram realizadas 24 (vinte e quatro) ações, que totalizaram 14.031 (quatorze mil e trinta e uma) pessoas beneficiadas.

Registre-se que, embora o objetivo do programa seja material, ele também atinge o imaterial com o sentimento mútuo de dignidade humana do atendido e de solidariedade dos servidores do TRT14 proporcionada nas relações interpessoais do acolhimento sincero.

TRT Comunidade

O TRT Comunidade é o programa mais abrangente do TRT14, pois, em ação coletiva, com outros seguimentos da sociedade de Porto Velho, dissemina informações institucionais de utilidade pública, e também presta serviços gratuitos de cidadania nas áreas de saúde, de educação, jurídica e social aos participantes do evento. Em 2017, foram realizadas 4 (quatro) ações do TRT Comunidade, sendo 3 (três) em Porto Velho/RO e 1 (uma) em Rio Branco/AC, que totalizaram 10.159 (dez mil, cento e cinquenta e nove) pessoas beneficiadas.

Registre-se ainda a participação do TRT14 na 24ª edição da Ação Global Nacional, realizada no dia 28 de maio de 2017, coordenada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), na cidade de Ariquemes/RO, cujo objetivo e forma de atuação é semelhante ao TRT Comunidade, sendo que nesse evento o Regional atendeu diretamente e de forma presencial 112 (cento e doze) pessoas.

Programa Trabalho Seguro

O programa visa desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST). Esse programa contou com a realização de 01 (uma) ação, totalizando 68 (sessenta e oito) atendimentos, concernentes a palestras ministradas por magistrados e participação institucional do TRT14 em eventos voltados à sensibilização de trabalhadores e empregadores. No SIGEST, os números acima referidos estão lançados dentro do Programa "Justiça do Trabalho vai à Empresa".

Programa Combate ao Trabalho Infantil

O programa visa fomentar a cultura da importância da erradicação do trabalho infantil na sociedade, contribuindo de forma efetiva com as políticas públicas de combate ao trabalho infantil e proteção do trabalho decente do adolescente. Em 2017, esse programa contou com a realização de 08 (oito) ações, que totalizaram 7.724 (sete mil, setecentos e vinte e quatro) pessoas beneficiadas. No SIGEST, esses números estão distribuídos no "Justiça do Trabalho vai à Escola", "Justiça do Trabalho vai à Empresa" e "Justiça do Trabalho Solidária".

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão encontra-se em sua 3ª Edição (2016) e possui tanto formato físico quanto formato eletrônico. O físico é distribuído pela Ouvidoria, pessoalmente aos que comparecem naquela Unidade e na portaria do Tribunal, quando do comparecimento dos

usuários por aquele acesso. O formato eletrônico *pdf* e *mp3* está disponível no sítio do Tribunal (www.trt14.jus.br), no *link* “Serviços”. Existentes, ainda, exemplares da 2ª Edição em formato físico, em braile, em algumas Unidades do Tribunal.

5.2.1 Outros instrumentos semelhantes à Carta de Serviços ao Cidadão

No [Portal do TRT14](http://www.trt14.jus.br) a Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) disponibiliza ao cidadão (<http://www.trt14.jus.br/corregedoria>) as seguintes informações:

1. Atribuições do Corregedor, extraídas do artigo 30 do Regimento Interno do TRT14;
2. Disponibilização de todas as normas expedidas pelo Desembargador-Corregedor (provimentos), as ordens de serviços expedida pelo Desembargador-Presidente e as ordens de serviços expedidas pelos Juízes Titulares das Varas do Trabalho do TRT14;
3. As datas das Correições Ordinárias Regionais são publicadas, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, constando a unidade que será correccionada, o nome do Desembargador que realizará a correição (preferencialmente o Desembargador-Presidente). A medida em que as correições são realizadas, é complementado o “Calendário das Correições Ordinárias Regionais” com a publicação na íntegra da Ata de Correição;
4. Estatística, mês a mês e anualmente, contendo a produção das Varas dos Trabalhos, do TRT14 e dos magistrados de 1º e 2º graus (Provimento CGJT n. 01, de 27 de março de 2015). Essa informação também está disponibilizada no Portal do TRT, na página de Transparência/Produção do Sistema e-Gestão.

5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos Usuários

O Plano de Gestão do biênio 2017-2018 previu a realização de um projeto, chamado

"Fale com o TRT", voltado para a melhoria da comunicação interna e externa, tendo como escopo inicial "facilitar a comunicação (sugestões, reclamações, elogios e requerimentos), do público interno e externo, por meio de ações incentivadas, publicizadas e coordenadas pela Ouvidoria do TRT14 (...)". Posteriormente, o projeto passou a ter como escopo "desenvolver solução tecnológica adequada para coletar informações referentes à pesquisa de satisfação do usuário dos serviços da Justiça do Trabalho". Tal projeto se encontra em andamento, nos autos do PROAD 21.477/17.

5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

O Portal Corporativo TRT14 é a ferramenta promotora do amplo acesso das informações do TRT14 e das suas unidades e, dentro dele, pode ser acessado o Portal da Transparência do TRT14, que visa promover o amplo acesso aos dados referentes à aplicação dos recursos públicos pelo Tribunal atendendo aos requisitos da Res. CNJ n. 102/2009, local em que estão disponibilizados, entre outros, os instrumentos de contrato celebrados, compras, diárias e passagens, execução orçamentária e financeira, honorários periciais, licitações, para que a sociedade tenha ciência dos atos administrativos deste Regional.

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

As unidades do TRT14, à exceção do auditório do edifício-sede, estão adequadas e padronizadas às normas de acessibilidade, com base nos dispositivos da Res. CNJ n. 230/2016, que dispõe sobre as orientações e adequações das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio, entre outras medidas, da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16-12-2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

O TRT14 vem adotando medidas para garantir o acesso à prestação jurisdicional por

cidadãos portadores de deficiência.

Especificamente durante o exercício de 2017, as unidades judiciais e Administrativas deste Regional, abaixo elencadas, nos Estados de Rondônia e Acre, foram contempladas com ampliações, adequações e reformas estruturantes, a fim de atender ao disposto na Lei 10.098/2000, no Decreto 5.296/2004 e nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis.

Na obra de Construção da Vara do Trabalho de Plácido de Castro no interior do Acre, priorizou-se a execução dos seguintes serviços:

- Construção de sanitários totalmente adaptados a pessoas com deficiência, incluindo instalação de barras de apoio em aço inox em lavatórios, vasos sanitários e portas;
- Instalação de balcão de atendimento ao público, acessível, de acordo com a norma específica;
- Execução de passeio (calçada) e rampas em concreto com fixação de piso tátil de concreto, alerta e direcional;
- Fixação de piso tátil de borracha, alerta e direcional, no *hall* de entrada da unidade;
- Instalação de portas com 0,90 m em todas as dependências da Unidade;
- Instalação de banheiros públicos acessíveis em todos os aspectos previstos na NBR 9050;
- Sinalização horizontal com o símbolo de acessibilidade a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no estacionamento interno.

Na execução da reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, em Rondônia, foram contemplados:

- Instalação de puxadores e batedores em chapa de aço inox para portas de banheiro acessível;
- Execução de passeio (calçada) e rampas em concreto, com fixação de piso tátil de concreto, alerta e direcional;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- Fixação de piso tátil de borracha, alerta e direcional, no *hall* de entrada;
- Sinalização horizontal com o símbolo de acessibilidade a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no estacionamento interno.

Na Vara Trabalhista de Rolim de Moura/RO, os serviços executados foram os seguintes:

- Instalação de barras de apoio em aço inox para pessoas com deficiência em lavatórios, vasos sanitários e portas dos sanitários;
- Execução de passeio (calçada) e rampas em concreto com fixação de piso tátil de concreto, alerta e direcional;
- Fixação de piso tátil de borracha, alerta e direcional, no *hall* de entrada do Fórum Trabalhista;
- Sinalização horizontal com o símbolo de acessibilidade a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no estacionamento interno.

Na obra de reforma da Vara do Trabalho de Epitaciolândia, no interior do Acre, priorizou-se a execução dos seguintes serviços:

- Instalação de puxadores e batedores em chapa de aço inox para portas de banheiro acessível;
- Execução de passeio (calçada) e rampas em concreto, com fixação de piso tátil de concreto, alerta e direcional;
- Fixação de piso tátil de borracha, alerta e direcional, no *hall* de entrada;
- Sinalização horizontal com o símbolo de acessibilidade a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no estacionamento interno.

Entre as medidas para garantir a acessibilidade às dependências do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, considerando a ampliação do Fórum advinda da compra do terreno ao lado do terreno atual, em etapa que antecede à realização da obra, foi feita contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento dos Projetos Executivos de Urbanização da área



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

circunvizinha à sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, incluindo a construção de um depósito e almoxarifado para o Fórum. Entre os projetos, foi incluso o “Projeto de acessibilidade, sinalização e comunicação visual”, cuja especificação técnica dos serviços é a seguinte: *O estacionamento a ser implantado deverá contar com vagas acessíveis às pessoas em cadeiras de rodas (PCR) e pessoas com mobilidade reduzida (PMR). Deverá contemplar todos os ambientes externos e internos, com mensagens e pictogramas direcionais, de localização e advertência, quadros de avisos, quadros informativos, pôster de sinalização e outros elementos que constituem a orientação em todas as áreas. Incluir projeto de sinalização interna e projeto de sinalização externa, ambos com detalhamento técnico e planta de localização dos elementos de sinalização, identificados por seu tipo (permanente, de emergência, temporária e/ou direcional); legenda com símbolos e abreviações adotados em cada prancha. Deverão ser utilizadas as normas e legislação vigentes, e a forma pictográfica de acordo com a filosofia e as orientações da contatante.*

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Quanto a Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, o TRT14 está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica (NBC T) 16.9 e NBC T 16.10. Em relação à estimativa de vida útil dos bens, metodologia de cálculo e estabelecimento de taxas de cálculo, o TRT14 segue as orientações contidas na macrofunção 02.03.30 (Manual Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI).

Os registros são realizados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e a partir daí são emitidos relatórios mensais com os valores depreciados e amortizados para efetivação do correspondente registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A implantação de um sistema “custos” deve ser precedida do aperfeiçoamento de sistemas de registros e controles de ativos, de pagamentos de bens e serviços, de folha de pessoal; de forma que os dados possam ser buscados desses outros sistemas para que, eficientemente, seja possível a apresentação de relatórios por centros de custos.

O sistema informatizado de controle de Material e Patrimônio utilizado no âmbito da 14ª Região Trabalhista, por exemplo, foi alterado de modo a tornar possível a identificação do valor real do patrimônio, ajustado pela apuração da depreciação e amortização acumuladas, além das reavaliações periódicas. Além disso, esse mesmo sistema já permite que se apure os custos com distribuição de material de consumo por unidade consumidora.

Existe também o controle dos custos relacionados, por exemplo, aos consumos de

energia elétrica, água, papel e gasolina, por meio de planilhas eletrônicas, segmentados por unidade administrativa. Os totais mensais dessas despesas são incluídos como indicadores para apuração do cumprimento de metas estratégicas no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST. Com isso, o acompanhamento contribui para melhor gestão dos custos.

Nota-se que há necessidade de sistematizar e uniformizar o controle relacionado aos custos na Justiça do Trabalho. Por isso, o Ato CSJT.GP.SG N. 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Porém, em virtude da forte restrição orçamentária imposta à Justiça do Trabalho no exercício de 2016, obrigando-a a priorizar despesas, o projeto ficou paralisado durante o ano de 2016 e ao longo de 2017, segundo o CSJT, foi retomado, estando previstas alterações no sistema SIAFI em 2018 para abertura de campos para serem informados centros de custos quando forem realizados os registros de liquidação e pagamentos.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas constam, respectivamente, nos ANEXOS VI e VII deste relatório. Além disso, encontram-se divulgadas no Portal do Regional <http://www.trt14.jus.br/demonstracoes-contabeis>.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As deliberações do TCU acerca do TRT14 são encaminhadas diretamente à Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria ou à Presidência que, por sua vez, remete essas decisões ao órgão de Controle Interno para adoção das providências preliminares a par de dar cumprimento às referidas deliberações. A Controladoria Interna impulsiona o expediente recomendando medidas necessárias, as quais são, via de regra, acatadas e implementadas pela Administração. Os Acórdãos do TCU são monitorados desde o seu recebimento no órgão de controle até o seu efetivo cumprimento e comunicado à Corte de Contas.

No quadro, constante do ANEXO IV deste relatório, estão relacionadas todas as deliberações recebidas do TCU no decorrer de 2017.

7.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Cumprimento

Este TRT14 não possui nenhuma deliberação do TCU pendente de cumprimento, referente ao exercício de 2017.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No decorrer do exercício de 2017, foram realizadas as auditorias planejadas, das quais resultaram em recomendações, providências e mudanças de procedimentos nas diversas Unidades auditadas, contribuindo para corrigir falhas procedimentais e melhorar e/ou implementar com mais eficiência controles internos administrativos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Após a realização das auditorias internas, o processo e o respectivo Relatório de Auditoria com os "achados", as recomendações, as providências a serem adotadas e os prazos para cumprimento são encaminhados à Presidência do Tribunal que, tomando conhecimento, determina aos setores administrativos responsáveis a implementação das medidas apontadas pela Controladoria.

Com o cumprimento das providências e recomendações, os setores certificam o resultado no processo de auditoria, o qual é monitorado pela Unidade de Controle Interno e Auditoria por meio do controle denominado “Monitoramento e Acompanhamento das Auditorias realizadas”, em que consta, entre outras informações, o tipo de auditoria, período da realização e exame, recomendações e prazo e cumprimento das providências determinadas pela Presidência. Tal medida possibilita à Controladoria certificar-se de que a alta Administração efetivamente tomou conhecimento e se foram corretamente implementadas as providências pertinentes.

Esclarecemos que não houve nenhuma recomendação que provocasse maior ou menor impacto na gestão do TRT14. Todas contribuíram para um aprimoramento de procedimentos internos e mitigação de riscos, consoante se verifica no quadro do ANEXO V deste relatório.

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

No exercício de 2017, no TRT14, não houve casos de responsabilidade por dano ao erário.

Importante registrar que, no âmbito deste Regional, foi instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n. 1.117/2011, publicada no DEJT em 3-8-2011), sendo que os membros atuais foram designados pela [Portaria n. 1025/2017](#), publicada no DEJT em 12-6-2017, cujos titulares são os servidores: Analice Moraes Schneider (Presidente), Cláudia Luzia Vieira Soares Martins e Thiago Silva Santos, e suplentes: Eder Jorge Machado Santana, Robert Armando Rosa e Olegário de Oliveira Reis.

Por oportuno, quanto às medidas adotadas com o objetivo de minimizar a ocorrência de ilícitos administrativos de uma maneira geral, cabe ressaltar que a Administração deste Tribunal para o biênio 2017/2018 definiu como metodologia o “[Planejamento Orientado a Projetos](#)”, sendo que projeto corresponde a “um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo”, consoante definição estabelecida pelo *Project Management Institute* (PMI).

Nesse contexto, foi instituída a metodologia de gestão de processos de trabalho, por meio da Portaria GP n. 800, de 11 de maio de 2017, com o objetivo de “garantir a uniformidade na elaboração, execução e acompanhamento dos processos de trabalho deste Regional”, composta por cinco etapas que compreendem o Planejamento, o Mapeamento dos Processos, a Análise e Melhoria do processo, a Implementação das melhorias e o Monitoramento, nos termos do art. 4º da referida Portaria.

Para melhor aplicação da metodologia retromencionada, foi elaborado Manual de Gestão de Processos de Trabalho, aprovado pela Portaria GP n. 1148, de 22 de junho de 2017, contendo os documentos necessários ao cumprimento das etapas para realizar a gestão de processos de trabalho.

A propósito, diante da necessidade de priorizar ações na gestão de processos de trabalho, foi instituída no âmbito deste Tribunal a Política de Gestão de Riscos, formalizada pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP n. 896, de 25 de maio de 2017, tendo sido aprovado o Plano de Gestão de Riscos por intermédio da Portaria GP n. 1146, de 22 de junho de 2017.

7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Atestamos que os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no TRT14 obedecem à estrita ordem cronológica de datas de suas exigibilidades, conforme prevê o art. 5º da Lei 8.666/1993. Tão logo liquidadas as despesas os pagamentos são autorizados e as obrigações com fornecedores de bens ou serviços são cumpridas.

7.5 Gestão de Precatórios

Quadro 32: Gestão de Precatórios

Requisições e Precatórios – Administração Direta				
Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	58	1.201.918,11	2	255.929,00
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	58	1.201.918,11	2	255.929,00
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/tipo de credor		Saldo a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	255.929,00	254.013,72	0,00	1.915,28
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	255.929,00	254.013,72	0,00	1.915,28

Requisições e Precatórios – Administração Indireta				
Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	63	1.225.590,56	10	2.856.215,00
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	63	1.225.590,56	10	2.856.215,00
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/tipo de credor		Saldo a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.856.215,00	2.798.390,90	0,00	57.824,10
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.856.215,00	2.798.390,90	0,00	57.824,10

Fonte: Jasconpe/TRT14

Análise Crítica

Ao Jasconpe compete proceder aos registros no Sistema Informatizado, assessorar a Presidência do Tribunal quanto à análise dos Ofícios Precatórios e RPV enviados pelas Varas do Trabalho observando se estão de conformidade com as novas regras sobre precatórios.

Não obstante as várias normas a serem observadas não enfrentamos nenhuma dificuldade uma vez que são claras e de fácil aplicabilidade.

Quanto às RPVs da administração direta e indireta da União recebidas no TRT14, são autuadas pela Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual (DSCP) e enviadas a este Núcleo

que após análise das formalidades remete-os à Presidência para sua requisição, sendo que antes da solicitação do financeiro, verifica-se a inexistência de ação impeditiva e oficiado pessoalmente ao procurador do executado quanto a inexistência de ação impeditiva ao seu pagamento.

De igual forma, os precatórios da administração direta e indireta da União recebidos no Tribunal são autuados na DSCP e enviados a este Núcleo que após análise das formalidades remete-os à Presidência para deferimento.

Deferido, o Precatório é registrado na ordem cronológica do executado e permanece na Secretaria aguardando a data constitucional para inclusão no orçamento da entidade devedora, conforme disposto no artigo 100 da CF.

Assim, os precatórios deferidos no período de 2 de julho do ano até 1º de julho do ano seguinte são incluídos no orçamento da entidade devedora para pagamento até dezembro do ano seguinte.

Objetivando mitigar riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF, efetuado o lançamento dos precatórios aptos a serem incluídos no orçamento da entidade devedora o JASCONPE, em determinação da CFIN/CSJT, encaminha-se relatório geral dos precatórios para inclusão na proposta orçamentária do ano seguinte, o qual é publicado no DEJT, para ciência das partes, além de oficiarmos pessoalmente ao Ente Executado.

Disponibilizada a verba e informado à SOF do TRT14, os autos são encaminhados para atualização dos valores em seguida para certificação da inexistência de ação impeditiva ao pagamento, obedecendo rigorosamente à ordem cronológica, conforme o disposto no art. 100, *caput*, da CF, a qual está disponibilizada no *site* deste TRT14, em seguida os autos são enviados à SOF, para que seja efetuada a transferência do crédito exequendo (os valores devidos aos exequentes) ao Juízo da Execução, nos termos do disposto do art. 12, da IN n. 32/2007 do TST “Art. 12. Os valores destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de RPV serão depositados em instituição bancária oficial, abrindo-se conta remunerada e individualizada para cada beneficiário”.

Transferidos os valores ao Juízo da execução, ao Jasconpe procede a baixa dos autos à Vara de origem para pagamento aos credores, inclusive o recolhimento dos encargos fiscais e previdenciários.

Assim, a gestão de precatórios, por esta unidade, não enfrenta nenhuma dificuldade, quanto aos procedimentos legais de pagamento de precatórios e RPVs da Administração Direta e Indireta da União, bem como toma todas as precauções legais para um eficiente controle interno por parte deste Tribunal.

7.6 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Com relação à demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, foi autuado o Processo Administrativo n. 0621.2013.000.14.00-7, no âmbito deste Tribunal, visando efetuar os levantamentos para atender o Acórdão 2859/2013/TCU, em colaboração o CNJ emitiu aos Tribunais o Ofício Circular n. 264/SG-SCI/204, com orientações quanto aos procedimentos para revisão dos contratos das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto no Ofício Circular n. 191/SG/2015, de 1º de junho de 2015, do CNJ, que informou que se encontra suspenso de aplicação o subitem 9.2.3 do Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário, até a análise do mérito pelo TCU, os trabalhos foram paralisados neste Tribunal até a análise do mérito pelo TCU, em atenção ao mencionado ofício, considerando que poderão ser expedidas novas orientações pela Corte de Contas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANEXOS

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.3 Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento

ANEXO I: Quadro Reconhecimento de Passivos por insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
221110400	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR			
Credor(CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo final do exercício
004.439.207-96 - Antonio Marcos Canuto De Pontes	149.497,47	0,00	0,00	149.497,47
006.795.342-53 - Heraldo Froes Ramos	178.250,05	3.322,37	91.280,07	90.292,35
007.250.052-20 - Marly Caculakis Riva Calixto	12.227,85	0,00	12.227,85	0,00
011.162.582-34 - Eunice De Souza Botelho	213.004,26	12.363,21	213.004,26	12.363,21
011.699.042-20 - Francinete Da Silva Dantas De Medeiros	153.923,78	0,00	0,00	153.923,78
013.689.742-87 - Luizinha Guzman De Figueiredo	24.057,72	0,00	0,00	24.057,72
026.998.182-91 - Vania Maria Froes Ramos	208.284,60	0,00	0,00	208.284,60
028.233.142-53 - Terezinha Dos Santos	23.425,24	0,00	0,00	23.425,24
028.261.002-20 - Sebastiao Da Cruz Mendes	149.467,43	0,00	0,00	149.467,43
028.781.512-91 - Helmany De Castro Sidrim	107.645,78	0,00	0,00	107.645,78
035.800.912-04 - Leonia Do Nascimento Ribeiro	72.034,26	4.254,93	76.289,19	0,00
035.931.692-15 - Janette Jorge Roumie	155.466,53	0,00	0,00	155.466,53
039.806.421-00 - Madizon Muniz De Minas	162.260,10	0,00	0,00	162.260,10
042.243.328-41 - Carlos Rodrigues Da Silva	269.074,30	0,00	0,00	269.074,30
042.708.942-53 - Kelpo Pereira De Franca	112.671,94	0,00	0,00	112.671,94
044.871.252-00 - Jose Delmar Santiago	156.839,96	0,00	0,00	156.839,96
044.935.678-72 - Laerte Agostinho Barasioli	43.938,66	0,00	0,00	43.938,66
045.587.072-15 - Nilba Dos Santos Leonidas Araujo	234.159,05	0,00	0,00	234.159,05
045.704.212-53 - Manoel Firmino De Carvalho Neto	48.353,70	0,00	0,00	48.353,70
045.869.992-68 - Claudenice Coelho Gomes	156.479,00	0,00	0,00	156.479,00
045.894.752-00 - Silvia Ribeiro Xavier Araujo	105.697,06	0,00	0,00	105.697,06
045.997.059-34 - Jurandir Praxedes De Almeida	157.326,25	0,00	0,00	157.326,25
050.013.312-34 - Edilena Trindade Fernandes	122.743,65	0,00	0,00	122.743,65
050.209.528-85 - Silvino Roberto Cavassana	186.411,74	0,00	0,00	186.411,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

051.586.642-34 - Francisca De Oliveira Amaral De Souza	250.054,72	0,00	0,00	250.054,72
051.816.312-15 - Vera Lucia Da Conceicao Gomes Barros	245.461,68	0,00	0,00	245.461,68
052.889.242-87 - Raimundo Jose Zacarias Da Costa	25.674,41	0,00	0,00	25.674,41
053.834.632-91 - Evandro Nascimento Franco	41.470,58	0,00	0,00	41.470,58
054.392.588-92 - Eliana Siqueira Oliveira	138.613,33	0,00	0,00	138.613,33
057.738.078-82 - Nilson Marcelino Da Silva	198.677,51	0,00	0,00	198.677,51
060.625.802-78 - Jose Brauna Carneiro	69.079,95	0,00	0,00	69.079,95
060.629.542-91 - Maria Manoelita Gvozdanovic Villar	284.520,05	0,00	0,00	284.520,05
060.854.232-68 - Welliton Pimentel Da Cruz	35.302,81	0,00	0,00	35.302,81
066.065.982-49 - Wanderley De Oliveira Sousa	180.786,35	0,00	0,00	180.786,35
066.358.902-97 - Lucia Helena De Oliveira Neves	160.799,66	0,00	0,00	160.799,66
066.870.322-91 - Reginaldo Rodrigues Do Rego	140.111,08	0,00	0,00	140.111,08
066.891.888-84 - Marcos De Freitas	284.212,07	0,00	0,00	284.212,07
068.887.125-91 - Jairo Barreto De Oliveira	122.535,33	0,00	0,00	122.535,33
069.612.738-58 - Paulo Moreira Da Silva	319.630,35	0,00	0,00	319.630,35
070.340.752-04 - Orlando Rodrigues De Sales	91.417,83	0,00	0,00	91.417,83
072.408.482-72 - Maria De Fatima Atsuko Hamaguchi	144.898,22	0,00	0,00	144.898,22
078.824.832-49 - Klinger Socorro De Souza	53.689,83	0,00	0,00	53.689,83
079.402.542-00 - Pedro Maia Magalhaes	184.312,73	0,00	0,00	184.312,73
084.690.592-20 - Jose Goncalves Santos	254.928,60	0,00	0,00	254.928,60
085.299.812-00 - Francisco Jose De Oliveira Da Silveira	199.634,81	0,00	0,00	199.634,81
090.603.673-91 - Maria De Fatima Dantas De Sousa	144.228,00	0,00	0,00	144.228,00
091.149.802-82 - Ligia Maria Jalul De Araujo Jezierski	318.923,72	0,00	0,00	318.923,72
092.247.002-25 - Regente Marinho Beltrao Da Rocha	24.098,26	0,00	0,00	24.098,26
096.183.683-00 - Francisco Paulino Fernandes	249.211,25	3.574,27	66.443,33	186.342,19
098.357.094-91 - Valderi Camilo Da Silva	104.492,46	0,00	0,00	104.492,46
103.060.802-49 - Jorge Batista Dos Santos	297.149,06	0,00	0,00	297.149,06
104.274.571-49 - Maria Jose Rezende Lage	70.013,48	0,00	0,00	70.013,48
106.814.262-68 - João Alberto Ribeiro	64.996,38	0,00	0,00	64.996,38
106.852.272-00 - Jorgete Teresinha Prata De Sousa Lima	175.942,48	0,00	0,00	175.942,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

108.487.621-34 - Jorzeir Garcia Ferreira	100.709,32	0,00	0,00	100.709,32
109.335.188-89 - Marcia Fernanda Costa	73.387,24	0,00	0,00	73.387,24
112.034.712-20 - Miriam Paes Teixeira De Aquino	101.701,64	0,00	0,00	101.701,64
113.364.472-49 - Ana Lucia Da Costa Pereira Bohrer	162.228,90	0,00	0,00	162.228,90
114.147.822-68 - Sonia Maria Hoffmann Zamarchi	26.671,95	0,00	0,00	26.671,95
119.457.372-04 - Lenice De Azevedo Bentes	230.048,83	0,00	0,00	230.048,83
119.933.752-87 - Maria De Fatima Pereira Da Silva Coelho	33.991,45	2.178,74	36.170,19	0,00
122.149.732-49 - Luiz Antonio Da Conceicao	140.918,92	0,00	0,00	140.918,92
127.900.604-87 - Joana Ester Goncalves Sobral	184.434,23	0,00	0,00	184.434,23
129.328.842-04 - Claudio Jose Da Rocha Frazao	211.094,70	0,00	0,00	211.094,70
129.611.671-91 - Jucara Maria Juca De Oliveira	162.180,46	0,00	0,00	162.180,46
130.484.732-20 - Edson Torres Moreno	271.086,62	0,00	0,00	271.086,62
133.473.302-34 - Joaquim Valdeci De Oliveira Neto	94.458,73	0,00	0,00	94.458,73
135.856.812-04 - Aldo Lopes Dos Santos	189.361,59	0,00	0,00	189.361,59
139.067.989-68 - Haroldo Geraldo Mauricio Andrade Freitas	211.359,66	0,00	0,00	211.359,66
139.208.712-00 - Rosangela Maria Rocha De Souza Roriz Pina	162.276,47	0,00	0,00	162.276,47
143.075.962-34 - Fatima Marissue Martins Rodrigues	565.682,03	0,00	0,00	565.682,03
144.477.461-15 - Mario Augusto Maia De Queiroz	103.334,11	0,00	0,00	103.334,11
145.885.522-87 - Maria Terezinha Pacheco Da Costa	160.172,73	0,00	0,00	160.172,73
149.373.872-00 - Maria Alice Do Nascimento Machado Brito	42.953,21	0,00	0,00	42.953,21
153.251.212-00 - Uelses Maia Mendes	289.049,23	0,00	0,00	289.049,23
154.280.602-04 - Jose Ribamar Sousa Alves	12.853,91	0,00	0,00	12.853,91
155.574.483-49 - Sandra Maria Barreto De Moraes	222.300,01	0,00	0,00	222.300,01
161.904.162-68 - Nadja Irina Cernov De Oliveira Siqueira	163.238,19	0,00	0,00	163.238,19
161.970.462-53 - Shirley Suely Collares Louzada De Souza	153.166,85	0,00	0,00	153.166,85
164.485.022-20 - Claudionor Da Silva Freitas	61.165,94	0,00	0,00	61.165,94
165.154.983-49 - Joao Otacildo Paula Maia	31.729,71	0,00	31.729,71	0,00
166.240.502-25 - Ruth Helena Pinto De Souza Rodrigues	153.291,11	0,00	0,00	153.291,11
169.611.532-91 - Manoel Antonio E Silva	270.576,48	0,00	0,00	270.576,48
172.676.682-91 - Acicleide Alves De Souza	162.401,23	0,00	0,00	162.401,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

175.347.802-25 - Jose Vieira De Araujo Filho	136.330,02	0,00	0,00	136.330,02
178.379.603-00 - Valdelice Gomes Dos Santos	365.732,98	0,00	0,00	365.732,98
191.237.362-91 - Ivone Maria Teixeira Nunes	39.746,19	0,00	0,00	39.746,19
191.305.542-68 - Geisa Valeria Soato Marin Diniz Grangeia	242.213,24	0,00	0,00	242.213,24
191.706.022-04 - Joao Eldes Pereira	349.313,03	0,00	0,00	349.313,03
192.129.092-72 - Cleusa Aparecida Pacheco	275.464,76	0,00	0,00	275.464,76
192.669.362-00 - Gabriela Santana Cardoso Rodrigues	42.953,01	0,00	0,00	42.953,01
199.807.874-49 - Vera Lucia Dos Santos Vital Pereira	162.789,55	0,00	0,00	162.789,55
202.727.152-04 - Amadeu Hermes Santos Da Cruz	136.214,04	0,00	0,00	136.214,04
203.115.832-53 - Luiz Alberto Trovo	220.945,82	0,00	0,00	220.945,82
203.265.722-87 - Sueli Dias Rezino	201.563,04	0,00	0,00	201.563,04
203.373.102-20 - Maria Do Carmo Tarini	39.611,15	0,00	0,00	39.611,15
203.409.313-53 - Leda Maria Mota Torres	70.063,58	0,00	0,00	70.063,58
203.481.182-87 - Ailton Vieira Dos Santos	70.573,25	0,00	0,00	70.573,25
203.588.732-15 - Judson Baptista De Souza Lima	133.676,20	0,00	0,00	133.676,20
203.894.772-49 - Elivanda Costa Pinheiro Carmo	162.233,13	0,00	0,00	162.233,13
203.982.552-53 - Cicero De Assis Pereira Da Silva	309.204,04	0,00	0,00	309.204,04
204.863.832-53 - Rosana Ferreira Passos	196.553,20	0,00	0,00	196.553,20
215.069.573-15 - Joao Martins Da Silva Filho	178.974,24	0,00	0,00	178.974,24
215.719.702-82 - Maria De Nazare Almeida Pena	439.548,86	0,00	0,00	439.548,86
216.751.042-04 - Hilario Jose Do Nascimento	464.401,84	0,00	0,00	464.401,84
217.354.332-68 - Anderson Da Silva Alexandre	132.242,28	0,00	0,00	132.242,28
218.952.954-91 - Carmelinda Ramos De Farias	164.257,69	0,00	0,00	164.257,69
219.690.432-53 - Ana Dourado De Souza	42.438,01	0,00	0,00	42.438,01
220.568.312-87 - Raimunda Brito Pedraça	52.745,45	0,00	0,00	52.745,45
220.663.222-53 - Maria Socorro Da Silva Ramalho	259.214,58	0,00	0,00	259.214,58
220.722.172-53 - Rossini Landy Carvalho De Sa	119.876,83	0,00	0,00	119.876,83
220.738.252-49 - Leila Mota Torres Medeiros Marinho	521.643,94	0,00	0,00	521.643,94
220.775.612-20 - Maria Da Graca Moreira	72.768,26	0,00	0,00	72.768,26
221.264.302-00 - Pedro Jorge Campos Prestes	119.834,97	0,00	0,00	119.834,97
224.967.509-00 - Jose Batista Da Silva	237.653,27	0,00	0,00	237.653,27
228.558.823-20 - Jose Wagner Amorim	162.256,94	0,00	0,00	162.256,94
229.441.843-34 - Francisca Vania Mendes Oliveira	359.255,39	0,00	0,00	359.255,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

230.893.502-20 - Orlandino De Souza Rego	13.845,34	0,00	0,00	13.845,34
233.169.003-06 - Raimundo Severiano Saldanha Bezerra	76.677,70	0,00	0,00	76.677,70
233.401.852-04 - Marlene Da Silva Rocha	109.140,84	0,00	0,00	109.140,84
238.987.042-20 - Saadia Sousa Quirino Ferreira	162.777,52	0,00	0,00	162.777,52
239.643.246-04 - Solange Freitas Teodoro Guimaraes	22.554,82	0,00	0,00	22.554,82
240.342.742-04 - Maria Angelica Silva	181.756,62	0,00	0,00	181.756,62
241.011.842-91 - Simonidy Gomes De Oliveira	67.361,01	0,00	0,00	67.361,01
250.639.793-00 - Alexandre De Jesus Barbosa Dias	360.711,80	0,00	0,00	360.711,80
257.541.069-04 - Romula De Assis Ferreira	162.846,69	0,00	0,00	162.846,69
267.010.222-00 - Efigenia Goncalves Luiz	228.538,01	0,00	0,00	228.538,01
268.553.803-87 - Jesse Azevedo Machado	417.238,20	0,00	0,00	417.238,20
269.029.232-72 - Cleide Prado Leal Nery	133.354,32	0,00	0,00	133.354,32
269.623.812-04 - Raimundo Jose Da Silva	111.148,46	0,00	0,00	111.148,46
272.345.842-34 - Senilda Vieira De Carvalho	24.023,93	0,00	0,00	24.023,93
276.119.061-00 - Ester Marques Da Luz	390.499,07	0,00	0,00	390.499,07
277.027.824-04 - Miecio Carvalho Gomes De Sa	196.900,02	0,00	0,00	196.900,02
280.526.091-00 - Maria Auxiliadora De Oliveira	302.550,67	0,00	0,00	302.550,67
283.706.782-20 - Liduina Maria Das Chagas Landim	171.749,33	0,00	0,00	171.749,33
284.826.892-15 - Maria Do Socorro Cavalcante Neves	40.540,32	0,00	0,00	40.540,32
285.127.154-72 - Kezia Rejane Do Nascimento Tenorio	230.021,73	0,00	0,00	230.021,73
285.886.492-68 - Iveronilce Alencar De Souza	118.349,61	0,00	0,00	118.349,61
286.015.722-00 - Maria Aparecida Da Fonseca	117.247,92	0,00	0,00	117.247,92
286.169.872-15 - Maura Cardoso De Araujo	237.630,61	0,00	0,00	237.630,61
286.208.602-91 - Luiz Gonzaga Mota	132.486,83	0,00	0,00	132.486,83
288.651.384-91 - Maria Betânia Apolinário Alves De Lira	235.532,38	0,00	0,00	235.532,38
289.755.702-82 - Simone Carla Maloney	116.888,36	0,00	0,00	116.888,36
290.210.812-53 - Isabel Camargo Pego	13.470,00	0,00	0,00	13.470,00
290.843.930-15 - Pedro Antonio Dalcin Kern	126.957,21	0,00	0,00	126.957,21
298.706.151-04 - Marciel Melocra	140.504,69	0,00	0,00	140.504,69
300.838.184-72 - Paulo Cezar Barreto Pereira	27.990,36	0,00	0,00	27.990,36
309.778.001-72 - Ariony Chaves De Castro	73.785,09	0,00	0,00	73.785,09
313.020.922-00 - Claudio Pereira	262.130,49	0,00	0,00	262.130,49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

313.321.612-00 - Aminadabe Lima De Souza	64.021,85	0,00	0,00	64.021,85
314.406.731-87 - Ismael De Souza Lima	39.698,37	0,00	0,00	39.698,37
315.490.802-10 - Josue Oliveira Da Costa	260.939,77	0,00	0,00	260.939,77
316.775.682-91 - Francisco Eduardo Lima Feitosa	103.162,75	0,00	0,00	103.162,75
317.026.782-53 - Walneiry Costa Bezerra	108.467,28	0,00	0,00	108.467,28
326.241.402-63 - Marcos Rogerio Reis Da Silva	167.061,75	0,00	0,00	167.061,75
326.360.592-53 - Rosicleia Fernandes Dos Santos	148.786,48	0,00	0,00	148.786,48
332.832.732-00 - Andrea Cristianne Barros De Oliveira	308.018,93	0,00	0,00	308.018,93
340.693.642-34 - Charles Cezemer Pereira De Moraes	54.755,06	0,00	0,00	54.755,06
342.645.582-04 - Sergio Da Silva Costa	163.404,82	0,00	0,00	163.404,82
346.083.382-34 - Sady Cardoso Pinto	182.244,60	0,00	0,00	182.244,60
349.058.392-20 - Osvaldo Silva	249.749,98	0,00	0,00	249.749,98
350.897.842-72 - Kaio Brasil Balarez	263.443,78	0,00	0,00	263.443,78
351.075.702-59 - Suely Gomes De Oliveira	43.153,11	0,00	0,00	43.153,11
351.334.222-53 - Eldo Oliveira Alves Silva	281.340,18	0,00	0,00	281.340,18
362.639.661-49 - Dyonei Rondon Taques	272.437,67	0,00	0,00	272.437,67
372.633.158-15 - José De Melo Garcia	160.208,15	0,00	0,00	160.208,15
373.203.781-91 - Wander Sanders Damasceno	173.473,62	0,00	0,00	173.473,62
385.431.252-00 - Aurea Maria Serrath Galvao De Oliveira	141.551,69	0,00	0,00	141.551,69
386.910.941-68 - Genesio Oliveira Barros	225.829,18	0,00	0,00	225.829,18
389.755.212-49 - Talvanny De Souza Lima	52.608,27	0,00	0,00	52.608,27
392.850.909-82 - Zanny Cesar Gonzaga	315.346,56	0,00	0,00	315.346,56
396.375.574-15 - Antonio Feitosa Da Rocha Filho	161.412,98	0,00	0,00	161.412,98
400.532.374-04 - Jomar Feliciano Mascena De Oliveira	14.530,68	0,00	0,00	14.530,68
401.729.299-20 - Marlene Valus	234.488,91	0,00	0,00	234.488,91
408.441.379-87 - Margareth Aien Zancan E Silva	140.732,70	0,00	0,00	140.732,70
409.107.172-49 - Paulo Ferreira Goncalves	186.802,85	0,00	0,00	186.802,85
409.726.312-91 - Irony Rodrigues Tavora	426.177,28	0,00	0,00	426.177,28
414.362.964-04 - Jose Augusto Oliveira Medeiros	158.750,03	0,00	0,00	158.750,03
415.815.204-68 - Tama Mendes Ohira De Rossi	39.228,42	0,00	0,00	39.228,42
418.182.612-00 - Neide Medeiros De Lira	253.952,44	0,00	0,00	253.952,44
419.108.182-91 - Alice Keiko Tanaka Pequeno	35.178,07	0,00	0,00	35.178,07
419.847.652-72 - Andrea De Albuquerque Jezierski	46.062,21	0,00	0,00	46.062,21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

420.232.702-00 - Tania Machado Da Ponte	366.514,74	0,00	0,00	366.514,74
420.331.602-20 - Jose Helio Santos	468.416,49	0,00	0,00	468.416,49
421.393.252-49 - Cledneuton Ramos Mendes	170.432,16	0,00	0,00	170.432,16
421.789.082-68 - Djenane Pereira De Souza	377.561,32	0,00	0,00	377.561,32
421.881.723-53 - Ubiracy Soares De Andrade	201.691,86	0,00	0,00	201.691,86
421.890.802-82 - Mac Donald Rivero Junior	468.145,38	0,00	0,00	468.145,38
422.091.022-00 - Salem Sadeck	104.864,17	0,00	0,00	104.864,17
423.816.810-00 - Aldrovando Onofre	314.645,19	0,00	0,00	314.645,19
426.738.010-49 - Romario Nunes Thaddeu	176.793,91	0,00	0,00	176.793,91
438.036.362-72 - Katia Cilene De Mesquita Silva Freitas	144.334,09	0,00	0,00	144.334,09
456.600.770-72 - Helio Ricardo Da Silva	303.160,92	0,00	0,00	303.160,92
461.729.042-72 - Marcelo Lima De Barros	286.894,57	0,00	0,00	286.894,57
461.849.101-91 - Silvia Sadeck Soares Rodrigues	116.653,06	0,00	0,00	116.653,06
462.240.849-04 - Marta Ernesta Da Silva	128.915,55	0,00	0,00	128.915,55
474.204.219-00 - Valter Sebastiao Dos Santos	24.102,96	0,00	0,00	24.102,96
479.318.682-34 - Barbara Ramos De Oliveira Campigotto	229.097,31	0,00	0,00	229.097,31
503.060.149-04 - Edson Galhardo	135.054,85	0,00	0,00	135.054,85
508.496.032-34 - Maria Gorete Lima De Barros	164.193,33	0,00	0,00	164.193,33
537.760.709-00 - Lourdes Samsel	162.055,99	0,00	0,00	162.055,99
568.919.462-04 - Neusa Maria Lermen Ansiliero	160.883,49	0,00	0,00	160.883,49
570.779.839-00 - Maria Ivanilde De Matos	222.872,23	0,00	0,00	222.872,23
594.888.082-68 - Francisco José Nunes Cavalcante	4.166,15	0,00	0,00	4.166,15
620.190.582-00 - Cristiane Garcia De Menezes	176.023,98	0,00	0,00	176.023,98
641.963.057-68 - Maria Da Conceicao Pontes Poleski De Souza	181.055,59	0,00	0,00	181.055,59
703.209.857-68 - Edvaldo Carneiro Da Silva	38.297,96	0,00	0,00	38.297,96
704.722.389-49 - Waltraud Sebold	253.874,79	0,00	0,00	253.874,79
719.656.377-87 - Iosmane Vieira Gomes	287.059,15	0,00	0,00	287.059,15
738.789.107-97 - Maria Alice Mendes Da Silva Tomaz	160.469,50	0,00	0,00	160.469,50
779.768.278-04 - José Alves Da Silva	161.759,69	0,00	0,00	161.759,69
807.493.568-04 - Neilene Bento Da Silva	159.097,61	0,00	0,00	159.097,61
816.700.369-87 - Roberto Müller Neto	207.161,94	0,00	0,00	207.161,94
862.933.467-34 - Maria De Fatima Maroquiu Bernardo	203.478,44	0,00	0,00	203.478,44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

874.507.637-53 - Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	286.113,61	0,00	0,00	286.113,61
993.624.067-72 - Jaqueline De Castro Sidrim Martins	383.997,23	0,00	0,00	383.997,23
187.125.332-20 - Afrânio Viana Gonçalves	184.005,81	3.909,14	81.553,39	106.361,56
527.293.899-20 - Ana Maria Rosa Dos Santos	172.753,94	3.693,34	75.972,88	100.474,40
914.350.307-10 - Ana Carla Dos Reis	191.078,28	4.500,55	73.154,10	122.424,73
079.847.152-20 - Carlos Augusto Gomes Lobo	182.524,86	3.925,61	79.648,18	106.802,29
161.679.962-53 - Domingos Savio Gomes Dos Santos	179.231,40	3.806,69	79.503,27	103.534,82
365.168.051-72 - Eduardo Antônio O'donnell Galarça	183.687,27	3.851,42	82.760,38	104.778,31
198.933.294-34 - Ilson Alves Pequeno Junior	187.073,27	3.963,84	83.255,10	107.782,01
264.100.102-06 - Isabel Carla De Mello Moura Piacentini	242.841,33	5.479,18	99.336,85	148.983,66
098.223.302-78 - Maria Do Socorro Costa Guimarães	162.654,74	2.924,80	86.006,58	79.572,96
324.123.551-34 - Marlene Alves De Oliveira	175.991,19	3.858,33	75.411,02	104.438,50
237.917.999-91 - Osmar João Barneze	180.110,07	3.835,24	79.625,17	104.320,14
347.288.052-04 - Shikou Sadahiro	171.332,05	3.639,84	76.035,39	98.936,50
088.620.792-49 - Vânia Maria Da Rocha Abensur	186.823,73	3.963,58	82.988,21	107.799,10
507.309.167-15 - Vulmar De Araújo Coelho Junior	164.535,68	2.947,89	87.305,99	80.177,58
013.305.782-87 - Almir Da Silva	199.314,47	6.393,20	0,00	205.707,67
019.372.782-04 - Antônio Adamor Gurgel Do Amaral	92.095,07	3.207,52	0,00	95.302,59
152.992.440-53 - Jussara Terezinha Gottlieb	14.858,96	553,29	0,00	15.412,25
080.328.232-04 - José Bonifácio Melo De Oliveira	102.911,26	1.837,24	55.266,32	49.482,18
336.534.539-68 - Irineu Delmar Scheel	19.635,93	650,87	0,00	20.286,80
149.392.902-04 - Valney Da Silva Lins	23.815,09	445,49	12.285,85	11.974,73
013.567.399-20 - Aldonso Viegas Dos Santos	186.375,21	4.058,23	80.045,60	110.387,84
080.229.689-00 - Flora Maria Ribas Araújo	190.589,22	3.668,71	94.275,33	99.982,60
363.647.708-00 - José Roberto Gomes	189.311,66	4.168,86	80.045,60	113.434,92
396.813.860-00 - Jairo Silva Santana	215.783,45	4.673,88	93.361,13	127.096,20
564.446.482-20 - Lidice Da Costa Medeiros	188.844,93	3.667,28	92.778,06	99.734,15
171.954.629-00 - Mário Sérgio Lapunka	197.546,59	4.248,94	86.218,43	115.577,10
441.393.062-20 - Maria De Jesus Lins Guimarães	232.448,48	5.084,94	99.262,07	138.271,35
234.536.729-68 - Marco Antônio Fernandes	224.430,15	4.886,04	96.389,91	132.926,28
359.491.209-49 - Nereu Barbieri Troni	181.084,08	3.981,37	76.710,36	108.355,09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

290.843.930-15 - Pedro Pereira De Oliveira	176.768,89	3.244,01	91.775,47	88.237,43
418.816.057-87 - Rosa Maria Nascimento Silva	174.919,32	3.222,42	90.608,41	87.533,33
199.344.753-91 - Rosângela Cipriano Dos Santos	196.455,38	3.837,57	95.935,46	104.357,49
119.053.792-34 - Socorro Elizabeth Oliveira Maia	185.008,09	3.999,81	80.232,46	108.775,44
073.849.042-34 - Arlene Regina Do Couto Ramos	263.422,12	5.160,02	128.211,60	140.370,54
522.414.839-15 - Elana Cardoso Lopes Leiva De Faria	183.523,14	3.717,30	86.171,57	101.068,87
211.560.266-87 - Lafite Mariano	187.996,76	3.849,39	87.152,05	104.694,10
927.277.278-87 - Francisco De Paula Leal Filho	204.312,91	3.708,28	107.196,17	100.825,02
543.914.668-72 - Ricardo Turesso	213.704,34	4.924,60	84.658,78	133.970,16
048.229.749-28 - Estela Lúcia Tavares Inácio	47.556,55	1.017,18	20.913,21	27.660,52
003.999.783-99 - Francisco Hilário Rocha Calda	47.556,55	1.017,18	20.913,21	27.660,52
267.606.303-00 - Geralda Torquato Calda	95.113,10	2.034,37	41.826,43	55.321,04
215.171.421-72 - Elizabete Cândida Ribeiro	104.559,15	2.058,29	50.606,21	56.011,23
799.969.062-72 - Luciano Cândido Ribeiro	104.559,15	2.058,29	50.606,21	56.011,23
529.314.471-53 - Nobuko Koshimizu	234.312,82	5.153,61	99.227,99	140.238,44
264.099.922-20 - Patricia Gisele De Mello Moura	45.246,11	822,43	23.697,71	22.370,83
121.475.672-72 - Katia Do Socorro Oliveira Moura	51.512,60	822,43	29.964,20	22.370,83
653.052.722-20 - Cláudia Roberta De Mello Moura	45.246,11	822,43	23.697,71	22.370,83
077.645.882-53 - Aurélio Do Couto Ramos	47.927,36	871,17	25.102,02	23.696,51
118.920.132-15 - Benjamin Do Couto Ramos Júnior	47.927,36	871,17	25.102,02	23.696,51
112.899.002-91 - Luiz Otavio De Souza Botelho	0,00	118.164,07	0,00	118.164,07
475.111.336-49 - Floduardo Borges Da Silva	0,00	17.129,57	17.129,57	0,00
112.899.022-91 - Luiz Otávio Botelho Da Silva	0,00	12.137,37	12.137,37	0,00
421.047.342-15 - Adriano Da Silva Wasilewski	0,00	25.894,62	25.894,62	0,00
841.221.374-20 - Carlos Alexandre Ferreira Costa	0,00	23.491,09	23.491,09	0,00
420.580.742-20 - Cláudia Lorena Gomes De Oliveira Franco	0,00	7.506,14	7.506,14	0,00
161.833.202-34 - Maria Francisca Ferreira Campos	0,00	10.243,46	10.243,46	0,00
383.980.011-00 - Washington Da Silva Vilela	0,00	10.940,32	10.940,32	0,00
Total Geral	44.503.611,16	410.237,42	3.907.281,23	41.006.567,35

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.7 Informações sobre a Execução das Despesas

ANEXO II: Quadro Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: TRT14					Código UO: 15115		UGO: 080015	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	275.488.758,74	256.947.031,00	275.400.319,81	248.993.285,62	88.438,93	2.728.154,69	275.400.319,81	254.218.876,31
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.995.937,08	168.163.914,48	175.928.998,15	169.619.699,85	66.938,93	0,00	175.928.998,15	168.163.914,48
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	55.441.044,72	46.337.440,57	55.439.544,72	41.061.946,27	1.500,00	0,00	55.439.544,72	46.337.440,57
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.457.218,44	32.491.859,31	31.437.218,44	30.913.371,40	20.000,00	2.136.889,94	31.437.218,44	30.354.969,37
03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	7.520.502,73	6.682.651,35	7.520.502,73	6.223.730,57	0,00	0,00	7.520.502,73	6.682.651,35
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.801.758,77	2.286.345,67	3.801.758,77	392.430,95	0,00	591.264,75	3.801.758,77	1.695.080,92
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	856.901,91	823.961,51	856.901,91	709.599,29	0,00	0,00	856.901,91	823.961,51
07 - CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	333.296,97	160.858,11	333.296,97	45.946,00	0,00	0,00	333.296,97	160.858,11
96 - RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	82.098,12	0,00	82.098,12	26.561,29	0,00	0,00	82.098,12	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	46.785.476,55	41.595.925,38	43.396.488,60	39.074.769,54	3.388.987,95	2.521.155,84	43.290.903,20	38.816.724,34
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.630.111,58	13.068.626,00	14.099.873,21	12.123.013,00	1.530.238,37	945.613,00	14.090.155,58	12.096.562,17
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	8.995.551,73	8.852.498,44	8.909.854,19	8.829.376,84	85.697,54	23.121,60	8.909.854,19	8.829.376,84
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.588.742,41	6.296.950,56	6.680.202,54	5.175.641,38	908.539,87	1.121.309,18	6.643.231,45	4.944.603,71

91 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.570.374,35	3.705.457,00	3.392.054,23	3.520.716,39	178.320,12	184.740,61	3.392.054,23	3.520.716,39
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.759.436,59	2.519.689,39	2.673.259,51	2.510.603,33	86.177,08	9.086,06	2.673.259,51	2.510.603,33
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.463.005,11	1.816.836,89	2.325.139,57	1.781.866,15	137.865,54	34.970,74	2.325.139,57	1.781.866,15
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.690.579,31	1.575.632,95	1.690.579,31	1.575.632,95	0,00	0,00	1.690.579,31	1.575.632,95
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115.006,59	185.319,08	82.739,53	177.216,34	32.267,06	8.102,74	82.739,53	177.216,34
08 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.622.391,00	1.539.633,00	1.441.172,64	1.511.034,19	181.218,36	28.598,81	1.441.172,64	1.511.034,19
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.248.358,69	1.172.173,94	1.071.196,88	1.024.059,52	177.161,81	148.114,42	1.012.300,20	1.023.502,82
47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	285.382,72	255.849,51	251.765,59	239.550,83	33.617,13	16.298,68	251.765,59	239.550,83
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	670.639,87	525.245,42	633.954,80	525.245,42	36.685,07	0,00	633.954,80	525.245,42
49 - AUXILIO-TRANSPORTE	145.896,60	82.013,20	144.696,60	80.813,20	1.200,00	1.200,00	144.696,60	80.813,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	3.314.827,01	5.775.832,21	2.463.821,01	3.873.198,86	851.006,00	1.902.633,35	2.463.821,01	3.872.250,71
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.307.515,01	4.559.326,31	2.456.509,01	3.829.734,97	851.006,00	729.591,34	2.456.509,01	3.829.734,97
51 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.208.835,90	0,00	35.793,89	0,00	1.173.042,01	0,00	34.845,74
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	7.312,00	7.670,00	7.312,00	7.670,00	0,00	0,00	7.312,00	7.670,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 – AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial								

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Capacitação do Pessoal de TIC

ANEXO III: Quadro Capacitação do Pessoal de TIC

Cursos realizados pelo Pessoal de TIC		
Curso Gestão De Projetos	Java: Dominando As <i>Collections</i>	<i>Web Design</i> Responsivo: Páginas Que Se Adaptam Do Mobile Ao Desk
<i>Wordpress</i> : Criação De Um Tema Do Zero	Deveres, Proibições E Responsabilidades Do Servidor Público Federal	Redes Parte 4: Configuração De Protocolos De Roteamento E Ipv6
Javascript: Programando Na Linguagem Da Web	Curso <i>Scrum</i> Parte 1: Gerencie O Seu Projeto De Forma Ágil	Segurança De Redes: Conheça As Vulnerabilidades De Servidores E Clientes
Curso Lógica De Programação I: Os Primeiros Programas Com <i>Javascript E Html</i>	II Encontro De Fomento Ao Desenvolvimento Do Processo Judicial Eletrônico	Curso Métodos Ágeis: Introdução
II Encontro Para Fomento E Capacitação No Pje	Curso De <i>Microsoft Windows Server</i> 2003	Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 2: Retrieving Data</i>
<i>Front-End</i> : Projeto Final De Carreira	Curso Ceh V9 - <i>Certified Ethical Hacker</i>	<i>Play! Framework II</i> : Envie Emails E Desenvolva Sistemas De Autenticação E Segurança
<i>Javascript</i> Avançado Iii: Es6, Orientação A Objetos E Padrões De Projetos	Php II: Avançando Com Orientação A Objetos	Curso Redes Parte 1: Introdução, Conceitos E Prática
Curso <i>Wordpress</i> I: Hospedagem, Administração E <i>Widgets</i>	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 2: Retrieving Data</i>	<i>Php E Mysql</i> I: Fundamentos Para Criar Um Sistema Na Web
Curso <i>Facebook Ads</i> : Crie Anúncios Que Geram Resultados	Curso <i>Oracle II</i> : Consultas Complexas	Curso Metodologia De Análise E Solução De Problemas
Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 6: Dml E Transaction Control</i>	Curso Redes Parte 2: Montando Um Projeto Do Cliente Até O Provedor De Serviços	<i>Jax-Rs E Jersey</i> : Domine A Criação De <i>Webservices Rest</i>
Curso Segurança Da Informação	<i>Play! Framework I</i> : Crie Webapps De Modo Rápido	<i>Bootstrap</i> : Criação De Uma <i>Single-Page</i> Responsiva

	De Fácil!	
Curso Fundamentos De Cobit	Social Media Marketing: Como Fazer Marketing Nas Redes Sociais	Scrum Parte 1: Gerencie O Seu Projeto De Forma Ágil
Gestão Do Tempo	Certificação Oracle Sql Fundamentals 1: Introduction To Oracle	Curso De Gestão De Projetos 1 - Como Trabalhar Com Projetos?
Curso Formação Analista De Negócios E Processos	Certificação Oracle Sql Fundamentals 3 Single Row Functions	Java E Jstl: Tags Para Facilitar O Desenvolvimento Jsp
Curso Play! Framework I: Crie Webapps De Modo Rápido De Fácil	Redes Parte 2: Montando Um Projeto Do Cliente Até O Provedor De Serviços	Java 8: Tire Proveito Dos Novos Recursos Da Linguagem
Curso Play! Framework II: Envie Emails E Desenvolva Sistemas De Autenti	Curso McAfee Endpoint Threat Protection/Defense	VIII Encontro De Diretores E Secretários Do TRT da 14ª Região
Oficina Gestão De Riscos, Gestão De Processos E Gestão De Projetos	Curso Redes Parte 4: Configuração De Protocolos De Roteamento E Ipv6	Curso Formando Conciliadores
Curso Fotografia: Técnicas Criativas E Edição Para Celular	Curso Fundamentos De Ethical Hacking: Curso Prático	Lógica De Programação I: Os Primeiros Programas Com Javascript E Html
Curso Esocial	Java E Jpa: Persista Seus Objetos Com A Jpa2 E Hibernate	Scrum: Agilidade Em Seu Projeto
Certificação oracle Sql Fundamentals Sql Fundamentals 1: Introduction To Oracle	Curso Http: Entendendo A Web Por Baixo Dos Panos	I Encontro De Infraestrutura Do Sistema Pje
Java I: Primeiros Passos	Curso Introdução Ao Java Script,	Angular 1: Crie Webapps Poderosas
Encontro Nacional De Tecnologia Da Informação Da Justiça Do Trabalho	Minicurso Você É Protagonista De Sua Vida: Como Controlar O Stress	Expressões Regulares: Capturando Textos De Forma Mágica
Php E Mysql II: Cookies, Sessões E Mais Recursos	Uml: Uma Introdução À Modelagem	Produtividade: Hábitos E Práticas Para O Dia A Dia
Javascript: Programando Na Linguagem Da Web	Seo Wordpress: Otimize O Ranqueamento Do Seu Site	Jquery: Domine A Biblioteca Mais Popular Do Mercado

<i>Php</i> I: Orientação A Objetos Com Sua Linguagem Preferida	-Curso De Introdução À Informática	<i>Windows</i> : Introdução Ao <i>Prompt</i>
<i>Scrum</i> Parte 1: Gerencia O Seu Projeto De Forma Agil	Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 2</i> : Retrieving Data	<i>Webpack</i> : Manipulando Módulos Na Sua <i>Webapp</i>
<i>Wordpress</i> I: Hospedagem, Administração E <i>Widgets</i>	<i>Html5 E Css3 Ii</i> : Turbinando As Suas Páginas	<i>Sas</i> : Manipulando Bases De Dados
Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 5</i> : Joins E Subquerys	Curso Programação Em C#	<i>Chrome Devtools</i> : Analise, Inspeção E Depure Suas Páginas Web
Métodos Ágeis: Introdução	Curso De Inteligência Nível I	<i>Design Patterns Php</i> I: Boas Práticas De Programação
<i>Twitter</i> : Uma Ferramenta Para Ganhar Visibilidade Profissional	<i>Html5 E Css3 I</i> : Suas Primeiras Páginas Na Web	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 3</i> : Single Row Functions
Curso <i>Python 3</i> Parte 1: Introdução À Nova Versão Da Linguagem	<i>Jquery</i> : Avance Na Biblioteca Mais Popular Do Mercado Parte 2	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 6</i> : Dml E Transaction Control
<i>Html5 E Css3i</i> : Suas Primeiras Páginas Da Web	<i>Vue.js</i> Parte 2: Construindo Single Page Applications	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 7</i> : Data Definition Language
<i>Play! Framework</i> I: Crie <i>Webapps</i> De Modo Rápido E Fácil!	Curso Redes Parte 1: Introdução, Conceitos E Prática	Curso <i>Instagram</i> Marketing: Promova Seu Perfil E Conquiste Mais Audiência
Curso Engenharia De Requisitos	Curso Angular 1: Crie <i>Webapps</i> Poderosas	<i>Ruby On Rails</i> 4: Do Zero À Web
<i>Lean Startup</i> : Primeiros Passos Da Sua <i>Startup</i> Enxuta	<i>Play! Framework</i> Ii: Envie <i>Emails</i> E Desenvolva Sistemas De Autenticação E Segurança	Redes Parte 3: Defina As Listas De Controle E Políticas De Acesso De Usuários
Curso Gestão De Risco	Curso Expressões Regulares: Capturando Textos De Forma Mágica	Curso <i>Mcafee Endpoint Threat Protection-Defense</i>
<i>Elasticsearch</i> : Pesquisando E Analisando Os Seus Dados	<i>Django</i> : Programação Web Com <i>Python</i> E Simplicidade	Curso Formação De Analista De Negócios E Processos
<i>Php</i> Com <i>Pdo</i> : Persistindo Os Bancos De Dados	Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 7</i> : Data Definition Language	Http: Entendendo A Web Por Baixo Dos Panos

Curso Metodologia De Análise E Solução De Problemas	Curso <i>Microsoft Windows Server</i> 2003	Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 3: Single Row Functions</i>
<i>Java Ii</i> : Orientação A Objeto	Curso Gestão Estratégica - <i>Balanced Scorecard (Bsc)</i>	Curso Aplicação Do Novo CPC Na Justiça Do Trabalho
Conhecendo O Novo Acordo Ortográfico	Curso Gestão Estratégica De Ti - Itil	Curso Programa Gestão Brasil
<i>Vue.js</i> Parte 1: Construindo <i>Single Page Applications</i>	Curso Fundamentos De Governança De Ti	Encontro Diálogo Público - Tecnologia Da Informação: Como Gerar Resultados Transformadores?
Jasmine: Testes Automatizados Em Javascript	Curso <i>Cmm</i> - Sistema De Modelagem Para Desenvolvimento De <i>Software</i>	<i>Bootstrap</i> : Criação De Uma <i>Single-Page</i> Responsiva
<i>Unity</i> Parte 1: Criação De Um Jogo De Sobrevivência A Zumbis Para <i>Web</i>	Curso De Gestão Socioambiental E Responsabilidade Social (Ead)	Java Script Avançado I: Es6, Orientação A Objetos E Padrões De Projetos
<i>Javascript</i> : Projetos De Conclusão	Curso Performance Web I: Otimizando O <i>Front-End</i>	<i>Javascript</i> Avançado Ii: Es6, Orientação A Objetos E Padrões De Projetos
<i>Oracle I</i> : Aprenda Sql Usando Esse Famoso Banco De Dados	<i>Javascript</i> Avançado I: Es6, Orientação A Objetos E Padrões De Projetos	<i>Less</i> : <i>Css</i> Simples E Produtivo
Redes Parte 3: Defina As Listas De Controle E Políticas De Acesso De Usuários	Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 1: Introduction To Oracle</i>	<i>Wordpress Ii</i> : Páginas, Temas E Boas Práticas
Segurança <i>Web</i> : Vulnerabilidades Do Seu Sistema E Owasp	Curso <i>Android I</i> : Crie Sua <i>App</i> Fantástica Com <i>Android Studio</i>	<i>Unreal Engine</i> Parte 1: Crie Um Ambiente Em Vr Para Arquitetura
<i>Html5 E Css3 I</i> : Suas Primeiras Páginas Da <i>Web</i>	Curso Planejamento Das Contratações De Soluções De Tlc Resolução CNJ 182/2013	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 1: Introduction To Oracle</i>
Curso <i>Oracle Database 12c R2: New Features For 12c R1 Administrators Ed 1</i>	Curso Programa Gestão Brasil	Curso Certificação <i>Oracle Sql Fundamentals 4: Group Functions</i>
Curso De Gestão De Projetos	Curso De Segurança Da Informação	<i>Html E Css</i> : Os Seus Primeiros Passos
Curso Formação Analista De Negócios E Processos	<i>Java E Jdbc</i> : Trabalhando Com Um Banco De Dados	<i>Html5 E Css3 Ii</i> : Turbinando As Suas Páginas

Algoritmos I: <i>Selection, Insertion</i> E Introdução A Análise	Curso: Gestão De Risco	Curso Planejamento Das Contratações De Soluções De TIC Resolução CNJ 182/2013
<i>Html E Css</i> : Os Seus Primeiros Passos	I Congresso Internacional De Direito E Tecnologia	E-Social- Qualidade E Transparência Na Gestão Pública- <i>Workshop</i> Preparação De Informações Negociais
Curso Introdução A Redes De Computadores	O Novo CPC, Reforma Trabalhista E As Principais Repercussões No Processo Do Trabalho	Curso <i>Facebook Marketing</i> : Como Impulsionar A Sua Marca Criando Uma <i>Fanpage</i>
Curso Gestão Estratégica De Ti -Itil	Curso Formação De Analista De Negócios E Processo	Certificação <i>Linux Lpi E Essentials Parte 1: Evolutions And Distributions</i>
<i>Html5 E Css3ii</i> : Turbinando As Suas Páginas	Seminário De Governança E Gestão Organizacional- Novo Modelo, Papéis E Responsabilidades	<i>Python 3</i> Parte 2: Avançando Na Linguagem
Curso <i>Php E Mysql</i> I: Fundamentos Para Criar Um Sistema Na <i>Web</i>	<i>Mysql</i> I: Iniciando Suas Consultas	Planejamento Das Contratações De Soluções De TIC Resolução CNJ 182/2013
<i>Performance Web Ii: Critical Path, Http/2 E Resource Hints</i>	Curso Redes Parte 1: Introdução, Conceitos E Prática	Curso Modelagem De Banco De Dados Relacional: Índices E Normalização
1ª Oficina Projeto Mapeamento De Processo	Curso <i>Mysql Ii</i> : Consultas Poderosas	Curso Processo De Desenvolvimento De <i>Software</i>
Angular 2: <i>Webapps</i> Ainda Mais Poderosas Parte 1	Curso <i>Windows 7</i>	Curso Gestão De Projetos 2 - Como Iniciar O Trabalho Com Projetos?
Curso Gestão Do Conhecimento	<i>Lean Startup</i> : Primeiros Passos Da Sua <i>Startup</i> Enxuta	Curso <i>System Design Overview</i>
<i>Java Iii</i> : Principais <i>Apis</i> E Bibliotecas	Metodos Ageis: Introdução	Gestão De Projetos 2 - Como Iniciar O Trabalho Com Projetos?
<i>Php E Mysql</i> I: Fundamentos Para Criar Um Sistema Web	Angular 2: <i>Webapps</i> Ainda Mais Poderosas Parte 2	

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

ANEXO IV: Quadro Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência	Órgão destinatário da determinação / recomendação	Descrição da determinação/recomendação	Medidas Adotadas
1	017.261/2016-3	1834/2017 – TCU - Primeira Câmara	9.3.1	Of. 010/17	20/04/17	TRT14	Determinar ao TRT14 com base no art. 45 da lei 8.443/1992 que faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, <i>caput</i> , do Regimento Interno do TCU, 8º, <i>caput</i> da Instrução Normativa – TCU 55/2007.	A Presidência do TRT na análise das determinações contidas no Acórdão n. 1834/2017 prolatou despacho (doc. fls. 107 e 121-123), por intermédio do qual observou a existência de decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do Processo n. 3825-44.2015.4.01.3400 (doc. fls. 11vº-112 e 113-118), pela qual <i>é deferido pedido de tutela de urgência para determinar a União, relativamente aos associados da ANAMATRA, abrangidos na demanda, compute o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional n. 20/1998 apenas com base em certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente de prova de pagamento das contribuições previdenciárias, sem prejuízo da análise dos demais requisitos legais necessários à concessão das aposentadorias requeridas, entendendo serem conflitantes entre si.</i> A administração deste Tribunal, por meio do Ofício n. 011/2017/DSCIA/TRT14, solicitou ao TCU as diretrizes a fim de dar cumprimento ao item 9.3.1
2	017.261/2016-3	1834/2017 – TCU - Primeira	9.3.2	Of. 010/17	20/04/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que oriente o Senhor Marco Antônio Fernandes que ele poderá adotar uma das seguintes	A Presidência do TRT determinou à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP) que notificasse o interessado juiz Marco Antônio Fernandes,

		Câmara					opções: comprovar o recolhimento previdenciário de pelo menos 11 meses e 3 dias do tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, visando manter-se aposentado com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005; manter-se aposentado, com fundamento no art. 2º da EC 41/2003, neste caso considerando-se o bônus de 17% (tempo ficto) concedido pelo art. 8º da EC 20/1998, o qual pressupõe o cálculo de proventos pela média das remunerações sem a manutenção de paridade com os integrantes ativos da magistratura, nos termos do que dispõe a Lei 10.887/2004;	tendo sido encaminhado ao destinatário o Ofício 1201/2017-TCU-Sefip e o inteiro teor da Decisão proferida em 28-3-2017 nos autos do Processo TC 017.261/2016-3 (Relatório, Voto e Acórdão n. 1834/2017-TCU-1ª Câmara, a fim de atender os itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5 do Acórdão n. 1834/2017.
3	017.261/2016-3	1834/2017 – TCU - Primeira Câmara	9.3.3	Of. 010/17	20/04/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que oriente o Senhor Marco Antônio Fernandes que ele poderá adotar uma das seguintes opções: para retornar a ativa: informar ao magistrado sobre a possibilidade de recolhimento das contribuições do tempo de advocacia de forma indenizada, nos termos do que prioriza a Instrução Normativa 45/2010 do INSS;	A Presidência do TRT determinou à SGEP que notificasse o interessado juiz Marco Antônio Fernandes tendo sido encaminhado ao destinatário o Ofício 1201/2017-TCU-Sefip e o inteiro teor da Decisão proferida em 28-3-2017 nos autos do Processo TC 017.261/2016-3 (Relatório, Voto e Acórdão n. 1834/2017-TCU-1ª Câmara, a fim de atender os itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5 do Acórdão n. 1834/2017.
4	017.261/2016-3	1834/2017 – TCU - Primeira Câmara	9.3.4		20/04/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que comunique ao interessado o teor desta decisão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido.	A Presidência do TRT determinou à SGEP que notificasse o interessado juiz Marco Antônio Fernandes tendo sido encaminhado ao destinatário o Ofício 1201/2017-TCU-Sefip e o inteiro teor da Decisão proferida em 28-3-2017 nos autos do Processo TC 017.261/2016-3 (Relatório, Voto e Acórdão n. 1834/2017-TCU-1ª Câmara, a fim de atender os itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5 do Acórdão n. 1834/2017.
5	017.261/2016-3	1834/2017 – TCU - Primeira Câmara	9.3.5		20/04/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie ao TCU, documentos comprobatórios de que o interessado cujo ato foi impugnado está	Foi encaminhado ao TCU os Ofícios n. 112017/DSCIA/TRT14, datado de 21/6/2017 e o de n. 12/2017/DSCIA/TRT14, datado de 23/5/2017.

							ciente do julgamento deste Tribunal.	
7	017.258/2016-2	12200/2016 -TCU – Segunda Câmara	1.7.1	Mem. n. 001/DSCIA/2 017	09/01/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação e sob pena de responsabilização solidária autoridade administrativa omissa, corrija os proventos do magistrado, haja vista que o montante atualmente percebido pelo interessado está superior ao devido, após aplicados os reajustes concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS	A Controladoria encaminhou à SOF o Memorando n. 001/DSCIA/2017, datado de 9 de janeiro de 2017, o qual informa que deverá ser dado cumprimento a determinação contida no item 1.7.1, tendo sido providenciado pela SOF, conforme Certidão, Guia Financeira e Quadro Demonstrativo de Pagamento do mês de janeiro/2017.
8	017.258/2016-2	12200/2016 -TCU – Segunda Câmara	1.7.2	Mem. n. 002/DSCIA/2 017	09/01/17	TRT14	Determinar ao TRT14 que comunique ao interessado do teor desta decisão, alertando-o de que o efeito suspensivo, proveniente da interposição de eventuais recursos, não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos	A Controladoria encaminhou à SGEP o Memorando n. 001/DSCIA/2017, datado de 9 de janeiro de 2017, o qual informa que deverá ser dado cumprimento à determinação contida no item 1.7.2 e 1.7.3, tendo sido notificado o interessado por meio de correio eletrônico (e-mail), dando-lhe ciência do inteiro teor do Acórdão n. 12200/2016-TCU-2ª Câmara.
9	017.258/2016-2	12200/2016 -TCU – Segunda Câmara	1.7.3			TRT14	Determinar ao TRT14 que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie ao TCU documentos comprobatórios de que o magistrado está ciente do julgamento deste.	A Controladoria encaminhou Ofício n. 005/2017/DSCIA/TRT14 ao TCU informando do cumprimento às determinações contidas nos itens 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.3. bem como anexou os documentos comprobatórios.

Fonte: SA/DGS/DSCIA/TRT14

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

ANEXO V: Quadro Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações Expedidas OCI			
Item	Identificação da Auditoria	Descrição da Recomendação	Síntese das providências adotadas e resultados obtidos
1	Processo n. 090160.2016.000.14.00-1 Relatório de Auditoria n. 006/2016 Processos de pagamento de honorários periciais e suprimimento de fundos.	Quanto aos Honorários periciais: Que a Administração determine às Varas Trabalhistas a incumbência de: “quando da autuação de processo administrativo (Proad) para o pagamento de Honorários Periciais seja realizada consulta prévia no sistema informatizado acerca da existência de outro processo autuado para a mesma requisição, mitigando o risco de duplo pagamento com a eventual autuação de dois Proads para uma mesma requisição”, em razão da necessidade de adequação dos controles administrativos ao novo sistema informatizado.	Recomendação atendida. Conforme consta do §2º da Portaria GP n. 1574, de 21 de agosto de 2017.
		Quanto aos Honorários periciais: Que seja alterada a redação do § 1º do artigo 6º da Portaria n. 0391/2011, de forma que haja a inclusão de um novo parágrafo e a respectiva renumeração, conforme redação a seguir, apontada no item 3.1 do Relatório: <i>§1º O processo de pagamento de requisição de honorários periciais será autuado diretamente pela vara, instruído com a respectiva sentença ou termo de acordo, conforme o caso, e com a nota fiscal de serviço constando o número da reclamatória trabalhista.</i> <i>§2º Quando da autuação do processo administrativo deve ser realizada consulta prévia no sistema informatizado, acerca de eventual existência de outro processo autuado para a mesma requisição.</i> <i>§ 3º As requisições obedecerão o modelo estabelecido no anexo I.</i>	Recomendação atendida, foi editada a Portaria GP n. 1574, de 21 de agosto de 2017, alterando os §§ 1º e 2º da Portaria GP n. 0391/2011 e incluir o §3º, visando normatizar a recomendação do item 5.1.
		Quanto ao Suprimimento de fundos: Deverá a Diretoria-Geral das Secretarias aferir o consumo de água mineral quando das prestações de contas apresentadas pela Vara do Trabalho de Burity-RO, embora as	Recomendação atendida, tendo sido informado pela Diretoria-Geral das Secretarias que o consumo de água mineral naquela unidade encontra, atualmente, dentro

		justificativas para o consumo de água na Vara do Trabalho de Buritis-RO, tenham sido consideradas satisfatórias, em especial porque a situação do abastecimento de água tratada já foi resolvido desde setembro de 2016,	do patamar regular de consumo.
		Que a Diretoria-Geral das Secretarias reitere aos agentes supridos a necessidade de se apresentar justificativa quanto à utilização do regime de adiantamento (suprimento de fundos) na qual deve ficar caracterizada as condições ou circunstâncias para aquisição, quais sejam, pequeno vulto, o caráter excepcional da aquisição, a inexistência temporária ou eventual em estoque, a impossibilidade e a vantagem da despesa não ser submetida ao processo normal de aplicação (prévia contratação, empenho, liquidação e pagamento).	Recomendação atendida. Reiterada pela Diretoria-Geral das Secretarias, por meio do Ofício Circular n. 004/2017, encaminhado aos Diretores de Secretaria e Agentes Supridos lotados nas Varas do Trabalho do Interior dos Estados de Rondônia e Acre, Fóruns Trabalhistas, DSILS e SETIC.
		Que a Secretaria de Tecnologia da Informação elabore um formulário no formato de planilha eletrônica e seja disponibilizado no sistema informatizado para uso compartilhado pelos agentes supridos, nos moldes estabelecidos no anexo III da Portaria GP n. 0701, de 24 de abril de 2017, denominado “prestação de contas por classificação de despesa, de forma que, todas as despesas realizadas com suprimento de fundos no exercício sejam lançadas pelos agentes supridos, façam parte de um único demonstrativo, separadas por unidade e agente suprido e estes possam utilizar a sua respectiva parte para a prestação de contas, dotada, no mínimo, dos atributos lançados no item 3.2.5.	Recomendação atendida, tendo a SETIC informado que o modelo da planilha elaborada foi alterada a pedido da DGS e em seguida homologado.
2	Processo n. 090329.2016.000.14.00-3 Relatório de Auditoria n. 05/DSCIA/2016 Processos de concessão de vacância, remoção e nos pagamento de auxílio pré-escolar e de Auxílio-funeral	Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição ao erário do valor de R\$20,85, auferidos pela servidora <i>Andressa Pacífico Portel</i> , decorrente do pagamento a maior, referente a 1 (um) dia, a título de auxílio pré-escolar, constante do Processo TRT n. 99820.2015-9.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24152/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pela servidora <i>Andressa Pacífico Portel</i> .
		Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição ao erário do valor de R\$82,59, auferidos pelo servidor <i>Austenez da Silva Sales</i> restituir ao erário, decorrente do pagamento a maior, referente a 4 (quatro) dias, a título de auxílio pré-escolar, constante do Requerimento protocolizado sob n. 02644-2015.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24153/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pelo servidor <i>Austenez da Silva</i>
		Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição do erário do valor de R\$181,97, auferidos pelo juiz <i>Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim</i> receber, decorrente do pagamento a menor, referente a 11 (onze) dias, a título de auxílio pré-escolar, constante dos Processos TRT n. 99102.2015.000.14.00-2 e TRT n.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n.

	99262.2015.000.14.00-1.	24179/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pelo juiz <i>Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim</i> .
	Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição ao erário do valor de R\$ 118,45, auferidos pelo servidor <i>José Ernani Barros</i> , decorrente do pagamento a maior, referente a 4 (quatro) dias, a título de auxílio pré-escolar, constante do Requerimento protocolizado sob n. 02644-2015.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24170/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pelo <i>servidor José Ernani Barros</i> . Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24170/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pelo <i>servidor José Ernani Barros</i> .
	Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição ao erário do valor de R\$82,72, auferidos pela servidora <i>Luana Ueiti Barasioli Brustoloni</i> , decorrente do pagamento a maior, referente a 4 (quatro) dias, a título de auxílio pré-escolar, constante do Processo TRT n. 99539.2015-6.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24171/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pela <i>servidora Luana Ueiti Barasioli Brustoloni</i> .
	Que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias a assegurar a restituição ao erário do valor de R\$ 125,12, auferidos pelo servidor <i>Rafael Vicente Martins dos Reis</i> , decorrente do pagamento a maior, referente a 3 (três) dias pagos em dobro, a título de auxílio pré-escolar, constante do Processo TRT n. 099939.2015.000.14.00-1.	Recomendação atendida e procedimentos em execução. A Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal providenciou a autuação do Proad n. 24173/2017 a fim de assegurar a restituição ao erário dos valores auferidos pelo <i>servidor Rafael Vicente Martins dos Reis</i> .
	Que a Administração providencie a alteração da Portaria n. 961, de 16/4/2013, norma interna em vigor neste Tribunal, que trata da Assistência Pré-escolar para que seja elencado como dependente o irmão portador de necessidades especiais como beneficiário, figurando como a letra “d”, ou, em outra disposição, desde que, no mesmo nível dos demais dependentes.	Recomendação atendida, foi editada a Portaria GP n. 1574, de 21 de agosto de 2017, alterando os §§ 1º e 2º da Portaria GP n. 0391/2011 e incluir o §3º, visando normatizar a recomendação do item 5.1.

		Recomenda-se à SGEP, em especial, ao Núcleo de Saúde que seja implementado procedimento de controle administrativo visando garantir que todos os Laudos de Perícia Oficial em Saúde sejam detalhados e elaborados de acordo com o Manual do SIASS, a fim de se evitar situações como a encontrada no Processo TRT-n.00732.2007.000.14.00-8 – Jacilene Fróes Ramos.	Recomendação atendida, conforme Informação NAS n. 34/2017, juntada às fls. 66 e 77 dos autos de Auditoria.
		Recomenda-se à SGEP que inclua nos procedimentos que tratam de pedidos de vacância a comunicação à Secretaria de Orçamento e Finanças para que proceda à imediata exclusão do servidor no Sistema da folha de pagamento, com o fim de se evitar pagamento indevido e o custo com as morosas devoluções ao erário.	Recomendação atendida, conforme informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
		Recomenda-se à SGEP observar o prazo estabelecido no art. 7º, § 1º da IN n. 55-TCU-2007, com o fim de evitar a perda de prazo para envio dos dados ao Tribunal de Contas da União referente ao registro no SISAC, como observado nos seguintes autos: PROAD n. 10886/2015, PROAD n. 11550/2015, Processo PAE n. 2066/2015, Processo PAE n. 2124/2015, PROAD n. 13162/2016, analisados no subitem 3.6.	Recomendação atendida, conforme informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo sido adotado na rotina de trabalho de todos os servidores o procedimento de leitura diária do DeJT14Região, com o fito de verificar a existência de publicação de portaria de exoneração/vacância para os futuros lançamentos de SISAC a serem realizados.
		Recomenda-se à SGEP maior cautela quando da realização dos lançamentos para minimizar ao máximo ou eliminar o aparecimento de novas ocorrências, considerando que qualquer alteração na inserção da data do início do benefício, induz em erro na efetivação do pagamento do benefício, elaborado na folha de pagamento pela SOF, em face das ocorrências encontradas quando dos lançamentos equivocados, nos processos de auxílio pré-escolar.	Recomendação atendida, conforme informação prestada pela Seção de Controle das Concessões de Benefícios d e Pessoal, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas.
		Recomenda-se à SGEP adotar as medidas para elaboração de fluxogramas de trabalho com documentação das atividades realizadas nos processos de auxílio pré-escolar, vacância, remoção e auxílio-funeral, visando minimizar e/ou evitar riscos, embora a Administração deste Tribunal esteja implementando medidas para o mapeamento e documentação dos processos de trabalho.	Recomendação atendida quanto a elaboração de fluxogramas de trabalho com documentação das atividades realizadas nos processos de auxílio pré-escolar, vacância e remoção. Quanto ao mapeamento de processos referente ao auxílio-funeral foi informado pela SGEP que este se encontra em fase de modelagem e descrição das atividades, com previsão de conclusão para a primeira quinzena de fevereiro de 2018.

Fonte: SA/DGS/DSCIA/TRT14

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
ANEXO VI: Demonstrações Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	334.366.446,37	312.311.905,57
Ordinárias	-	-	Ordinárias	279.240.928,21	250.857.385,01
Vinculadas	-	-	Vinculadas	55.125.518,16	61.454.520,56
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	46.187.873,00	46.913.084,00
			Operação de Crédito	350.000,00	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	8.587.645,16	14.541.436,56
Transferências Financeiras Recebidas	329.288.081,83	292.377.809,31	Transferências Financeiras Concedidas	6.196.573,86	5.682.437,40
Resultantes da Execução Orçamentária	329.123.657,26	292.103.063,03	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	329.123.657,26	292.103.063,03	Independentes da Execução Orçamentária	6.196.573,86	5.682.437,40
Independentes da Execução Orçamentária	164.424,57	274.746,28	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		73.433,86
Demais Transferências Recebidas	80.849,15	110.020,57	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.196.573,86	5.609.003,54
Movimentação de Saldos Patrimoniais	83.575,42	164.725,71	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	14.864.318,06	22.065.597,10	Despesas Extraorçamentárias	4.918.573,02	7.159.734,60
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	105.585,40	258.993,35	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	247.518,61	233.858,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.908.148,09	7.487.616,38	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.640.129,19	6.831.551,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.607,95	87.885,37	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.607,95	87.885,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.828.976,62	14.231.102,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.317,27	6.438,84
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.364,21	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	9.317,27	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.317,27	8.137,94	Demais Pagamentos		6.438,84
Arrecadação de Outra Unidade	9.819.659,35	14.215.161,01			
Valores para Compensação		6.438,84			
Saldo do Exercício Anterior	8.793.612,38	19.504.283,54	Saldo para o Exercício Seguinte	7.464.419,02	8.793.612,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.793.612,38	19.504.283,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.464.419,02	8.793.612,38
TOTAL	352.946.012,27	333.947.689,95	TOTAL	352.946.012,27	333.947.689,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO
21/02/2018

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.084.000,00	6.084.000,00	3.787.510,06	-2.296.489,94
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	84.000,00	84.000,00	58.418,24	-25.581,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	58.418,24	-25.581,76
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.000.000,00	6.000.000,00	3.691.070,84	-2.308.929,16
Outras Receitas Correntes	-	-	38.020,98	38.020,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	38.020,98	38.020,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSION
21/02/2018

PAGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	6.084.000,00	6.084.000,00	3.787.510,06	-2.296.489,94
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.084.000,00	6.084.000,00	3.787.510,06	-2.296.489,94
DEFICIT			321.801.552,24	321.801.552,24
TOTAL	6.084.000,00	6.084.000,00	325.589.062,30	319.505.062,30
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	292.545.946,00	325.627.017,00	322.274.235,29	318.796.808,41	318.691.223,01	3.352.781,71
Pessoal e Encargos Sociais	242.565.425,00	277.973.496,00	275.488.758,74	275.400.319,81	275.400.319,81	2.484.737,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	49.980.521,00	47.653.521,00	46.785.476,55	43.396.488,60	43.290.903,20	868.044,45
DESPESAS DE CAPITAL	521.008,00	3.328.008,00	3.314.827,01	2.463.821,01	2.463.821,01	13.180,99
Investimentos	521.008,00	3.328.008,00	3.314.827,01	2.463.821,01	2.463.821,01	13.180,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	321.260.629,42	321.155.044,02	3.365.962,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSION
21/02/2018

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	321.260.629,42	321.155.044,02	3.365.962,70
TOTAL	293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	321.260.629,42	321.155.044,02	3.365.962,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	145.119,63	5.249.310,53	2.417.003,45	2.416.124,60	2.953.544,99	24.760,57
Pessoal e Encargos Sociais	51.626,24	2.728.154,69	324.293,72	324.293,72	2.444.461,19	11.026,02
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	93.493,39	2.521.155,84	2.092.709,73	2.091.830,88	509.083,80	13.734,55
DESPESAS DE CAPITAL	30.952,39	2.122.633,35	2.115.738,86	2.115.738,86	-	37.846,88
Investimentos	30.952,39	1.902.633,35	1.895.738,86	1.895.738,86	-	37.846,88
Inversões Financeiras	-	220.000,00	220.000,00	220.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	176.072,02	7.371.943,88	4.532.742,31	4.531.863,46	2.953.544,99	62.607,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	61.418,31	258.045,20	245.913,25	477,74	73.072,52
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	61.418,31	258.045,20	245.913,25	477,74	73.072,52
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.203,33	1.605,36	-	597,97
Investimentos	-	2.203,33	1.605,36	-	597,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	61.418,31	260.248,53	247.518,61	477,74	73.670,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

EXERCÍCIO

2017

PERÍODO

Anual

EMISSION

06/02/2018

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	7.857.267,43	9.187.218,21	PASSIVO CIRCULANTE	3.344.861,82	984.120,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.464.419,02	8.793.612,38	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.142.370,58	663.441,15
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	19.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	145.518,81	54.604,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	392.848,41	374.605,83	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	56.972,43	266.074,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.638.943,87	74.770.383,03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.925.912,58	51.545.933,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	312.342,61	303.823,82	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	47.925.912,58	51.545.933,75
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	312.342,61	303.823,82	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	51.270.774,40	52.530.054,50
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	74.110.337,06	72.493.444,87			
Bens Móveis	19.761.774,41	19.393.461,47			
Bens Móveis	31.121.131,78	27.297.408,81			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-11.359.357,37	-7.903.947,34			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	54.348.562,65	53.099.983,40			
Bens Imóveis	54.735.744,62	53.390.523,22			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-387.181,97	-290.539,82			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	2.216.264,20	1.973.114,34			
Softwares	2.216.264,20	1.973.114,34			
Softwares	2.217.284,20	1.974.114,34			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.000,00	-1.000,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
06/02/2018

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	84.496.211,30	83.957.601,24	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.496.211,30	83.957.601,24

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	7.464.419,02	8.793.612,38	PASSIVO FINANCEIRO	5.150.011,43	7.994.672,51
ATIVO PERMANENTE	77.031.792,28	75.163.988,86	PASSIVO PERMANENTE	51.047.346,58	51.547.241,90
			SALDO PATRIMONIAL	28.298.853,29	24.415.686,83

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.468.317,58	4.468.317,58	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.042.410,39	9.042.410,39
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.468.317,58	4.468.317,58	Execução dos Atos Potenciais Passivos	9.042.410,39	9.042.410,39
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.468.317,58	4.468.317,58	Obrigações Contratuais a Executar	9.042.410,39	9.042.410,39
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.468.317,58	4.468.317,58	TOTAL	9.042.410,39	9.042.410,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.836.351,83
Recursos Vinculados	478.055,76
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	478.055,76
TOTAL	2.314.407,59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
06/02/2018

PÁGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.238.588,93	-4.423.099,99
INGRESSOS	339.138.666,40	306.695.432,47
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	339.138.666,40	306.695.432,47
Ingressos Extraorçamentários	21.607,85	87.885,37
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.317,27	8.137,94
Transferências Financeiras Recebidas	329.288.081,83	292.377.809,31
Arrecadação de Outra Unidade	9.819.659,35	14.215.161,01
Valores para Compensação	-	6.438,84
DESEMBOLSOS	-334.900.077,47	-311.118.532,46
Pessoal e Demais Despesas	-296.528.737,73	-274.171.171,64
Legislativo	-	-
Judiciário	-225.702.449,94	-214.033.924,84
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-65.512.609,03	-53.750.515,67
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
06/02/2018

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-5.304.361,49	-6.388.095,34
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-9.317,27	1.364,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-32.153.157,93	-31.170.599,21
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-32.153.157,93	-31.170.599,21
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-6.218.181,81	-5.776.761,61
Despêndios Extraorçamentários	-21.607,95	-87.885,37
Transferências Financeiras Concedidas	-6.196.573,86	-5.682.437,40
Demais Pagamentos	-	-6.438,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.567.782,29	-6.287.571,17
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.567.782,29	-6.287.571,17
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.324.632,43	-6.005.649,17
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-243.149,86	-281.922,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 3
----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80015 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.329.193,36	-10.710.671,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.793.612,38	19.504.283,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.464.419,02	8.793.612,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

ANEXO VII: Notas Explicativas

I. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRT14 são elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público (NBC T SP 16), as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 7ª Edição, e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas pela Setorial Contábil CFIN/CSJT. Quanto aos orçamentos, são seguidas as Leis do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- a. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT14 é o Real.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

c. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

d. Estoques

Compreende o saldo dos bens de consumo estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante utilização das contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e. Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os créditos de direitos a receber a longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

f. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

g. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

h. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis e imóveis não cadastrados no SpiuNet

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra a depreciação dos bens móveis e imóveis não cadastrados no SpiuNet deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

i. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

j. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos (circulante e não circulante) apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

k. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

1. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

m.2) Resultado orçamentário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT14.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Balanço Patrimonial

Em R\$

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	NE	7.857.267,43	9.187.218,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	7.464.419,02	8.793.612,38
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	19.000,00
Estoques		392.848,41	374.605,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		76.638.943,87	74.770.383,03
Ativo Realizável a Longo Prazo		312.342,61	303.823,82
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		312.342,61	303.823,82
Imobilizado	2	74.110.337,06	72.493.444,87
Bens Móveis		19.761.774,41	19.393.461,47
Bens Móveis		31.121.131,78	27.297.408,81
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-11.359.357,37	-7.903.947,34
Bens Imóveis		54.348.562,65	53.099.983,40
Bens Imóveis		54.735.744,62	53.390.523,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-387.181,97	-290.539,82
Intangível		2.216.264,20	1.973.114,34
Softwares		2.216.264,20	1.973.114,34
Softwares		2.217.264,20	1.974.114,34
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-1.000,00	-1.000,00
TOTAL DO ATIVO		84.496.211,30	83.957.601,24
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		3.344.861,82	984.120,75
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3	3.142.370,58	663.441,15
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		145.518,81	54.604,85
Demais Obrigações a Curto Prazo		56.972,43	266.074,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4	47.925.912,58	51.545.933,75
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		47.925.912,58	51.545.933,75
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		51.270.774,40	52.530.054,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	33.225.436,90	31.427.546,74
Resultados Acumulados		33.225.436,90	31.427.546,74
Resultado do Exercício		6.681.217,28	-39.126.970,53
Resultados de Exercícios Anteriores		31.427.546,74	72.111.196,04
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.883.327,12	-1.556.678,77
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		84.496.211,30	83.957.601,24

Fonte: SIAFI

[Nota Explicativa 1](#); [Nota Explicativa 2](#); [Nota Explicativa 3](#); [Nota Explicativa 4](#); [Nota Explicativa 5](#)

b. Demonstração das Variações Patrimoniais

Em R\$

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NE	31/12/2017	31/12/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		345.194.179,25	318.876.917,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.522.288,50	5.098.558,06
Taxas		5.522.288,50	5.098.558,06
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		120.646,58	81.097,34
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		120.646,58	81.097,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.803.374,25	34.252,19
Juros e Encargos de Mora		5.840,13	9.283,02
Variações Monetárias e Cambiais	6	3.797.534,12	24.969,17
Transferências e Delegações Recebidas		332.979.152,67	301.535.301,67
Transferências Intragovernamentais		329.288.081,83	292.377.809,31
Transferências Intergovernamentais	7	3.691.070,84	8.775.475,73
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	382.016,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	8	2.288.903,95	11.876.961,54
Reavaliação de Ativos		1.987.942,66	4.717.719,42
Ganhos com Incorporação de Ativos		284.100,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		16.861,29	7.159.242,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		479.813,30	250.746,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		479.813,30	250.746,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		338.512.961,97	358.003.888,19
Pessoal e Encargos		225.849.662,31	218.160.804,18
Remuneração a Pessoal		178.668.713,09	172.232.900,37
Encargos Patronais		32.081.161,36	30.994.593,15
Benefícios a Pessoal		15.099.787,86	14.933.310,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		63.972.791,45	53.174.788,70
Aposentadorias e Reformas		56.441.044,72	46.963.010,15
Pensões		7.520.502,73	6.157.070,83
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		11.244,00	54.707,72
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		32.832.805,81	30.109.290,62
Uso de Material de Consumo		1.042.276,50	965.118,27
Serviços		29.415.717,28	26.028.468,96
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.374.812,03	3.115.703,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		936,68	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		936,68	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		11.979.693,20	9.432.419,06
Transferências Intragovernamentais		11.825.014,89	9.406.386,03
Outras Transferências e Delegações Concedidas		154.678,31	26.033,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9	2.404.920,18	45.624.214,68
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		244.423,98	1.874.096,01
Perdas Involuntárias		865,92	6.725,34
Incorporação de Passivos		168.057,48	43.560.139,49
Desincorporação de Ativos		1.991.572,80	183.253,84
Tributárias		189.267,28	60.828,67
Contribuições		189.267,28	60.828,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.282.885,06	1.441.542,28
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.282.885,06	1.441.542,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		6.681.217,28	-39.126.970,53

Fonte: SIAFI

[Nota Explicativa 6](#); [Nota Explicativa 7](#); [Nota Explicativa 8](#); [Nota Explicativa 9](#)

c. Balanço Orçamentário

Unidade Orçamentária: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO

Em R\$

RECEITAS - 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10	6.084.000,00	6.084.000,00	3.787.510,06	-2.296.489,94
Receita Patrimonial		84.000,00	84.000,00	58.418,24	-25.581,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		84.000,00	84.000,00	58.418,24	-25.581,76
Transferências Correntes		6.000.000,00	6.000.000,00	3.691.070,84	-2.308.929,16
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	38.020,98	38.020,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	38.020,98	38.020,98
SUB-TOTAL DE RECEITAS		6.084.000,00	6.084.000,00	3.787.510,06	-2.296.489,94
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT		0,00	0,00	321.801.552,24	321.801.552,24
TOTAL		6.084.000,00	6.084.000,00	325.589.062,30	319.505.062,30

DESPESAS - 2017							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	11	292.545.946,00	325.627.017,00	322.274.235,29	318.796.808,41	318.691.223,01	3.352.781,71
Pessoal e Encargos Sociais		242.585.425,00	277.973.496,00	275.488.758,74	275.400.319,81	275.400.319,81	2.484.737,26
Outras Despesas Correntes		49.980.521,00	47.653.521,00	46.785.476,55	43.396.488,60	43.290.903,20	888.044,45
DESPESAS DE CAPITAL		521.008,00	3.328.008,00	3.314.827,01	2.463.821,01	2.463.821,01	13.180,99
Investimentos		521.008,00	3.328.008,00	3.314.827,01	2.463.821,01	2.463.821,01	13.180,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS		293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	321.260.629,42	321.155.044,02	3.365.962,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	321.260.629,42	321.155.044,02	3.365.962,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12	145.119,63	5.249.310,53	2.417.003,45	2.416.124,60	2.953.544,99	24.760,57
Pessoal e Encargos Sociais		51.626,24	2.728.154,89	324.293,72	324.293,72	2.444.461,19	11.026,02
Outras Despesas Correntes		93.493,39	2.521.155,64	2.092.709,73	2.091.830,88	509.083,80	13.734,55
DESPESAS DE CAPITAL		30.952,39	2.122.633,35	2.115.738,86	2.115.738,86	0,00	37.846,88
Investimentos		30.952,39	1.902.633,35	1.895.738,86	1.895.738,86	0,00	37.846,88
Inversão Financeira		0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
TOTAL		176.072,02	7.371.943,88	4.532.742,31	4.531.863,46	2.953.544,99	62.607,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13	61.418,31	258.045,20	245.913,25	477,74	73.072,52
Outras Despesas Correntes		61.418,31	258.045,20	245.913,25	477,74	73.072,52
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.203,33	1.605,36	0,00	597,97
Investimentos		0,00	0,00	597,97	0,00	0,00
TOTAL		61.418,31	260.248,53	247.518,61	477,74	73.670,49

Fonte: SIAFI

[Nota Explicativa 10](#); [Nota Explicativa 11](#); [Nota Explicativa 12](#); [Nota Explicativa 13](#)

d. Balanço Financeiro

INGRESSOS				Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016	
Receitas Orçamentárias	14	0,00	0,00	
Ordinárias		0,00	0,00	
Vinculadas		0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	14	329.288.081,83	292.377.809,31	
Resultantes da Execução Orçamentária		329.123.657,26	292.103.063,03	
Sub-repasse Recebido		329.123.657,26	292.103.063,03	
Independentes da Execução Orçamentária		164.424,57	274.746,28	
Demais Transferências Recebidas		80.849,15	110.020,57	
Movimentação de Saldos Patrimoniais		83.575,42	164.725,71	
Aporte ao RPPS		0,00	0,00	
Aporte ao RGPS		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	14	14.864.318,06	22.065.597,10	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		105.585,40	258.993,35	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	15.1	4.908.148,09	7.487.616,38	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.607,95	87.885,37	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		9.828.976,62	14.231.102,00	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	1.364,21	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		9.317,27	8.137,94	
Arrecadação de Outra Unidade	15.1	9.819.659,35	14.215.161,01	
Valores para Compensação		0,00	6.438,84	
Saldo do Exercício Anterior	14	8.793.612,38	19.504.283,54	
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.793.612,38	19.504.283,54	
TOTAL		352.946.012,27	333.947.689,95	
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016	
Despesas Orçamentárias	14	334.366.446,37	312.311.905,57	
Ordinárias		279.240.928,21	250.857.385,01	
Vinculadas		55.125.518,16	61.454.520,56	
Seguridade Social (Exceto RGPS)		46.187.873,00	46.913.084,00	
Operação de Crédito		350.000,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		8.587.645,16	14.541.436,56	
Transferências Financeiras Concedidas	14	6.196.573,86	5.682.437,40	
Resultantes da Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Independentes da Execução Orçamentária		6.196.573,86	5.682.437,40	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		0,00	73.433,86	
Movimento de Saldos Patrimoniais		6.196.573,86	5.609.003,54	
Aporte ao RPPS		0,00	0,00	
Aporte ao RGPS		0,00	0,00	
Despesas Extraorçamentárias	14/15.2	4.918.573,02	7.159.734,60	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		247.518,61	233.858,75	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		4.640.129,19	6.831.551,64	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.607,95	87.885,37	
Outros Pagamentos Extraorçamentários		9.317,27	6.438,84	
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		9.317,27	0,00	
Demais Pagamentos		0,00	6.438,84	
Saldo para o Exercício Seguinte	14	7.464.419,02	8.793.612,38	
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.464.419,02	8.793.612,38	
TOTAL		352.946.012,27	333.947.689,95	

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

[Nota Explicativa 14](#); [Nota Explicativa 15.1](#); [Nota Explicativa 15.2](#)

e. Demonstração dos Fluxos de Caixa

				Em R\$
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	31/12/2017	31/12/2016	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		4.238.588,93	-4.423.099,99	
INGRESSOS	16	339.138.666,40	306.695.432,47	
Outros Ingressos das Operações		339.138.666,40	306.695.432,47	
Ingressos Extraorçamentários		21.607,95	87.885,37	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		9.317,27	8.137,94	
Transferências Financeiras Recebidas		329.288.081,83	292.377.809,31	
Arrecadação de Outra Unidade		9.819.659,35	14.215.161,01	
Valores para Compensação		0,00	6.438,84	
DESEMBOLSOS	17	-334.900.077,47	-311.118.532,46	
Pessoal e Demais Despesas		-296.528.737,73	-274.171.171,64	
Judiciário		-225.702.449,94	-214.033.924,84	
Previdência Social		-65.512.609,03	-53.750.515,67	
Encargos Especiais		-5.304.361,49	-6.388.095,34	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-9.317,27	1.364,21	
Transferências Concedidas		-32.153.157,93	-31.170.599,21	
Intragovernamentais		-32.153.157,93	-31.170.599,21	
Outros Desembolsos das Operações		-6.218.181,81	-5.776.761,61	
Dispêndios Extraorçamentários		-21.607,95	-87.885,37	
Transferências Financeiras Concedidas		-6.196.573,86	-5.682.437,40	
Demais Pagamentos		0,00	-6.438,84	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.567.782,29	-6.287.571,17	
DESEMBOLSOS	17	-5.567.782,29	-6.287.571,17	
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.324.632,43	-6.005.649,17	
Outros Desembolsos de Investimentos		-243.149,86	-281.922,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-1.329.193,36	-10.710.671,16	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18	8.793.612,38	19.504.283,54	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.464.419,02	8.793.612,38	

Fonte: SIAFI

[Nota Explicativa 16](#); [Nota Explicativa 17](#); [Nota Explicativa 18](#)

III. NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de R\$ 7.464.419,02, deste item, corresponde a 95,00%, do montante de R\$ 7.857.267,43 do Ativo Circulante.

Nas tabelas a seguir, visualiza-se sua composição:

Tabela 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	31/12/2017	31/12/2016	AH%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO - OFSS	7.464.419,02	8.793.612,38	-15,12%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Tabela 2 - Limite de Saque por Fonte de Recursos

Em R\$

FONTE DE RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.125.164,68	2.830.802,00	81,05%
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	942.367,19	169.653,38	455,47%
50 - RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	353.332,50	895.494,31	-60,54%
51 – CONTRATO SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	0,00	16.084,00	-100,00%
81 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.043.554,65	4.881.578,69	-78,62%
TOTAL	7.464.419,02	8.793.612,38	-15,12%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações positivas nas fontes 00 e 27, 81,05% e 455,47%, respectivamente, decorreram dos esforços dos tribunais em quitar suas obrigações até o final do exercício 2016, em face dos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite aos gastos públicos com base na despesa paga no exercício de 2016.

Embora tenham ocorrido variações positivas nas fontes 00 e 27, nota-se redução no total da disponibilidade no valor R\$ 1.329.193,36, correspondente a 15,12% do saldo em 2017 comparado com 2016, conforme Tabela 1. Na Tabela 2 é possível perceber que a fonte de recurso determinante para queda do saldo em foi a 81 (Recursos de Convênios), pois houve redução de saldo no valor R\$ 3.838.024,04 equivalente a 78,62%. Isso aconteceu por conta de o Conselho Superior da

Justiça do Trabalho (CSJT) ter assumido em 2017 a gestão dos recursos arrecadados dos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal pela remuneração dos depósitos judiciais. Com isso, o Conselho arrecada e repassa os valores aos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com as demandas.

NOTA 2 – ATIVO IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, e representa 87,71% do Ativo Total pertencente ao TRT14.

O montante líquido de 2017 no valor de R\$ 74.110.337,06 (Bens Móveis R\$ 19.761.774,41 e Bens Imóveis R\$ 54.348.562,65) em Imobilizado do Órgão está assim constituído:

Tabela 3 – Bens Móveis

Em R\$

Bens Móveis	31/12/2017			31/12/2016		
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.097.490,80	910.719,96	3.186.770,84	4.680.114,80	521.588,72	4.158.526,08
Bens de Informática	10.810.017,88	5.034.834,16	5.775.183,72	7.942.778,88	3.470.439,77	4.472.339,11
Móveis e Utensílios	7.688.600,20	2.791.836,33	4.896.763,87	6.587.665,63	2.162.728,21	4.424.937,42
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	607.590,01	189.637,29	417.952,72	524.619,39	141.180,62	383.438,77
Veículos	7.676.521,52	2.365.126,55	5.311.394,97	7.330.541,52	1.539.474,27	5.791.067,25
Bens Móveis em Almoxarifado	46.805,86	0,00	46.805,86	46.805,86	0,00	46.805,86
Demais Bens Móveis	194.105,51	67.203,08	126.902,43	184.882,73	53.962,37	130.920,36
Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.573,38	(14.573,38)
Total	31.121.131,78	11.359.357,37	19.761.774,41	27.297.408,81	7.903.947,34	19.393.461,47

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Tabela 4 – Bens Imóveis

Em R\$

Bens Imóveis	31/12/2017			31/12/2016		
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Bens de Uso Especial	53.564.755,60	387.181,97	53.177.573,63	51.601.236,92	290.539,82	51.310.697,10
Bens Imóveis em Andamento	1.170.989,02	0,00	1.170.989,02	1.789.286,30	0,00	1.789.286,30
Total	54.735.744,62	387.181,97	54.348.562,65	53.390.523,22	290.539,82	53.099.983,40

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Nota-se uma variação positiva na depreciação acumulada dos bens móveis de 43,72%, enquanto que os bens móveis sofreram uma variação positiva de apenas 14,01% conforme a Tabela a seguir:

Tabela 5 - Bens Móveis e Depreciação Acumulada

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Bens Móveis	31.121.131,78	27.297.408,81	14,01%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	11.359.357,37	7.903.947,34	43,72%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Esse aumento da depreciação se deu em função de ajustes nos registros das depreciações relativos ao exercício 2015, realizados no sistema SIAFI em março/2017 em virtude de os relatórios emitidos à época estarem com erros materiais. A contabilização do ajuste resultou num aumento da depreciação no valor de R\$ 1.230.814,31.

NOTA 3 – PASSIVO CIRCULANTE - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo

Tabela 6 - Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	31/12/2017	31/12/2016	AH%
211110101 - SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	18.407,25	330.836,81	-94,44%
211110300 - PRECATORIOS DE PESSOAL	3.112.144,04	52.461,00	5832,30%
211421300 - PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTEAGENS-INTRA	11.026,02	280.143,34	-96,06%
211450402 - CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUISITADO-INTER MUN	793,27	0,00	100,00%
TOTAL	3.142.370,58	663.441,15	373,65%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Observa-se variação de R\$ 3.059.683,04 correspondentes a 5832,30% nos passivos com precatórios de pessoal. Houve provisionamento realizado e registrado pela Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, em 03-8-2017, no valor de R\$ 3.112.144,00 para pagamentos de despesas com precatórios, porém quando os pagamentos foram realizados pelo TRT14 houve novamente apropriação de passivos. Concluiu-se que esse passivo não mais existia, resultando na sua desincorporação no exercício 2018.

NOTA 4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Longo Prazo

Refere-se aos Passivos de Pessoal no TRT14 oriundos de processos administrativos, cuja contabilização está sendo realizada desde 2015, tendo como base a nova contabilidade pública



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

preconizada pela legislação recente, consubstanciada no PCASP, em observância ao Acórdão n.º 1485/2012 – TCU – Plenário e seguindo os critérios do Regulamento recebido através da mensagem CFIN/CSJT n.º 53/2015.

O reconhecimento administrativo, a apuração dos valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho seguem os critérios estabelecidos na Resolução CSJT n. 137, de 30 de maio de 2014.

Em 31-12-2017, o saldo das obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento é de R\$ 41.006.567,35 que representa 79,98% de todo o passivo exigível. Na conta contábil 221110400 (Obrigações Trabalhistas a Pagar) consta, nesta mesma data, o montante de R\$ 47.204.517,28 sendo que, deste total, R\$ 6.197.949,93 são relativos às Contribuições Patronais incidentes sobre os respectivos passivos trabalhistas. A seguir tabela com descrições detalhadas dessas obrigações:

Tabela 7 – Detalhamento dos Passivos de Pessoal

Em R\$

Natureza do Passivo	Valor	Patronal	Soma
IAQD - VPNI - Incorporações/Atualizações de Quintos/Décimos	36.418.188,57	6.066.757,30	42.484.945,87
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	12.363,22	0,00	12.363,22
PAE - Recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (Período de janeiro de 98 a agosto de 99) - Auxílio Moradia	192.368,60	131.192,60	4.707.208,19
PAE - Escalonamento (5%) (Período Fevereiro de 1995 a Dezembro de 1997) - Auxílio Moradia	4.383.646,99		
TOTAL	41.006.567,38	6.197.949,90	47.204.517,28

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI

Nota-se redução de 7,02% (conforme tabela a seguir) correspondentes a R\$ 3.620.021,17 em função de pagamentos e desincorporações ocorridos durante o exercício de 2017.

Tabela 8 – Passivos de Pessoal

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Longo Prazo	47.925.912,58	51.545.933,75	-7,02%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido do Órgão totaliza R\$ 33.225.436,90, constituído de Resultados Acumulados: do Exercício, de Exercícios Anteriores e de Ajustes de Exercícios Anteriores. A tabela a seguir apresenta cada valor dos itens que compõem o Patrimônio Líquido do TRT14:

Tabela 9 – Resultados Acumulados

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.681.217,28	-39.126.970,53	117,08%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.427.546,74	72.111.196,04	-56,42%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.883.327,12	-1.556.678,77	-213,70%
TOTAL	33.225.436,90	31.427.546,74	5,72%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Observa-se variação positiva de R\$ 45.808.187,81, correspondente a 117,08%, no resultado do exercício. Isso aconteceu, especialmente, em virtude da contabilização do passivo de pessoal (Incorporação/Atualização de Quintos/Décimos) ocorrida no exercício de 2016. O saldo de passivo de pessoal em 2015 era de R\$ 8.619.206,28 e em 2016 passou a R\$ 50.824.538,45, impactando negativamente no resultado do exercício de 2016. Essa contabilização também foi responsável pela redução de 56,42% no saldo acumulado de resultados de exercícios anteriores.

Houve contabilização de despesas de exercícios anteriores que resultaram numa variação de 213,70% de 2016 para 2017 no item Ajustes de Exercícios Anteriores. Os ajustes contabilizados em 2017 foram da depreciação relativa ao exercício 2017, conforme explicação na NOTA 2.

2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

NOTA 6 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Tabela 10 – Variações Monetárias e Cambiais

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Outras Variações Monetárias e Cambiais	3.797.534,12	24.969,17	15308,89%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Neste item da Demonstração das Variações Patrimoniais, observa-se uma variação positiva de R\$ 3.772.564,95 correspondentes a 15.308,89%. A variação ocorreu devido a erro na indicação da conta contábil da receita na contabilização de desincorporação de passivos com pessoal, registrada como receita com Atualização Monetária Positiva, em dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.788.304,50.

NOTA 7 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Tabela 11 – Receitas de Transferências e Delegações Recebidas

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Transferências Intergovernamentais	3.691.070,84	8.775.475,73	-57,94%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Nota-se redução no total nas Transferências Intergovernamentais no valor R\$ 5.084.404,89 correspondente a 57,94% do saldo em 2017 comparado com 2016, conforme Tabela 10. Na Tabela 2 é possível perceber que a fonte de recurso determinante para queda do saldo em foi a 81 (Recursos de Convênios), pois houve redução de saldo no valor R\$ 3.838.024,04 equivalente a 78,62%. Isso aconteceu por conta de o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) ter assumido em 2017 a gestão dos recursos arrecadados dos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal pela remuneração dos depósitos judiciais. Com isso, o Conselho arrecada e repassa os valores aos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com as demandas.

NOTA 8 – VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Tabela 12 – Receitas de Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorp. Passivos

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Reavaliação de ativos	1.987.942,66	4.717.719,42	-57,86%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	16.861,29	7.159.242,12	-99,76%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Constata-se uma variação negativa na conta Reavaliação de ativos entre 2016 e 2017 de 57,86%. Em 2016, ocorreram avaliações de todos os ativos imobilizados edificados e constatou-se valorização de maior parte dos edifícios avaliados, totalizando um aumento positivo no resultado de R\$ 4.717.719,42 e um aumento líquido no ativo imobilizado de R\$ 2.982.304,37 no exercício de 2016. Entretanto, em 2017, ocorreram avaliações nestes mesmos ativos e houve valorização em apenas 4 (quatro) edifícios, cuja monta foi de R\$ 1.987.942,66.

Já os Ganhos com Desincorporação de Passivos no ano de 2016 totalizaram a quantia de R\$ 7.159.242,12. Destes, R\$ 6.026.574,58 referem-se à baixa da conta de sub-repasse diferido (processo realizado pela Setorial Financeira) relativos a exercício anterior, o que elevou significativamente os valores da receita, de forma que em 2017 não ocorreram tais movimentações.

2.2Variações Patrimoniais Diminutivas

NOTA 9 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Tabela 13 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Em R\$

Natureza do Passivo	31.12.2017	31.12.2016	AH%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	244.423,98	1.874.096,01	-86,96%
Perdas Involuntárias	865,92	6.725,34	-87,12%
Incorporação de Passivos	168.057,48	43.560.139,49	-99,61%
Desincorporação de Ativos	1.991.572,80	183.253,84	986,78%
TOTAIS	2.404.920,18	45.624.214,68	-94,73%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Percebe-se uma variação negativa total na Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no valor total de R\$ 43.219.294,50. Este resultado se deu, especialmente,

em virtude da contabilização do passivo de pessoal (Incorporação/Atualização de Quintos/Décimos) ocorrida no exercício de 2016 em observação ao Acórdão n. 1485/2012 – TCU – Plenário e seguindo os critérios estabelecidos pelo CSJT conforme mensagem CFIN/CSJT n.º 53/2015, como já explicado na **NOTA 4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**.

No que se refere à Desincorporação de Ativos, no ano de 2016, ocorreram baixas com a conclusão de 1 (uma) das obras em andamento no valor de R\$121.687,16. Quando as obras são concluídas os valores são baixados do ativo para registro, via sistema *SpiuNet*, no item do imobilizado correspondente. Em 2017, foram concluídas mais 5 (cinco) obras, motivo este que produziu uma variação positiva de 986,78% entre os exercícios analisados.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as Realizadas, e é composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O TRT14 é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à UO 15115, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

NOTA 10 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Em 2017, o TRT14 teve receitas próprias oriundas de 02 (duas) fontes: a receita da Taxa de Ocupação de Imóveis e a receita decorrente de Convênios celebrados com as instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

As transferências correntes responderam por 97,45% e a exploração do patrimônio por 1,54%. Verifica-se que a realização das receitas de transferências de convênios ficou abaixo da previsão, pois desde 2017, o CSJT centralizou arrecadação e distribuição entre os TRTs das remunerações dos depósitos judiciais pagas pelos bancos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

A seguir tabela com distribuição da receita orçamentária (fontes próprias), sem considerar as transferências de recursos de fontes da União:

Tabela 14 – Realização das Receitas (fontes próprias)

Em R\$

Natureza Receita	2017			2016			AH% RECEITA REALIZADA
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	38.020,98	1,00%	33.698,00	37.388,60	0,42%	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	141.000,00	-1.000,00	-0,01%	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	58.418,24	1,54%	40.780,00	69.039,42	0,78%	
Sub-Total ==> Fonte 0150151150	84.000,00	96.439,22	2,55%	215.478,00	105.428,02	1,19%	-8,53%
Transferências Correntes	6.000.000,00	3.691.070,84	97,45%	5.915.000,00	8.775.475,73	98,81%	
Sub-Total ==> Fonte 0181151150	6.000.000,00	3.691.070,84	97,45%	5.915.000,00	8.775.475,73	98,81%	
Total	6.084.000,00	3.787.510,06	100,00%	6.130.478,00	8.880.903,75	100,00%	-57,35%

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Observa-se que a receita realizada de transferências teve uma redução de R\$ 5.084.404,89 que corresponde a aproximadamente 57,94% de 2016 em relação a 2017 e isso aconteceu por conta da gestão assumida pelo CSJT dos recursos arrecadados. As demais receitas (fontes do Tesouro Nacional) utilizadas para custear as despesas do TRT14 advêm de sub-repasses da União.

NOTA 11 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A tabela a seguir demonstra o nível de execução das despesas por origem de crédito:

Tabela 15 – DESPESAS EXECUTADAS POR ORIGEM DE CRÉDITO

Em R\$

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2017 E CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/(a)	DESPESAS PAGAS
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.565.425,00	277.973.496,00	275.488.758,74	99,11%	275.400.319,81	99,07%	275.400.319,81
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.980.521,00	47.653.521,00	46.785.476,55	98,18%	43.396.488,60	91,07%	43.290.903,20
	4 INVESTIMENTOS	521.008,00	3.328.008,00	3.314.827,01	99,60%	2.463.821,01	74,03%	2.463.821,01
Sub-Total		293.066.954,00	328.955.025,00	325.589.062,30	98,98%	321.260.629,42	97,66%	321.155.044,02
PROVISÕES RECEBIDAS								
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/(a)	DESPESAS PAGAS
71103 - ENCARGOS FINANC.DA UNIAO-	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.772.226,03	2.770.310,75	99,93%	2.770.310,75	99,93%	2.770.310,75
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.353.203,12	1.322.854,32	97,76%	1.123.745,97	83,04%	1.123.745,97
	4 INVESTIMENTOS	0,00	805.759,20	805.759,20	100,00%	805.759,20	100,00%	805.759,20
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	891.999,60	891.999,60	100,00%	522.959,92	58,63%	522.959,92
	4 INVESTIMENTOS	0,00	188.069,30	188.069,30	100,00%	176.502,12	93,85%	176.502,12
Sub-Total		0,00	6.011.257,25	5.978.993,17	99,46%	5.399.277,96	89,82%	5.399.277,96
DESTAQUES RECEBIDOS								
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/(a)	DESPESAS PAGAS
20201 - INSTIT.NAC.DE COLONIZ. E REF.AGRARIA -	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	58.580,00	58.205,82	99,36%	58.205,82	99,36%	58.205,82
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	782.672,00	764.777,52	97,71%	764.777,52	97,71%	764.777,52
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.791.040,00	1.761.943,50	98,38%	1.761.943,50	98,38%	1.761.943,50
55201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.791.040,00	213.464,06	11,92%	213.464,06	11,92%	213.464,06
Sub-Total		0,00	4.423.332,00	2.798.390,90	63,26%	2.798.390,90	63,26%	2.798.390,90
Total		293.066.954,00	339.389.614,25	334.366.446,37	98,52%	329.458.298,28	97,07%	329.352.712,88

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Do total de R\$ 328.955.025,00 em créditos atualizados de 2017 foram empenhados R\$ 325.589.062,30. Verifica-se eficiência no planejamento e na execução dos gastos, comprovada pela comparação entre a Despesa Empenhada e a Dotação Atualizada que resultaram nos percentuais de aproximadamente 99% nos anos de 2015 a 2017, conforme tabela a seguir que considera os valores consignados nas Leis Orçamentárias respectivas, acrescidos das Suplementações e excluídos das Descentralizações recebidas, por categoria econômica.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 16 – DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS E ÍNDICES

Em R\$

Grupo Despesa	DOTAÇÃO ATUALIZADA			DESPESAS EMPENHADAS		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.973.496,00	256.947.031,00	249.478.098,00	275.488.758,74	256.947.031,00	249.423.304,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.653.521,00	42.745.212,00	45.124.060,00	46.785.476,55	41.595.925,38	43.485.486,54
4 INVESTIMENTOS	3.328.008,00	6.941.999,00	5.013.204,00	3.314.827,01	5.775.832,21	4.855.802,72
5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Total	328.955.025,00	306.854.242,00	299.615.362,00	325.589.062,30	304.538.788,59	297.764.593,26

Grupo Despesa	ÍNDICES				
	% Dotação X Despesas Empenhadas			% Variação Despesas Empenhadas	
	2017	2016	2015	2016/2017	2015/2016
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99,11%	100,00%	99,98%	7,22%	3,02%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98,18%	97,31%	96,37%	12,48%	-4,35%
4 INVESTIMENTOS	99,60%	83,20%	96,86%	-42,61%	18,95%
5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00%	100,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
Total	98,98%	99,25%	99,38%	6,91%	-2,28%

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

A seguir, será apresentada a Tabela com valores das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa:

Tabela 17 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Em R\$

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	275.488.758,74	256.947.031,00	275.400.319,81	248.993.285,62	88.438,93	2.728.154,69	275.400.319,81	254.218.876,31
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.995.937,08	168.163.914,48	175.928.998,15	169.619.699,85	66.938,93	0,00	175.928.998,15	168.163.914,48
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	55.441.044,72	46.337.440,57	55.439.544,72	41.061.946,27	1.500,00	0,00	55.439.544,72	46.337.440,57
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.457.218,44	32.491.859,31	31.437.218,44	30.913.371,40	20.000,00	2.136.889,94	31.437.218,44	30.354.969,37
03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	7.520.502,73	6.682.651,35	7.520.502,73	6.223.730,57	0,00	0,00	7.520.502,73	6.682.651,35
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.801.758,77	2.286.345,67	3.801.758,77	392.430,95	0,00	591.264,75	3.801.758,77	1.695.080,92
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	856.901,91	823.961,51	856.901,91	709.599,29	0,00	0,00	856.901,91	823.961,51
07 - CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	333.296,97	160.858,11	333.296,97	45.946,00	0,00	0,00	333.296,97	160.858,11
96 - RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	82.098,12	0,00	82.098,12	26.561,29	0,00	0,00	82.098,12	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	46.785.476,55	41.595.925,38	43.396.488,60	39.074.769,54	3.388.987,95	2.521.155,84	43.290.903,20	38.816.724,34
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.630.111,58	13.068.626,00	14.099.873,21	12.123.013,00	1.530.238,37	945.613,00	14.090.155,58	12.096.562,17
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	8.995.551,73	8.852.498,44	8.909.854,19	8.829.376,84	85.697,54	23.121,60	8.909.854,19	8.829.376,84
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.588.742,41	6.296.950,56	6.680.202,54	5.175.641,38	908.539,87	1.121.309,18	6.643.231,45	4.944.603,71
91 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.570.374,35	3.705.457,00	3.392.054,23	3.520.716,39	178.320,12	184.740,61	3.392.054,23	3.520.716,39
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.759.436,59	2.519.689,39	2.673.259,51	2.510.603,33	86.177,08	9.086,06	2.673.259,51	2.510.603,33
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.463.005,11	1.816.836,89	2.325.139,57	1.781.866,15	137.865,54	34.970,74	2.325.139,57	1.781.866,15
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.690.579,31	1.575.632,95	1.690.579,31	1.575.632,95	0,00	0,00	1.690.579,31	1.575.632,95
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115.006,59	185.319,08	82.739,53	177.216,34	32.267,06	8.102,74	82.739,53	177.216,34
08 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.622.391,00	1.539.633,00	1.441.172,64	1.511.034,19	181.218,36	28.598,81	1.441.172,64	1.511.034,19
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.248.358,69	1.172.173,94	1.071.196,88	1.024.059,52	177.161,81	148.114,42	1.012.300,20	1.023.502,82
47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	285.382,72	255.849,51	251.765,59	239.550,83	33.617,13	16.298,68	251.765,59	239.550,83
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	670.639,87	525.245,42	633.954,80	525.245,42	36.685,07	0,00	633.954,80	525.245,42
49 - AUXILIO-TRANSPORTE	145.896,60	82.013,20	144.696,60	80.813,20	1.200,00	1.200,00	144.696,60	80.813,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	3.314.827,01	5.775.832,21	2.463.821,01	3.873.198,86	851.006,00	1.902.633,35	2.463.821,01	3.872.250,71
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.307.515,01	4.559.326,31	2.456.509,01	3.829.734,97	851.006,00	729.591,34	2.456.509,01	3.829.734,97
51 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.208.835,90	0,00	35.793,89	0,00	1.173.042,01	0,00	34.845,74
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	7.312,00	7.670,00	7.312,00	7.670,00	0,00	0,00	7.312,00	7.670,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Têm-se as seguintes considerações:

- 1) O Grupo 1 – As Despesas com Pessoal apresentaram uma variação total positiva de 10,61% devido à incorporação de 02 (duas) parcelas da Lei 13.317/2016, que alterou o vencimento dos servidores do Órgão;
- 2) O Grupo 3 – Outras Despesas Correntes apresentaram uma variação total positiva de 12,48% em relação ao exercício de 2016, resultado principalmente de reajustes de contratos;
- 3) O Grupo 4 – Investimentos apresentaram uma variação total negativa de 42,61%, em razão de não ter havido em 2017 investimento com obras e instalações e também por conta de grande parte de despesas com aquisições de máquinas e equipamentos para atender à necessidade deste órgão terem sido executadas em 2016.

O valor total inscrito em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2017 foi 123,57% menor do que no exercício de 2016, o que demonstra o esforço do Órgão em aperfeiçoar a gestão dos recursos disponíveis, minimizando, na medida do possível, a permanência de valores pendentes de pagamento.

NOTA 12 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(inscritos em exercícios anteriores)

Nota-se considerável redução dos Restos a Pagar não Processados, pois o saldo em 1º-1-2017 era de R\$ 7.548.015,90 e passou a ser R\$ 62.607,45 em 31-12-2017, resultando numa redução de 99,17% correspondente a R\$ 7.485.408,45. A seguir descrição dos empenhos com valores mais representativos desta execução somados a todos os cancelamentos, correspondentes a aproximadamente 81,20% do saldo que iniciou 2017:

Tabela 18 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXECUTADOS EM 2017

Em R\$

Empenho	Natureza da Despesa		Valor Executado em 2017	Detalhamento
DESPESAS CORRENTES				
2016NE001212	33903703	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	221.957,97	Liquidação e Pagamento da despesa ref. dezembro/2016
2016NE001689	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	123.106,26	Pagamento 2ª medição reforma prédio da Vara de Ariquemes/RO
2016NE001819	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	173.754,10	Liquidação e pagamento de passivos PAE
2016NE001339	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	400.422,09	Liquidação e pagamento repactuação ref. 2016
2016NE001512			202.879,08	Liquidação e Pagamento da despesa ref. dezembro/2016
SUBTOTAL			1.122.119,50	
DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)				
2016NE001580	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	255.980,00	Liquidação e pagamento de 02 veículos caminhonete
2016NE001644			90.000,00	Liquidação e pagamento de 01 veículos Corolla
2016NE001676	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	276.546,00	Liquidação e pagamento 30 aparelho ar condicionado split 18.000 btu
2016NE001881	45906103	TERRENOS	220.000,00	Liquidação e pagamento Terreno para ampliação Fórum Trabalhista Rio Branco/AC
2016NE001923	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	1.135.195,13	Liquidação e pagamento Construção Vara de Plácido de Castro/AC
SUBTOTAL			1.977.721,13	
CANCELAMENTOS			2.953.544,99	Obrigações inexistentes
TOTAL			6.053.385,62	

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

NOTA 13 - EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (inscritos em exercícios anteriores)

Em relação aos Restos a Pagar Processados, houve execuções e cancelamentos em 2017 que resultaram numa redução de saldo de R\$ 247.996,35, correspondente ao índice de 77,09%, seguindo a queda iniciada em 2016 quando execução e cancelamentos atingiram R\$ 240.479,63, evidenciando evolução na gestão dos restos a pagar. O saldo em 1º-1-2017 era de R\$ 321.666,84 e ao final do exercício este saldo era de apenas R\$ 73.670,49. A seguir, descrição dos empenhos com valores mais representativos desta execução somados a todos os cancelamentos, correspondentes a aproximadamente 72,95% do saldo que iniciou 2017:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tabela 19 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EXECUTADOS EM 2017 Em R\$

Empenho	Natureza da Despesa		Valor Executado em 2017	Detalhamento
2016NE000055	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	27.789,44	Recolhimentos de tributos retidos em 2016
2016NE000056			34.234,52	Recolhimentos de tributos e liberação de valores retidos conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000541			16.964,74	Liberação de valores retidos em 2016 conta vinculada
2016NE001212			9.314,60	Recolhimentos de tributos retidos em 2016
SUB-TOTAL			88.303,30	
2016NE000583	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	27.797,26	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE001339			45.106,89	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000170			9.855,56	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
2016NE000420			9.384,67	Recolhimentos de tributos e depósitos de valores em conta vinculada (retenção em 2016)
SUB-TOTAL			92.144,18	
CANCELAMENTOS			477,74	Obrigações inexistentes
TOTAL			180.925,22	

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI / Tesouro Gerencial

4. BALANÇO FINANCEIRO

A partir da análise do Balanço Financeiro, é possível extrair os resultados: Orçamentário, Financeiro, das Transferências Financeiras e da Movimentação Extra orçamentária.

NOTA 14 – Resultados do Balanço Financeiro

Tabela 20 – Resultados

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	334.366.446,37	312.311.905,57
Sub-Total (Resultado Orçamentário)	-334.366.446,37	-312.311.905,57
Transferências Financeiras Recebidas	329.288.081,83	292.377.809,31
(-) Transferências Financeiras Concedidas	6.196.573,86	5.682.437,40
Sub-Total (Resultado das Transferências)	323.091.507,97	286.695.371,91
Recebimentos Extraorçamentários	14.864.318,06	22.065.597,10
Despesas Extraorçamentárias	4.918.573,02	7.159.734,60
Sub-Total (Resultado Extraorçamentários)	9.945.745,04	14.905.862,50
Total	-1.329.193,36	-10.710.671,16
Saldo Caixa para o Exercício Seguinte	7.464.419,02	8.793.612,38
Saldo Caixa do Exercício Anterior	8.793.612,38	19.504.283,54
Total (Resultado Financeiro)	-1.329.193,36	-10.710.671,16

Fonte: SIAFI/Balanço Financeiro

De acordo com o Balanço Financeiro, observa-se inexistência de receitas orçamentárias, pois o TRT14 não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custearam todas as suas despesas orçamentárias (2017 no valor de R\$ 334.366.466,37 e 2016 no valor de R\$ 312.311.905,57) vieram de repasses do Tesouro Nacional.

Embora o resultado orçamentário tenha sido deficitário, tanto em 2016 quanto em 2017, os resultados das transferências financeiras e das movimentações extra orçamentárias foram superavitários, ou seja, houve ingressos de recursos que somados ao saldo inicial de caixa foram suficiente para cobertura de todas as despesas orçamentárias.

O melhor resultado financeiro, em 2017, decorreu dos esforços dos tribunais em quitar suas obrigações até o final do exercício 2016 em face dos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite aos gastos públicos com base na despesa paga no exercício de 2016, aumentando, assim, as saídas

financeiras neste exercício. Isto também foi responsável por geração líquida de caixa e equivalente de caixa melhor em 2017 em relação ao ano de 2016, conforme valores apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O *déficit* observado no resultado financeiro de 2017 no valor de R\$ 1.329.193,36 foi suportado por *superávits* de exercícios anteriores, visto que o saldo de caixa ao final do exercício foi de R\$ 7.464.419,02.

NOTA 15.1 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os recebimentos extraorçamentários sofreram uma redução de R\$ 7.201.279,04 correspondentes a aproximadamente 32,63%.

A redução de aproximadamente 35% nas inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados de 2016 com relação a 2017, fruto da melhor gestão orçamentária, foi um dos itens determinantes para a variação negativa dos recebimentos extraorçamentários.

Porém, a variação monetária mais significativa foi a do item **Arrecadação de Outra Unidade**. Neste item, estão inseridas as receitas com bancos pela remuneração dos depósitos judiciais e ele sofreu redução de 30,92% (arrecadação em 2017 no valor de R\$ 9.819.659,35 e em 2016 no valor de R\$ 14.215.161,01) em virtude da mudança na sistemática de recebimento das receitas de convênios com os bancos (remuneração dos depósitos judiciais). Conforme já explicitado nas Notas explicativas 1 e 7, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) assumiu em 2017 a gestão dos recursos arrecadados dos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal pela remuneração dos depósitos judiciais. Com isso, o Conselho arrecada e repassa os valores aos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com as demandas dos Tribunais. Em 2017, o repasse do CSJT ao TRT14 foi inferior ao arrecadado em 2016.

NOTA 15.2 - DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Os dispêndios extraorçamentários somaram R\$ 4.918.573,02 no exercício de 2017 e tiveram uma queda de aproximadamente 31% em relação ao exercício de 2016. Esta queda foi ocasionada pela menor execução em 2017 do estoque de restos a pagar não processados, visto que a execução em 2016 totalizou R\$ 6.831.551,64, enquanto que em 2017 totalizou somente R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.640.129,19 conforme Balanço Financeiro. A execução de restos a pagar é resultado do esforço do órgão em gerir melhor seu orçamento, conforme explanações presentes na Nota Explicativa 12 do Balanço Orçamentário.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

NOTA 16 – INGRESSOS

O total de ingressos dos fluxos das atividades de operações foi R\$ 339.138.666,40, deste montante 97,10% teve como fonte geradora de caixa as transferências recebidas do Tesouro Nacional para suportarem as despesas liquidadas no exercício de 2017, R\$ 321.260.629,42, e para o pagamento de restos a pagar, R\$ 4.780.260,92.

NOTA 17 – DESEMBOLSOS

Os itens de consumo de caixa de valores mais representativos dos **fluxos de caixa das atividades de operações**, durante o exercício financeiro de 2017, compreendem:

- a) **Judiciário:** valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos restos a pagar, não considerados os pagamentos das despesas com modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) **Previdência Social:** valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos restos a pagar da Ação relativa a pagamentos de Aposentadorias e Pensões Cíveis da União;
- c) **Transferências Concedidas (Intragovernamentais):** valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos restos a pagar, com modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e

Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, esses itens dos fluxos de caixa das atividades de operações contemplam desembolsos com Pessoal, Encargos Sociais e Outros Custeios, de acordo com a classificação funcional da despesa. A tabela a seguir retrata as ações governamentais do exercício e de restos a pagar realizadas no ano de 2017 dos itens Judiciário, Previdência Social e Transferências Concedidas (Intragovernamentais):

Tabela 21 – Desembolsos – Atividades de Operações

Grupo Despesa		Ação	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N	Total
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.750.222,07	82.492,68	178.832.714,75
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	31.379.289,75	0,00	31.379.289,75
		APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	65.270.807,99	241.801,04	65.512.609,03
		PRECATORIOS	3.052.404,62	52.460,96	3.104.865,58
		REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	2.516.297,03	0,00	2.516.297,03
		Sub-Total	280.969.021,46	376.754,68	281.345.776,14
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTIMULO A APRENDIZAGEM	1.504,80	0,00	1.504,80
		MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.074.946,30	44.350,00	1.119.296,30
		FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	47.294,87	0,00	47.294,87
		ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1.191.802,42	7.896,43	1.199.698,85
		VALOR NAO DETALHADO (REABERTURA DE CREDITO)	0,00	3.100,66	3.100,66
		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	3.396.577,88	0,00	3.396.577,88
		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS	16.653.083,70	772.738,74	17.425.822,44
		MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	103.854,59	103.854,59
		CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	861.187,32	7.151,43	868.338,75
		MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO TRABALHO	221.829,45	556,70	222.386,15
		FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	440.058,55	200,00	440.258,55
		EMENDA INDIVIDUAL	350.000,00	0,00	350.000,00
		MEDIDA PROVISORIA DE JUNHO DE 2016	0,00	1.373.718,50	1.373.718,50
		COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	152.994,73	4.082,80	157.077,53
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	9.672.310,05	64.444,28	9.736.754,33
		AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	104.197,81	0,00	104.197,81
		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.336.974,83	0,00	1.336.974,83
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.909.886,46	0,00	8.909.886,46
		MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO	473.333,35	0,00	473.333,35
		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO NA JUSTICA DO TRABALHO - PJE	49.626,57	7.099,03	56.725,60
		Sub-Total	44.937.609,09	2.389.193,16	47.326.802,25
Total			325.906.630,55	2.765.947,84	328.672.578,39

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

que tange aos **fluxos de caixa das atividades de investimentos** do exercício 2017 contemplaram desembolsos dos grupos de despesas com Investimentos e Inversões Financeiras. A tabela a seguir retrata as ações governamentais do exercício e de restos a pagar realizadas no ano de 2017:

Tabela 22 – Desembolsos – Atividades de Investimentos

Grupo Despesa	Ação	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	Total	
4	INVESTIMENTOS	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	805.759,20	0,00	805.759,20
		AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO - AC	0,00	31.609,60	31.609,60
		CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PLACIDO DE CASTRO - AC	0,00	1.136.143,28	1.136.143,28
		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS	2.459.441,21	729.591,34	3.189.032,55
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	4.379,80	0,00	4.379,80
		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO NA JUSTICA DO TRABALHO - PJE	176.502,12	4.355,74	180.857,86
		Sub-Total	3.446.082,33	1.901.699,96	5.347.782,29
5	INVERSOES FINANCEIRAS	AQUISICAO DE TERRENO PARA AMPLIAR O EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO-AC	0,00	220.000,00	220.000,00
		Sub-Total	0,00	220.000,00	220.000,00
Total		3.446.082,33	2.121.699,96	5.567.782,29	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

NOTA 18 – SALDOS E GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O TRT14 investiu, aumentou o patrimônio, tendo como fontes de recursos, ingressos decorrentes das atividades operacionais, pois não houve ingressos de recursos decorrentes de atividades de investimento no exercício de 2017, porém houve desembolsos que totalizaram R\$ 5.567.782,29, resultando num valor negativo de R\$ 1.329.193,36 na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício. O resultado negativo está suportado por *superávits* de exercícios anteriores, pois o saldo negativo de R\$ 1.329.193,36 resulta da diferença entre o saldo inicial e o final do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, porém o total de R\$ 7.464.419,02 de saldo final suportará as pendências a pagar no exercício seguinte.

Na tabela a seguir, embora o resultado ainda seja negativo, nota-se a variação positiva de 112,41% na geração líquida de caixa de 2016 em relação a 2017.

Tabela 23 – Geração Líquida de Caixa

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.329.193,36	-10.710.671,16	112,41%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças / SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

A geração líquida de caixa melhor em 2017 decorreu dos esforços dos tribunais em quitar suas obrigações até o final do exercício 2016, face aos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite aos gastos públicos com base na despesa paga no exercício de 2016.